



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 2 de Maio de 2011.  
**DECRETO N° 28787**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 772/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0510.0412900332.076.01.110000.3390xx	47
0510.0412900332.076.01.110000.3390xx	36

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28788**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.560,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 772/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412900332.076.01.110000.339047	Gestão da Receita	1.260,00
0510.0412900332.076.01.110000.339036	Gestão da Receita	6.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.560,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200332.071.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	7.560,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.560,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28789**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 03 de agosto de 2010 e artigo 8° da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 801/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2010.0618100532.114.01.110000.3390xx	47

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28790**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.631,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 801/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.631,00 (quinze mil e seiscentos e trinta e um reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100532.114.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	14.471,00
2010.0618100532.114.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	1.160,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.631,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0612200532.116.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	2.500,00
2010.0612200532.117.01.110000.339030	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	1.800,00
2010.0618100532.114.01.110000.449092	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	1.090,00
2010.0618200532.115.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	4.000,00
2010.0633400532.118.01.110000.339030	O Jovem na Guarda Civil Municipal	1.800,00
2010.0612200532.116.01.110000.339030	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	581,00
2010.0612200532.117.01.110000.339039	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	2.700,00
2010.0612200532.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	1.160,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.631,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28791**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 19.100,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 03 de agosto de 2010 e artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797 de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 801/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2010.0618100532.114.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	19.100,00	-
2010.0618100532.114.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	-	5.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	-	1.100,00
2010.0618100532.114.01.110000.339031	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	-	13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.100,00</b>	<b>19.100,00</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28792**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 751/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412100262.065.01.110000.339039	Participação Popular	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0618200292.068.01.110000.333041	Manutenção de Ações de Defesa Civil	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28793**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 738/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200252.061.01.110000.339039	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	65.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>65.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200252.062.01.110000.339036	Serviços do Cerimonial	65.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>65.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28794**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 126.000,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 738/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Gabinete do Prefeito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0210.0412200252.061.01.110000.339039	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	126.000,00	-
0210.0412200252.061.01.110000.339030	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	-	90.000,00
0210.0412200252.061.01.110000.339036	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	-	36.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>126.000,00</b>	<b>126.000,00</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28795**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 21075/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030200032.009.05.xxxxxx.339039	300060

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28796**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 157.000,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 21075/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.009.05.300060.339039	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	157.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>157.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Atenção Especializada em Saúde, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 28797**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 12.000,00.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 770/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133400482.102.01.110000.319013	Apoio aos Desempregados	12.000,00	-
1310.1133400482.102.01.110000.319011	Apoio aos Desempregados	-	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28798**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 336.600,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 770/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1512200592.142.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	30.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	1.600,00
1110.0412200432.092.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	18.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319011	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	10.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319113	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	50.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319113	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	18.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319013	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	200.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319113	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	9.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>336.600,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545200592.123.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	30.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	1.600,00
1110.0412200432.092.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	18.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319011	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	10.000,00
1810.1854100092.031.01.110000.319011	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	50.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319016	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	18.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319011	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	209.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>336.600,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28799**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 03 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797 de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753 /2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa do detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de despesa
8210.1712200662.130.04.100800.3390XX	14

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28800**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 15.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida nos artigos 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do 7º, da Lei Municipal nº 6.797 de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8210.1712200662.130.04.100800.339014	Gestão e Administração do SAAE	15.000,00	0,00
8210.1712200662.130.04.100800.339036	Gestão e Administração do SAAE	0,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28801**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.100.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 6797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200621.067.07.100012.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	1.430.000,00
8210.1751200621.067.07.100106.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	1.670.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.100.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão provenientes do financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 6124, de 17 de Abril de 2006 e Lei Municipal nº 6566, de 1º de Outubro de 2009, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com fulcro no inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28802**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 5.739.300,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 6797, de 28 de Dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 5.739.300,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil e trezentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200612.133.04.100800.339039	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	130.300,00
8210.1751200612.133.04.100800.449052	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	39.000,00
8210.1751200621.067.04.100012.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	2.950.000,00
8210.1751200621.067.04.100106.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	2.620.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.739.300,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200621.067.04.100800.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	5.700.300,00
8210.1751200622.134.04.100800.449052	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	39.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.739.300,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28803**

Declara de utilidade pública e autoriza a instituição de faixa de servidão administrativa, para Implantação de Coletor Tronco CT-23A-8 (Trecho 2) (Faixas 3 e 4), com a finalidade de dar continuidade ao projeto de tratamento de esgotos no Município.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins

de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada às Ruas Anezo Ruivo e Agostinho José Ruivo, Lotes 12 e 14, Quadra 11, Loteamento/Bairro: Sítio São Francisco, Inscrições Cadastrais nºs 103.12.28.1929.00.000 e 103.12.28.1668.00.000 Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à AMC do Brasil, destinada para Implantação de Coletor Tronco CT-23A-8 (Trecho 2) (Faixas 3 e 4), com a finalidade de dar continuidade ao projeto de tratamento de esgotos no Município de acordo com planta constante do processo administrativo nº 15197/09, desta Prefeitura a saber:

“Tomando-se como referência e partida o ponto “A” de coordenadas N=7.405.204,6110 e E=357.513,6890; desse ponto segue com AZ=190°57’10” por uma distância de 3,05m onde vamos encontrar o ponto “B”; desse ponto deflete à esquerda com AZ=90°19’35” por uma distância de 105,01m onde vamos encontrar o ponto “C”; desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=80°34’05” por uma distância de 20,77m onde vamos encontrar o ponto “D”; desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=06°48’31” por uma distância de 3,12m onde vamos encontrar o ponto “E”; desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=260°34’13” por uma distância de 21,39m onde vamos encontrar o ponto “F”; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=270°19’34” por uma distância de 104,19m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 377,10m² (trezentos e setenta e sete metros e dez décimos quadrados) de terreno”.

**Art. 2º** Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Coletor Tronco CT-23A-8 (Trecho 2) (Faixas 3 e 4), bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

**Art. 3º** As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação de Coletor Tronco 23A-8 (Trecho 2) (Faixas 3 e 4), deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação de Coletor Tronco 23A-8 (Trecho 2) (Faixas 3 e 4), com caminhões e tratores, inclusive veículos leves.

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

**Art. 4º** Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto Municipal nº 26.648, de 27 de julho de 2009.

**DECRETO Nº 28804**

Altera o Decreto Municipal nº 28.380, de 10 de janeiro de 2011.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a descrição técnica, constante do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 28.380, de 10 de janeiro de 2011, que declara de utilidade pública para fins de Implantação de Equipamento de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....: “Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto “1”, localizado no alinhamento da Rua Dona Antonia, cujas coordenadas U.T.M (SIRGAS 2000) são N=7.403.501,779m e E=342.465,901m, deste ponto segue com azimute 146°22’01” e distância 58,77m até o ponto “2”, de coordenadas N=7.403.452,847m e E=342.498,451m confrontando neste trecho com a Rua Dona Antonia, deste ponto deflete à direita e segue com azimute 232°13’31” e distância 41,44m até o ponto “3”, de coordenadas N=7.403.427,462m e E=342.465,695m, deste ponto deflete à direita e segue com azimute 232°30’12” e distância 56,00m até o ponto “4”, de coordenadas N=7.403.393,372m e E=342.421,263m confrontando neste trecho do ponto “2” ao “4”, com divisa do loteamento Vila das Palmeiras e Rua das Palmeiras, deste ponto deflete-se à esquerda e segue com azimute 150°07’46” e distância 0,78m até o ponto “5”, de coordenadas N=7.403.392,693m e E=342.421,652m confrontando neste trecho com alinhamento da Rua das Palmeiras, deste ponto deflete à direita e segue com azimute 247°11’33” e distância 9,78m até o ponto “6”, de coordenadas N=7.403.388,901m e E=342.412,635m, confrontando neste trecho com o Loteamento Vila das Palmeiras, deste ponto deflete à direita e segue com azimute 338°49’14” e distância 89,52m até o ponto “7”, de coordenadas N=7.403.472,377 e E=342.380,291m confrontando neste trecho com remanescente da área em questão, deste ponto deflete à direita e segue com azimute 68°03’39” e distância 84,18m até o ponto “8” de coordenadas N=7.403.503,830m e E=342.458,377m confrontando neste trecho com

alinhamento da Rua Carutapera, deste ponto deflete à direita e segue em curva com A.C 79°58’00” e desenvolvimento 8,47m até o ponto “1” de coordenadas N=7.403.501,779m e E=342.465,901m confrontando neste trecho com a confluência das Ruas Carutapera e Rua Dona Antonia, ponto inicial da presente Descrição Técnica, perfazendo uma área de 7.488,43m (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito metros e quarenta e três décimos quadrados) de terreno e 5.044,43m² (cinco mil, quatrocentos e quatro metros e quarenta e três décimos quadrados) de construção.”

**Art. 2º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28805**

Determina a prorrogação de benefícios concedidos aos bolsistas alcançados pelas Leis Municipais nºs 5.695, de 10 de julho de 2001 e 5.851, de 1º de setembro de 2002.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 31.260/2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados, por três meses, os benefícios concedidos aos bolsistas alcançados pelas Leis Municipais nºs 5.695, de 10 de julho de 2001 e 5.851, de 1º de setembro de 2002, que instituiu o “Programa Emergencial de Bolsa-Auxílio ao Desempregado”, admitidos no referido programa em 2 de junho de 2010, desde que assíduos e cumpridores das obrigações instituídas pelas referidas Leis e pelos Decretos Municipais nºs 21.338, de 17 de setembro de 2001 e 21.346, de 25 de setembro de 2001.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28806**

Altera o valor da bolsa-auxílio para os integrantes da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando que os jovens músicos integrantes da orquestra assumem gastos com transporte, manutenção de seus instrumentos e os custos de sua formação; e

Considerando o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5944, de 9 de outubro de 2003 e ainda o que consta do processo administrativo nº 64624/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o valor do auxílio financeiro mensal estabelecido no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.944/2003, alterado para R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

Em, 2 de Maio de 2011.

**PORTARIA Nº 1066/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 10439/99;

**RESOLVE:**

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 20.865 de 28 de fevereiro de 2000, nomeado através da Portaria nº 2133/2009-GP, de 27 de julho de 2009, alterada pela Portaria nº 616/2011-GP, de 7 de abril de 2011, conforme segue:

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - AGENDE**

**EXCLUIR**

Maurício Mugnol

**INCLUIR**

Antonio Roberto Marchiori

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1067/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** o servidor **Rafael Ottoni Buzato** (código 44640), **Assessor de Gestão I** (265-289), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**PORTARIA Nº 1068/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** o servidor **Ademar de Lima Rocha** (código 50274), **Assessor de Gestão I** (265-45), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1069/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a servidora **Lucyana Aparecida Brito** (código 46574), **Assessor Especial de Gestão II** (270-30), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1070/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

(código 29853), **Assessor de Gabinete III** (262-126), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1071/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1-FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852) – SS**

**Nomes:**

ALESSANDRA DA SILVA NOVAIS (CÓDIGO 50387) (62)  
CÉSAR AUGUSTO FURBINO MARCONDES DE MOURA (CÓDIGO 50106) (38)

ROBERTO KELLER JORGE (CÓDIGO 50415) (83)  
VALQUIRIA PATRÍCIA CARDOSO BASTOS (CÓDIGO 50441) (75)

JULIANA GIUSTI LANDI (CÓDIGO 50121) (49)  
CARLA ALPHA GILSOGAMO (CÓDIGO 50100) (3)

**2-Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (ANESTESISTA) (5852-239) - SS**

**Nome:** BEATRIZ MERCEDES JIMENEZ ULLOA (CÓDIGO 46248)

**3-Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (GINECOLOGISTA) (5852-61)- SS**

**Nome:** DANILO CHICONELLI LIPORACI (CÓDIGO 50262)

**4-Função:** AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ZOOSES E DENGUE) (5824-200) - SS

**Nome:** KAYSE SUYANNY FONSECA MARTINS (CÓDIGO 49506)

**DATA DE DISPENSA:** 13.04.2011

**5-Função:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-243) - SS

**Nome:** JOYCE GUIMARÃES TRICTA (CÓDIGO 49841)

**DATA DE DISPENSA:** 01.05.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1072/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Edu Flávio Soares** (código 35086), **Guarda Civil Municipal – 2º Classe** (5726-107), lotado na SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1073/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do processo nº 9.001/2006,

**RESOLVE:**

Sustar a Portaria nº 84/2006-GP, que suspendeu preventivamente de suas funções, a servidora **Rosinei Donizeti Cerqueira** (código 4562).

**PORTARIA Nº 1074/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 146/2011-SS11.02.02, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 975/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.05.2011:**

**CLAS. NOME**

**97º Sabrina Gasparetti Braga (714)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Psicólogo)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1075/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 148/2011-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.05.2011:**

**CLAS. NOME**

**149º Rodolfo Aurélio Castanha (142)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Prático em Farmácia**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1076/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., e o que consta do memorando nº 149/2011-SS11.02.02, edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1522/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.05.2011:**

**CLAS. NOME**

**4º Keline Maria do Nascimento (115)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Técnico de Saúde (Saúde Bucal)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834),

lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1077/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 147/2011-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.05.2011:**

**CLAS. NOME**

**555º Luana Sanches Ruas (254)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente do desligamento de Maria Nazaré da Glória, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1078/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 147/2011-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.05.2011:**

**CLAS. NOME**

**556º Priscila dos Santos Rita (503)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Marcelo dos Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1079/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 120/2011-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **06.05.2011 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:**

**CLAS. NOME**

**210º Juliana Donadon Gaggiotti (19)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

**PORTARIA Nº 1080/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 119/2011-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **06.05.2011 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos:**

**CLAS. NOME**

**36º Eder Tamarindo Teodoro (68)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Assistente de Gestão Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotado na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Vanessa Gadelha Saraiva do Amaral.

**PORTARIA Nº 1081/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 148/2011-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.05.2011:**

**CLAS. NOME**

**148º Marlene Aparecida Rodrigues (código 47293) (5824) (125)**

**Para a função de: Prático em Farmácia**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1082/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 147/2011-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **05.05.2011:**

**CLAS. NOME**

**554º Adriana Martins Neckel (código 43154) (5871) (1431)**

**Para a função de: Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de

Nível Fundamental (5832), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1083/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.05.2011, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Elaine Manfredi de Carvalho** (código 39780), **Técnico em Tecnologia da Informação (Geoprocessamento)** (5821-19), lotada na Secretaria de Administração e Modernização.

**PORTARIA Nº 1084/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. David de Jesus;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I**, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-282), lotado na Secretaria de Habitação;

**Vaga:** exoneração de Marcos Geraldo da Silva.

**PORTARIA Nº 1085/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Valdeci Carrilho de Castro;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I**, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-45), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Ademir de Lima Rocha, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1086/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Karina da Silva Souza;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I**, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-289), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

**Vaga:** exoneração de Rafael Otoni Buzato.

**PORTARIA Nº 1087/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Vanessa Aldrey da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I**, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-33), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Débora Ximenes Dal Bello, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1088/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. José Laurindo da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II**, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-147), lotado na Secretaria de Meio Ambiente;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.052/2011-GP.

**PORTARIA Nº 1089/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Adriana da Silva Maltez;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III**, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-109), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Vanessa Aldrey da Silva.

**PORTARIA Nº 1090/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Gislene Espindola de Moraes;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III**, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-153), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Valdeci Espindola de Moraes.

**PORTARIA Nº 1091/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Márcia Renata Pithandias;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II**, QCLP, EVCC 40, ref. 50 (270-30), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 6**  
 A contar de 01.02.2010  
 - ALINE DENISE DE MELO SOUSA (CÓDIGO 42151)  
 A contar de 01.10.2009  
 - MARIANA SILVA (CÓDIGO 40948)  
 - DULCINEIA SUZARTE SAMPAIO (CÓDIGO 40775)  
 A contar de 01.06.2010  
 - PAULO BELOTTI LACERDA (CÓDIGO 40045)  
 A contar de 01.07.2010  
 - GISELE COSTA BRASIL (CÓDIGO 40530)  
 - ROSENEIDE DO CARMO E SILVA (CÓDIGO 40033)  
 - WILLIAN OLIVEIRA TERAMOTO (CÓDIGO 42296)  
**DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 7**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 8**  
 A contar de 01.07.2010  
 - MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA (CÓDIGO 38782)  
**DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 8**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 9**  
 A contar de 01.03.2011  
 - JULIANA AGUIAR VILAS BOAS DE MELO (CÓDIGO 38485)  
**DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 9**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 10**  
 A contar de 01.06.2010  
 - THAÍS CHIOCHETTI (CÓDIGO 38902)  
**DA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 5**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 6**  
 A contar de 01.07.2010  
 - EDINA DE MOURA REIS (CÓDIGO 38195)  
**DA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 7**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 8**  
 A contar de 01.07.2010  
 - VALDINA BARROSO DE PAULA COSTA (CÓDIGO 31357)  
**DA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 9**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 10**  
 A contar de 01.06.2010  
 - MARIA IVONE GABRIEL BUENO (CÓDIGO 38250)  
 A contar de 01.07.2010  
 - MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS (CÓDIGO 38100)  
**DA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 5**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 6**  
 A contar de 01.02.2009  
 - KÁTIA SILENE PEREIRA DE ALMEIDA (CÓDIGO 31369)  
 A contar de 01.07.2010  
 - TÂNIA BERNARDES RODRIGUES (CÓDIGO 33008)  
 - URSULA ANDRÉIA PIAI FREITAS (CÓDIGO 32524)  
**DA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 8**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 9**  
 A contar de 01.07.2010  
 - CÉLIA REGINA CASTANHARO (CÓDIGO 33430)  
**DA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 9**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 10**  
 A contar de 01.06.2010  
 - SÔNIA SANTOS DA COSTA BELLO (CÓDIGO 31323)  
**DA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 9**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 10**  
 A contar de 01.06.2010  
 - FRANCISCA LENI OLIVEIRA MELO DA COSTA (CÓDIGO 29655)  
 A contar de 01.07.2010

- ELAINE BOVO TAVARES (CÓDIGO 29433)  
 - ELAINE CRISTINA GARCIA FERREIRA (CÓDIGO 26333)  
**DA: TABELA II-A, GRAU F, REF. 8**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU F, REF. 9**  
 A contar de 01.07.2010  
 - CATHERINE AMELOTTI BELLAN DO NASCIMENTO (CÓDIGO 23997)  
**DA: TABELA II-A, GRAU G, REF. 8**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU G, REF. 9**  
 A contar de 01.07.2010  
 - DOROTI NAOMY HATAE (CÓDIGO 21033)  
 A contar de 01.06.2010  
 - ELIANA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS (CÓDIGO 18516)  
**DA: TABELA II-A, GRAU G, REF. 9**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU G, REF. 10**  
 A contar de 01.07.2010  
 - ELISANGELA IGNÁCIO DE SOUZA (CÓDIGO 22327)  
**DA: TABELA II-A, GRAU G, REF. 10**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU G, REF. 11**  
 A contar de 01.06.2010  
 - NILMARA GERALDES XIMENES DE SOUZA (CÓDIGO 22636)  
**DA: TABELA II-A, GRAU H, REF. 9**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU H, REF. 10**  
 A contar de 01.06.2010  
 - NEUSA SANTOS SILVA (CÓDIGO 17066)  
**DA: TABELA II-A, GRAU I, REF. 8**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU I, REF. 9**  
 A contar de 01.07.2010  
 - VALÉRIA QUEIROZ DA SILVA (CÓDIGO 14739)  
**DA: TABELA II-A, GRAU I, REF. 9**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU I, REF. 10**  
 A contar de 01.07.2010  
 - MÁRCIA DA SILVA WEBER (CÓDIGO 14728)  
**DA: TABELA II-A, GRAU J, REF. 8**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU J, REF. 9**  
 A contar de 01.11.2010  
 - ELISUA MARIA NUNES BRITO (CÓDIGO 8035)  
**DA: TABELA II-A, GRAU O, REF. 10**  
**PARA: TABELA II-A, GRAU O, REF. 11**  
 A contar de 01.07.2010  
 - MAURÍLIA SOUZA DE ALMEIDA (CÓDIGO 4837)  
**DIRETOR DE ESCOLA**  
**DA: TABELA IV, GRAU C, REF. 1**  
**PARA: TABELA IV, GRAU C, REF. 2**  
 A contar de 01.07.2010  
 - MANOEL RODRIGUES PORTUGUES (CÓDIGO 38102)  
**DA: TABELA IV, GRAU G, REF. 5**  
**PARA: TABELA IV, GRAU G, REF. 6**  
 A contar de 01.07.2010  
 - LUCIENE FERREIRA DA SILVA (CÓDIGO 23712)  
**DA: TABELA IV, GRAU H, REF. 6**  
**PARA: TABELA IV, GRAU H, REF. 7**  
 A contar de 01.07.2010  
 - ACLAER TREVISAN (CÓDIGO 19777)  
**PEDAGOGO**  
**DA: TABELA IV, GRAU I, REF. 4**  
**PARA: TABELA IV, GRAU I, REF. 5**  
 A contar de 01.07.2010  
 - PRICILA PIRES (CÓDIGO 14647)  
**PSICOLOGO ESCOLAR**  
**DA: TABELA IV, GRAU H, REF. 6**  
**PARA: TABELA IV, GRAU H, REF. 7**

A contar de 01.07.2010  
 - CRISTIANE CERVIGNI (CÓDIGO 19731)  
**PORTARIA Nº 162/2011-SAM**  
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**RELOTA 01 (um) cargo de Assessor de Gabinete III (262-156)**, da Secretaria de Assuntos Jurídicos para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com sua respectiva titular a servidora **Sonidelane Cristina Mesquita Lima** (código 44811).  
**PORTARIA Nº 163/2011-SAM**  
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:  
 1 - 110/2011-SAM, referente à servidora Eliete Maria dos Santos (código 51137), para fazer constar que seu reenquadramento deu-se a contar de 25.02.2011,  
 2 - 150/2011-SAM, para fazer constar que seu nome correto é Lucicleia de Amorim Soares (código 38988), e  
 3 - 150/2011-SAM, referente à servidora Suzana Batista Pereira (código 32376), para fazer constar que sua evolução deu-se a contar de 01.04.2011.  
**PORTARIA Nº 266/2011-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 1093/2011-SE,  
**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designaram as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem as respectivas funções, lotadas conforme segue:  
 1 - **Aparecida Silva Francisco** (código 35131), **Gerência II (GG2)** (276-228), SE02.13.01, e  
 2 - **Rosmary Rosa Ferreira Mendes** (código 33780), **Supervisão de Setor (GSS)** (277-349), SE02.13.01.01.  
**PORTARIA Nº 267/2011-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 50/2011-GSDE,  
**SUSTA** a contar de 29.04.2011, os efeitos da Portaria nº 59/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Silvania Maria Alves Esteves** (código 18197), para exercer as funções de **Supervisão de Setor (GSS)** (277-102), lotada na SDE00.02.01.01.  
**PORTARIA Nº 268/2011-SG/DRA**  
 A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

27.413/2010,  
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 118/2011,  
**RESOLVE:**  
 Sustar a contar de 29.04.2011, os efeitos da Portaria nº 007/2011-SG/DRA, que cedeu o servidor **Alexandre Dias de Almeida** (código 28460), para prestar serviços junto ao Juízo da 176ª Zona Eleitoral de Guarulhos.  
**PORTARIA Nº 269/2011-SG/DRA**  
 A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 112/2011-SR,  
**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 70/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Luciano Felinto da Silva** (código 42213), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-120), lotado na SR01.06.  
**PORTARIA Nº 270/2011-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 129/2011-SG/DRA, referente à servidora **Monica Fernandes Di Mase** (código 41445), designada para **Gerência I (GG1)** (275-413), lotada na SH01.04.02.  
**PORTARIA Nº 271/2011-SG/DRA**  
 A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 112/2011-SR,  
**DESIGNA**  
**Servidor (a): André de Oliveira** (código 49544) (5820);  
**Para: Gerência Técnica (GGT)** (273-120), lotado na SR01.06;  
**Vaga:** sustação da designação de Luciano Felinto da Silva.  
**PORTARIA Nº 272/2011-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 1.092/2011-SE,  
**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **Professor de Educação Básica I** (5708), para desempenharem atividades de **Coordenação de Programas Educacionais**, junto a Rede Municipal de Ensino Escolar:  
 1 - **Nome: MARLUCE MELO** (CÓDIGO 43330)  
**Enquadramento:** Tabela III-B, Grau A, ref. 6  
 2 - **Nome: ROSELI DA SILVA MARTINS** (CÓDIGO 26311)  
**Enquadramento:** Tabela III-B, Grau F, ref. 4  
 3 - **Nome: CARLOS EDUARDO DA SILVA** (CÓDIGO 42743)  
**Enquadramento:** Tabela III-B, Grau A, ref. 5

# Quanto mais chuva, mais atenção ao mosquito da dengue.

**NÃO JOGUE LIXO NA RUA. EVITE ÁGUA PARADA NA SUA CASA.**

Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água

Mantenha a caixa-d'água bem tampada

Tire tudo que possa impedir a água de correr pela calha

Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo

Encha de areia os pratinhos das plantas

O combate à dengue é urgente. Limpe bem qualquer lugar suspeito e elimine os focos do mosquito.

www.guarulhos.sp.gov.br/dengue

SAÚDE

# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

# PEV

**Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.**

## **Gopóuva**

Rua Nadir, 34, com rua Utama

## **Macedo**

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

## **Paraventí**

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

## **Parque Mikail**

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

## **Vila Barros**

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

## **Santos Dumont**

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

## **Vila Galvão**

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

## **Jd Fortaleza**

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

**Torres Tibagy** = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

**Haroldo Veloso** = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

**João do Pulo** = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

**Cabralia** = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

**Inocoop** = Av. Hum c/ rua Jardel Filho

**Ponte Grande** = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro

**Continental** = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**  
**2468-7200**



**CONTRATOS****ERRATA**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 002305/2011-CL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22069/2006**

**Onde se lê:**

**“1. PARTES:**

**1.1. LOCADOR:** LUIZ CARLOS FREIRE, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.276.927-6 SSP SP e do CPF nº 941.930.888-4, com endereço na Rua Poquixa, nº 81 – Vila Granada, São Paulo, SP.”

**Leia-se:**

**“1. PARTES:**

**1.1. LOCADOR:** LUIS CARLOS FREIRE, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.276.927-6 SSP SP e do CPF nº 941.930.888-04, com endereço na Rua Poquixa, nº 81 – Vila Granada, São Paulo, SP.”

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DECLARAÇÕES**

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento do senhor **MARCOS DUQUE GADELHO**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratar de assunto de seu interesse.

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento do servidor **VANDERLEI MARQUES MOREIRA (código 50731)**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tomar ciência quanto ao contido no Processo Administrativo nº. 13.766/2011.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

DLE 069/11-DCC – PA 21205/2011 - Requisição nº 51/11-SAM04.03. Objeto: Aquisição de grampo para grampeador. Início de acolhimento das propostas: 03/05/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/05/11 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 10/05/11 às 08H15 DLE 070/11-DCC – PA 21209/2011 - Requisição nº 39/11-SM. Objeto: Aquisição de abraçadeira, arame, dobradiça e outros. Início de acolhimento das propostas: 03/05/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/05/11 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 10/05/11 às 08H30 DLE 071/11-DCC – PA 21212/2011 - Requisição nº 40/11-SM. Objeto: Aquisição de corda de nylon. Início de acolhimento das propostas: 03/05/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/05/11 às 08H45 - Data de abertura das propostas: 10/05/11 às 08H45 DLE 072/11-DCC – PA 21213/2011 - Requisição nº 41/11-SM. Objeto: Aquisição de rolo de espuma. Início de acolhimento das propostas: 03/05/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/05/11 às 09H00 - Data de abertura das propostas: 10/05/11 às 09H00 DLE 073/11-DCC – PA 21218/2011 - Requisição nº 42/11-SM. Objeto: Aquisição de chave de grifo. Início de acolhimento das propostas: 03/05/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/05/11 às 09H15 - Data de abertura das propostas: 10/05/11 às 09H15 DLE 074/11-DCC – PA 20203/2011 - Requisição nº 79/11-SC. Objeto: Aquisição de fitas adesivas. Início de acolhimento das propostas: 03/05/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/05/11 às 09H30 - Data de abertura das propostas: 10/05/11 às 09H30 DLE 075/11-DCC – PA 19806/2011 - Requisição nº 40/11-STT04.01. Objeto: Aquisição de kit fusor e kit transferência para impressoras. Início de acolhimento das propostas: 03/05/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/05/11 às 09H45 - Data de abertura das propostas: 10/05/11 às 09H45 DLE 076/11-DCC – PA 21636/2011 - Requisição nº 99/11-SAM04.03. Objeto: Aquisição de capa de processo em PVC. Início de acolhimento das propostas: 03/05/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/05/11 às 10H00 - Data de abertura das propostas: 10/05/11 às 10H00

**COMPRAS DO MÊS DE ABRIL**  
Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 29 de Abril de 2011 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

PP RP 78/11-DCC(PA 15175/11)

Lotes 01 ao 03

**HOMOLOGAÇÃO:**

PP RP 36/11-DCC(PA 7380/11)

PP RP 81/11-DCC(PA 10533/11)

PP RP 83/11-DCC(PA 16560/11)

**JULGAMENTO DE RECURSO:**

PP RP 78/11-DCC(PA 15175/11)

RECORRENTE: ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E

ELETROMETALÚRGICA

DECISÃO: INDEFERIDO

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:**

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

**PA 21653/2011 – Requisição nº 85/2011-SC01**

Contratada: DALLAS EVENTOS E

ENTRETENIMENTOS LTDA EPP – CNPJ:

02.892.158/0001-49

Objeto: Apresentação musical, na seguinte

conformidade: Atrações Musicais: Sorriss Maroto, Papo Cabeça, Katingulê, Samprazer, Façanha e É Demais. Atividade Cultural: Apresentação musical – Jardim Presidente Dutra. Data: 30 de abril de 2011- Local: Praça Orobó s/nº – Jardim Presidente Dutra Valor: R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III PA 20245/2011 – Requisição nº 77/2011-SC01

Contratada: NEW MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA – CNPJ: 07.968.341/0001-02

Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Atividade Cultural: Apresentação musical – Parque Continental. Data: 1º de maio de 2011. Local: Av. Transguarulhense – Parque Continental. Atração Musical: Padre Juarez de Castro Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III

**EXTRATO DE CONTRATOS:**  
Ata de Registro de Preços: 005411/2011 PA: 10.520/2011 Pregão: 60/11 Contratante: PG Compromissário

Fornecedor: VALQUIRIA SANTOS ROCHA SILVA ÁGUA-ME Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 29/04/11 01-garração-Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros-CRISTAL/Fonte Leila Salomão Dellalo-20.000-R\$ 3,79

Termo de Aditamento: 01-010001/2010 Contrato de Fornecimento: 010001/2010 PA: 33.802/2010 Chamada Pública: 09/10 Contratante: PG

Contratada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DAS REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA. Objeto: gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar Finalidade: Supressão de 25% ao valor do contrato que corresponde a R\$ 391.500,00 do valor estimativo do Contrato, alterando-se a cláusula sexta Valor: R\$ 1.174.500,00 Assinatura: 12/04/11

Termo de Aditamento: 010-223/2006 Contrato Administrativo: 223/2006 PA: 20.277/2006 Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso XIII-art. 24 da Lei 8.666/93 Contratante: PG Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE Objeto: recrutamento e seleção de estagiários Finalidade: Aditamento correspondente a importância de R\$ 3.010,00, para suprir despesa com o aumento do salário mínimo que passa a vigorar a partir de 01/03/2011 e do auxílio transportes aos estagiários a partir de 05/01/2011 Valor: R\$ 170.539,20 Assinatura: 28/04/11

Termo de Aditamento: 01-023111/2010 Ata RP: 023111/2010 PA: 49.889/2010 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados Finalidade: Redução de preços do lote 03-item 01 e lote 09-item 01 Assinatura: 29/04/11

LOTE 3: 01-GENERAL MOTORS-CHEVROLET-Veículos leves e utilitários.Desconto de 66%

LOTE 9: 01-AGRALE-Veículos tipo micro-ônibus.Desconto de 36%

**PREÇOS REGISTRADOS:**  
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 16.634/2010 Pregão nº: 221/2010

Ata de Registro de Preços: 012111/2010 Compromissário Fornecedor: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Assinatura: 28/07/2010

01-Carne de frango-cozida, desfiada e congelada (coxa e sobrecoxa)-Rio Branco Alimentos-Pif Paf-Quilo-R\$ 13,03

03-Peito de frango, sem osso, congelado-Bomfran-Quilo-R\$ 9,93

Ata de Registro de Preços: 012611/2010 Compromissário Fornecedor: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 29/07/2010

02-Pedaços de frango empanados e congelados-Fenix/ CVale Sif: 3567-kg-R\$ 9,25

Processo: 19.552/2010 Pregão nº: 188/2010

Ata de Registro de Preços: 013311/2010 Compromissário Fornecedor: MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA – ME. Assinatura: 04/08/2010

LOTE 01

01-pç-Cadeira giratória c/ braço-FLEXFORM/FLEXFORM-r\$ 480,00

02-pç-Cadeira giratória sem braço-FLEXFORM/FLEXFORM-r\$ 480,00

03-pç-Cadeira giratória tamanho obeso-FLEXFORM / FLEXFORM-r\$ 580,00

lote 02

01-pç-Longarina 03 lugares em polipropileno-FLEXFORM/FLEXFORM-r\$ 582,83

02-pç-Cadeira pé palito em polipropileno-FLEXFORM/FLEXFORM-r\$ 124,67

Processo: 19.706/2010 Pregão nº: 216/2010

Ata de Registro de Preços: 012911/2010 Compromissário Fornecedor: CASA DAS LONAS LTDA Assinatura: 02/08/2010

LOTE ÚNICO

01-Pç-Encerado 4 x 5 em lona 100% algodão fio 8-LOCOMOTIVA-R\$ 400,00

02-Pç-Encerado 5 x 6 em lona 100% algodão fio 8-LOCOMOTIVA-R\$ 560,00

Processo: 27.117/2010 Pregão nº: 219/2010

Ata de Registro de Preços: 012511/2010 Compromissário Fornecedor: MADEIREIRA AFONSO LTDA. Assinatura: 29/07/2010

LOTE ÚNICO

01-pç-Bainha em couro para facão 12"-MANTIQUEIRA-R\$ 6,08

02-pç-Bainha em couro para facão 20"-MANTIQUEIRA-R\$ 7,22

03-pç-Enxada com cabo: cabo de madeira com 43cm, aço carbono, TRAMONTINA-R\$ 8,67

04-pç-Enxada (duas pontas) com cabo de madeira renovável de

14cm-TRAMONTINA-R\$ 10,28

05-pç-Facão para mato 12": lâmina em aço carbono e cabo em polipropileno-TRAMONTINA-R\$ 7,54

06-pç-Facão para mato 20": lâmina em aço carbono e cabo em polipropileno-TRAMONTINA-R\$ 10,87

07-pç-Lima p/ amolar/afiar ferramentas-Lima 8"-LUSA-R\$ 7,06

08-pç-Rastelo em ferro: 42cm, 14 dentes, com cabo, 1200mm-PARABONI-R\$ 4,52

09-pç-Sacho duas pontas-aço SAE 1045-cabo c/ 42,8cm-TRAMONTINA-R\$ 9,22

11-pç-Tesoura p/ grama 10": aço SAE 1045-pintura envernizada, cabo c/

21,5cm-DURASTEEL-R\$ 13,04

12-pç-Tesoura p/ grama 12": aço SAE 1045-pintura envernizada-cabo c/

21,5cm-TRAMONTINA-R\$ 9,61

13-pç-Tesoura p/ poda cabo comprido: aço SAE 1070-cabo com

55cm-FAMASTIL-R\$ 19,78

14-pç-Vassoura para folhas (fixa): cabo em madeira revestida de plástico c/ 120cm-FAMASTIL-R\$ 12,53

Processo: 28.456/2010 Pregão nº: 231/2010

Ata de Registro de Preços: 012711/2010 Compromissário Fornecedor:COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA. Assinatura: 29/07/2010

LOTE ÚNICO

01-Pç-Camisã confeccionada em tecido brim solasol, cor cinza; gola social; manga curta-numeração 03, 04, 05 e 06-TAMOIO-R\$ 33,50

02- Pç-Calça tipo rancheira, confeccionada em brim tipo sol-a-sol, cor cinza-embutidos; dois bolsos dianteiros chapados interno c/ boca curva e dois bolsos traseiros Tamanhos 36 ao 58-TAMOIO-R\$ 34,05

Processo: 29.873/2010 Pregão nº: 244/2010

Ata de Registro de Preços: 012811/2010 Compromissário Fornecedor: PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA. Assinatura: 29/07/2010

LOTE 01

01-Multi-exercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas sendo:

1º) flexor de pernas; 2º) extensor de pernas; 3º) supino reto sentado;

4º) supino inclinado sentado; 5º) rotação vertical individual; 6º) puxada alta-ziober-R\$ 3.125,40

02-Simulador de cavalgada duplo conjugado-ZIOBER-R\$ 2.117,54

03-Pressão de pernas duplo conjugado-ZIOBER-R\$ 1.408,61

04-Simulador de caminhada duplo conjugado-ZIOBER-R\$ 2.023,14

05-Esqui duplo conjugado-ZIOBER-R\$ 2.170,29

06-Rotação vertical-aparelho duplo conjugado-ZIOBER-R\$ 777,42

07-Rotação diagonal dupla – aparelho duplo conjugado-ZIOBER-R\$ 1.027,30

08-Alongador com três alturas conjugado-ZIOBER-R\$ 1.113,37

09-Surf duplo conjugado-ZIOBER-R\$ 1.222,58

10-Remada sentada-ZIOBER-R\$ 1.163,35

11-Placa orientativa-ZIOBER-R\$ 1.850,99

lote 02

01-Multi-infantil com 5(cinco) funções distintas sendo: 1º) escorregador tubular; 2º) gira-gira ; 3º) volante aéreo;

4º) escorregador espiral tubular; 5º) pegada aérea-ZIOBER-R\$ 3.498,57

02-Escalada (trepa trepa)-ZIOBER-R\$ 1.554,92

03-Carrossel-ZIOBER-R\$ 930,17

04-Escada torcida-ZIOBER-R\$ 860,76

05-Alongador c/três alturas conjugado-equipamento para (cadeirantes)-ZIOBER-R\$ 805,23

06-Voador peitoral c/voador dorsal-aparelho conjugado-equipamento para (cadeirantes)-ZIOBER-R\$ 1.686,81

07-Puxada alta-equipamento p/portadores de necessidades especiais (cadeirantes)-ZIOBER-R\$ 860,76

08-Desenvolvimento-equipamento p/ portadores de necessidades especiais (cadeirantes)-ZIOBER-R\$ 860,76

09-Remada-equipamento p/ portadores de necessidades especiais (cadeirantes)-ZIOBER-R\$ 826,05

10-Supino-equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes)-ZIOBER-R\$ 499,80

11-Rotação vertical c/ dupla diagonal inclinada-aparelho conjugado-ZIOBER-R\$ 791,34

12-Rotação dupla vertical-ZIOBER-R\$ 374,85

Processo: 30.223/2010 Pregão nº: 252/2010

Ata de Registro de Preços: 013211/2010 Compromissário Fornecedor: BALASKA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 04/08/2010

LOTE 02

01-pç-Colete de sinalização de segurança tipo "X"-EPI - 084-BALASKA-R\$ 9,40

LOTE 03

01-pç-Capacete de segurança, fabricado c/ material de combustão lenta, classe B c/ isolante dielétrico, tipo aba total-EPI-107-MSA-R\$ 43,52

02-pç-Capacete de segurança, injetado em plástico de alta resistência, tipo aba frontal, com fendas laterais, copa com estria de reforço em alto relevo em forma de "V"-EPI: 035-MSA-R\$ 36,91

03-pç-Capuz para soldador, confeccionado em tecido 100% algodão, resistente, com aba para proteção do pescoço, acabamento nas bordas, cor azul royal-EPI: 105-BALASKA-R\$ 6,33

04-pç-Lente filtrante para máscara de solda elétrica, confeccionada em vidro escuro, formato retangular, medindo 2" x 4 1/4", na tonalidade nº 09 DIN-EPI: 036-BALASKA-R\$ 1,59

05-pç-Lente filtrante para máscara de solda elétrica, confeccionada em vidro escuro, formato retangular, medindo 2" x 4 1/4", na tonalidade nº 11 DIN-EPI: 038-BALASKA-R\$ 1,59

06-pç-Lente de vidro liso, incolor, formato retangular, medindo 2" x 4 1/4", espessura de 2mm, para proteção da lente filtrante da máscara para solda elétrica-EPI: 040-BALASKA-R\$ 1,18

07-Par-Luva de proteção p/ cobertura de luva de alta tensão, confeccionadas em vaqueta na palma, dedos e dorso-punho em raspa-EPI: 033-THELCON-R\$ 24,70

08-Par-Luva de segurança-confeccionadas em borracha nitrílica, interiorforçado, formato anatômico, superfície palmar antiderrapante e dorsal lisa, na cor verde-EPI – 022-MUCAMBO-R\$ 7,65

10-Par-Luva de proteção para alta tensão-confeccionadas em borracha, em única peça, resistente a voltagem de 20KV, comprimento de 350mm, cor preta-EPI: 032-ORION-R\$ 330,81

11-Par-Luva de segurança-cinco dedos-palma confeccionada em vaqueta curtida ao cromo c/reforço externo em vaqueta no centro da palma-Tamanhos: P, M e G-EPI: 114 -DURAPLUS-R\$ 9,61

12-Par-Luva de segurança-confeccionadas em vaqueta curtida ao cromo, cor natural, cinco dedos, com reforço na palma-EPI – 113-TORO-R\$ 20,45

13-pç-Óculos de segurança constituído de armação de nylon na cor preta com um pino central e duas fendas nas extremidades p/ o encaixe do visor, lente e proteções laterais do visor em policarbonato cinza na tonalidade 3 c/ capacidade de proteção contra raios UVA e UVB-EPI – 099-WILSON-R\$ 20,45

14-pç-Óculos de segurança p/soldador c/ armação plástica, resistente, não inflamável, não transparente-Lente de vidro liso "incolor" removível-diâmetro 50mm. Lente de vidro filtrante "verde" removível, tonalidade "6A DIN", diâmetro 50mm-EPI: 013-LEDAN-R\$ 8,02

15-pç-Perneiras de proteção-em pares-confeccionadas em raspa de couro curtida ao cromo, s/ emendas-EPI: 011-ZANEL-R\$ 10,98

16-pç-Protetor auditivo tipo plugue pré-moldado, em pares confeccionado em silicone grau farmacêutico-c/ 03 (três) abas curvas de diferentes diâmetros-tamanho único-EPI: 019-DURAPLUS-R\$ 2,79

17-pç-Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante-com válvula de exalação, classe PFF2, modelo dobrável, soldado com solda ultra-sônica em todo seu perímetro-EPI: 122-AIR SAFETY-R\$ 2,12

18-Bisnaga-Creme bloqueador solar contra radiação UVA/ UVB, com fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa-EPI – 092-BLUECARE-R\$ 11,44

19-Par-Luva de segurança, confeccionadas em malha de algodão com banho nitrílico, formato anatômico, superfície palmar antiderrapante e dorso ventilado

11-pç-Rebite de alumínio 3,2mmx12mm-FIX ALL-R\$ 0,04  
Processo: 56.507/2010 Pregão: 424/10  
Ata de Registro de Preços: 000611/2011  
Compromissário Fornecedor: COMERCIAL LAYU LTDA.-EPP Assinatura: 04/02/11  
LOTE ÚNICO  
01-pç-Cone de segurança p/ sinalização viária-confeccionado em material plástico injetado-cor laranja de alta visibilidade e contraste-EPI-095-NOVEL-R\$ 62,67  
02-Fita plástica p/ sinalização-istrada preta/amarela, rolo c/ 200m, largura 07cm-espessura padrão-PLASTICOR-R\$ 5,50  
Processo: 58.586/2010 Pregão: 442/10  
Ata de Registro de Preços: 000411/2011  
Compromissário Fornecedor: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. Assinatura: 31/01/11  
MATERIAIS LINK ÓPTICO  
1-pç-Switch S5800-32C Flex Chassis c/24 10/100/1000BASE-T ports; 4 GE/10GE SFP+ ports for 10GE uplinks provide high-performance throughput for bandwidth-intensive applications-P/N (JC100A)/(0235A36U)-M/HP/H3C/3COM-R\$ 27.546,89  
2-pç-Switch S5500-28C-EI/E 4800G Gigabit Ethernet (AC/CD model) c/24 ports 10/100/1000BASE-T and 4 GE SFP combination ports provide ample throughput for bandwidth-intensive applications; 10GE uplinks move data quickly and efficient-P/N: (JD377A)/(0235A253)/(3CRS48G-24-91)-M/HP/H3C/3c/+ 2x HP/H3C 10GBASE-LR XFP P/N: (JD108B)/(0231A438)-M/H3C/HP/3c/+ HP 2-port XFP A5500 Module P/N: (JD359B)-M/HP/H3C/3c/-R\$ 6.052,09  
3-pç-Software de Gerenciamento SNMP 1 pç IMC Enterprise Código: 3CR15800-E + 1 pç Licença adicional para 500 devices Código: 3CR15800B-M/3Comp/HP Networking-R\$ 51.105,22  
4-pç-Par de Rádios-2 x Código: AIRMUX-200/ODU/F54E c/antena externa 28dbi + 2 x Código: AIRMUX-200/IDU/115/UTP/1E1-M/RAD-R\$ 9.557,81  
5-pç-Chassi OLT (Optical Line Terminal) 1 pç FH-GU-1603A-Chassis OLTFitewave AG 1600E Código: 35510000 + 5 pç Cartão de Interface PON-PIF 3U Type Código: 35510002 + 11 pç Painel de Fechamento FH-BP-G1603A CÓDIGO: 35510001-M/Furukawa-R\$ 131.944,78  
6-pç-Nobreak 0,7KVA Código: Net 4+700biFX eXPert c/bateria-M/SMS-R\$ 330,69  
7-pç-Caixa de Emenda Óptica Código: FOSC-100BM-24-M/Tyco-R\$ 617,83  
8-m-Fibra Óptica Tipo I-Código: CFOA-SM-AS80-G 48FRC (ABNT)-M/Furukawa-R\$ 17,69  
9-m-Fibra Óptica Tipo II-Código: CFOA-SM-AS80-G 24FRC (ABNT)-M/Furukawa-R\$ 10,46  
10-m-Fibra Óptica Tipo III-Código: DROP FIG8 FTTH SM 4F-M/Furukawa-R\$ 6,08  
11-m-Cabo de fibra óptica tipo IV-Código: CFOA-SM-AS80-G 96FNR-M/Furukawa-R\$ 37,08  
12-pç-Splitter Óptico 1x2 Código: 35500001-M/Furukawa-R\$ 88,07  
13-pç-Splitter Óptico 1x4 Código: 35500002-M/Furukawa-R\$ 256,33  
14-pç-Splitter Óptico 1x8 Código: 35500003-M/Furukawa-R\$ 258,94  
15-pç-Splitter Óptico 1x16 Código: 35500004-M/Furukawa-R\$ 428,19  
16-pç-Splitter Óptico 1x32 Código: 35500005-M/Furukawa-R\$ 773,17  
17-pç-DIO de 48 portas Monomodo-Modelo: PatchView DIO LC Duplex 48F 24 portas 1U Cód: 35710003 + 2 pç PatchView DIO Kit de Fusão Cód: 35710109 + 2 pç PatchView DIO Kit Expansão Fusão Cód: 35710110 + 6 pç Patch View DIO Kit Proteção Fusão + 24 pç Extensão Óptica Duplex Conectorizada SM LC-SPC Cód: 35250210-M/Furukawa-R\$ 1.529,86  
18-pç-Mini DIO de 06 Fibras Monomodo BW12 Código: 35260187 + 3 pç Extensão Conectorizada Código: 35250190-M/Furukawa-R\$ 216,50  
19-pç-DIO 96FO Completo HD144 19" c/altura de 4U's (35260060) + 16x Extensões ópticas de 6 fibras SC mULTIMODO (35260136) - Furukawa-R\$ 7.392,66  
20-pç-DIO 24FO Completo Módulo Básico para DIO A270 (35260036) + Bandeja de Emenda para 24FO (35260306) + Kit de Conectorização c/2 Fibras (35260112) - Furukawa -R\$ 1.341,88  
21-pç-DIO para 12FO Monomodo BW12 Código: 35260187 + 6 pç Extensão Conectorizada Código: 35250190-M/Furukawa-R\$ 1.122,24  
22-pç-Patch Cord SC/SC MONOMODO-Código: 33000103-M/Furukawa-R\$ 98,85  
23-pç-Patch Cord SC/SCMONOMODO-Código: 33005698-M/Furukawa-R\$ 90,61  
24-pç-Eletroduto Galvanizado de 2" Código: GF Pesado-M/Elecon-R\$ 42,37  
25-pç-Acessórios da Tubulação-M/DAISA-R\$ 18,53  
26-pç-Armação Press Bowl com 1 isolador Código: APB15-ARJ-R\$ 10,77  
27-pç-Abracadela ajustável para Poste Código: BAP2-ARJ-R\$ 8,40  
28-pç-Alça Pré Formada de Serviço Código: APF316/APF1/4-M/ARJ -R\$ 3,00  
29-m-Cabo de Aço Galvanizado 3/16" Código: CAC36-1-M/ARJ-R\$ 1,28  
30-m-Fio de Espinar Código: FEI-07-M/ARJ-R\$ 0,16  
31-pç-Plaqueta de Identificação Código: OI-01082-M/Fibracem-R\$ 1,32  
32-pç-Cruzeta e Armação Longa Código: Cruz-M/ARJ-R\$ 46,60  
33-m-Spiraduto Código: 3/4" branco-M/Dutoplast-R\$ 3,74  
SERVIÇOS LINK ÓPTICO-  
1-unit-Vistoria Técnica de 1 Engenheiro Responsável para levantamento posterior execução de projeto (3 horas por local)-R\$ 240,27  
2-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 1000m-R\$ 196,14  
3-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 4000ms-R\$ 402,08  
4-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 4000m-R\$ 833,58  
5-unit-Vistoria Técnica e Projeto para Manutenção de rede óptica-R\$ 424,63  
6-metro-Lançamento de cabo fibra óptica multimodo/monomodo em postes ou dutos-R\$ 5,53  
7-unit-Fusão e Identificação de fibra óptica. Sem o fornecimento de materiais-R\$ 98,07

8-unit-Certificação de fibra óptica c/OTDR c/ fornecimento de relatório-Sem o fornecimento de materiais.-R\$ 159,26  
9-fibras-Teste e identificação da fibra óptica-R\$ 66,75  
10-poste-Manutenção Corretiva em Rede Lógica Óptica em postes-R\$ 33,03  
11-ponto-Manutenção Corretiva em Rede Lógica Óptica em dutos-R\$ 70,80  
12-ponto-Instalação e/ou Remanejamento de Armário/Rack Rede Óptica-R\$ 1.361,62  
13-peça-Instalação e/ou Remanejamento de DIO-R\$ 291,77  
14-metro-Instalação e/ou Remanejamento de Tubulação existente, eletrodutos ou eletrocalhas-R\$ 13,35  
15-peça-Instalação e/ou Remanejamento de caixa de emenda óptica p/96 fibras-R\$ 715,14  
16-peça-Instalação e/ou Remanejamento de caixa de emenda óptica p/24 fibras-R\$ 471,98  
17-peça-Instalação e/ou Remanejamento de caixa de emenda óptica p/12 fibras-R\$ 358,70  
18-peça-Instalação e/ou Remanejamento de caixa de emenda óptica p/4 fibras-R\$ 233,61  
19-sv-Lauda de inspeção c/relatório descritivo-R\$ 476,72  
Processo: 58.977/2010 Pregão: 421/10  
Ata de Registro de Preços: 000511/2011  
Compromissário Fornecedor: COMERCIAL THIALLI LTDA.-EPP Assinatura: 31/01/11  
LOTE ÚNICO  
1-PÇ-Caixa c/dois bolsos laterais, dois bolsos traseiros-THIALLI-R\$ 25,73  
2-pç-Camisa c/manga curta, sem gola, decote em V-Tipo profissional, resistente, confeccionada em brim solasol, na cor azul, tamanho: P, M, G e GG, THIALLI-R\$ 24,70  
3-pç-Jaqueta impermeável, cor azul marinho, modelo esportiva, em nylon 100% poliamida impermeável resinado-tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG-THIALLI-R\$ 88,42  
4-pç-Bonê tipo bombeta, tipo solasol c/regulagem, na cor azul, cinza e marrom, c/estampa em silk-screen em 04 cores-THIALLI-R\$ 7,16

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 006/2011-SF**  
**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, SR. NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 64.662/2010:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 015/2010-SF, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

## DEPARTAMENTO DO TESOUREO

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**ABDL Associação Brasileira de Difusão do Livro.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13947/2011.

EMPENHOS: 7929/2011 e 7933/2011.  
OBJETO: Operacionalização e realização conjunta do 2º Salão do Livro de Guarulhos. Convênio nº 12624/2011-SE.

VALOR: R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais). EXIGIBILIDADE: 20/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Secretaria de Educação para estabelecer a cooperação técnica e financeira visando a operacionalização e realização conjunta do 2º Salão do Livro de Guarulhos.

**Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE**

CONTRATO/PEDIDO: 198/2006.  
EMPENHO: 6449/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de preparação e digitação de dados relativos às ações de intermediação de mão-de-obra e habilitação para o seguro-desemprego.

VALOR: R\$ 161.145,60 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). NF. 8334.

EXIGIBILIDADE: 06/03/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria do Trabalho para preparação e digitação de dados, obrigações do convênio nº 4/2006 – MTE/SPPE, firmado entre a União e o Município.

**Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 4811/2010 e 5111/2010.  
EMPENHOS: 3346/2011, 3794/2011 e 4052/2011.

OBJETO: Fornecimento de diversos gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 104.521,01 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e um centavo), NFs. 4666, 4688, 4691, 4718, 4740, 4761 e 4765.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2011.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais para serem servidos nas reuniões realizadas com os conselheiros e representantes eleitos do Orçamento Participativo; e essenciais para distribuição às unidades escolares e creches do município.

**Diastur Turismo Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 113/2010.

EMPENHOS: 276/11, 286/11, 664/11, 655/11, 842/11, 1415/11, 4239/11 e 5390/11.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 339.404,84 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), NFs. 150, 154, 156, 160, 161, 162, 163, 164 e 165.

EXIGIBILIDADE: 14/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais a diversas Secretarias, para a execução de atividades essenciais prestadas à municipalidade.

### Expansom Promoções e Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 22211/2010.

EMPENHOS: 5043/2011 e 5382/2011.

OBJETO: Serviços de montagem de infraestrutura, com disponibilização de equipamentos, para a realização de atividades e eventos no município.

VALOR: R\$ 432.738,47 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), NFs. 1635, 1636 e 1637.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Secretaria de Cultura para a realização de diversos eventos, considerando sua importância para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

### Fundação Getúlio Vargas

CONTRATO/PEDIDO: 62/2007.

EMPENHO: 1452/2011.

OBJETO: 43ª parcela referente assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na administração direta.

VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), NF. 5354.

EXIGIBILIDADE: 17/03/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial, pois visa a consultoria para implementação de processo de gestão de custos na Prefeitura de Guarulhos.

### Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 259/2006.

EMPENHO: 3072/2011.

OBJETO: Locação de veículos utilitários com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 79.644,21 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), NF. 980.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para que as atividades da Ação Bolsa-Auxílio ao Desempregado não sofram solução de continuidade.

### Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 525/2011.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 1.696,30 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), NF. 273569.

EXIGIBILIDADE: 05/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

### JTP Transportes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 313/2010 e 413/2010.

EMPENHOS: 560/11, 592/11, 834/11 e 5037/11.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 165.632,06 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos), NFs. 3, 4, 5, 6 e 7.

EXIGIBILIDADE: 16/03 e 14/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais a diversas Secretarias, para a execução de atividades essenciais prestadas à municipalidade.

### Jurídica Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.

EMPENHO: 1461/2011.

OBJETO: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), NF. 268.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A distribuição do Boletim Oficial de Guarulhos é feita em vários órgãos da Prefeitura, Poder Legislativo, Delegados e Conselheiros do Orçamento Participativo, Conselho Gestor da Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, Delegacias, Cartório Eleitoral, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Poupatempo, entre outros, e sua falta acarretaria sérios problemas à municipalidade por envolver publicações de ordem obrigatória para a validade dos atos da casa.

### Liga Independente das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Guarulhos – Liga Guarulhense.

CONTRATO/PEDIDO: 96/2011.

EMPENHO: 6468/2011.

OBJETO: Apresentação musical do Grupo Samba da atividade cultural "Rua do Samba".

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

### Mendes e Freitas Logística Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.

EMPENHO: 27/2011.

OBJETO: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.

VALOR: R\$ 18.522,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais), NF. 193.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são imprescindíveis à Secretaria do Trabalho para que as atividades inerentes ao Programa "Bolsa-Auxílio ao Desempregado" não sofram solução de continuidade.

### Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 913/2009.

EMPENHOS: 372/11, 784/11, 824/11, 855/11, 892/11, 894/11, 951/11, 952/11, 956/11, 1039/11, 1096/11, 1191/11, 2064/11, 3075/11 e 3688/11.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 90.235,70 (noventa mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), NFs. 1074, 1075, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1088, 1089 e 1090.

EXIGIBILIDADE: 14/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais a diversas Secretarias, para a execução de atividades essenciais prestadas à municipalidade.

### SPA Montefiori Sociedade Paulista de Ataúdes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 07/2011.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 56.699,50 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), NF. 548.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: As urnas mortuárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, que, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.

### TERMAQ – Terraplenagem, Construção Civil e Escavações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4403/2010.

EMPENHO: 1163/2011.

OBJETO: 7ª medição referente a obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Recreio São Jorge, em Guarulhos.

VALOR: R\$ 572.599,11 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos), NF. 614.

EXIGIBILIDADE: 17/03/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras para atender as reivindicações da população usuária deste viário, bem como para melhorar as condições de infraestrutura do local.

### Thais Bignotto - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 1711/2010.

EMPENHOS: 3870/2011, 4168/2011, 4583/2011, 4602/2011 e 4645/2011.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 219.843,30 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), NFs. 111, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 123, 124, 134, 135, 136, 137, 138 e 140.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípes.

### Tok Take Alimentação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7501/2009.

EMPENHO: 1354/11.

OBJETO: Fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço.

VALOR: R\$ 6.404,48 (seis mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), NFs. 77028, 77031, 77032 e 77033.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço é essencial para o atendimento dos servidores de todos os Departamentos da Secretaria de Finanças, gerando redução de custos à Prefeitura.

### Transnil Transportes Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 713/2009.

EMPENHOS: 542/2011, 550/2011 e 4636/2011.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 66.841,94 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), NFs. 161, 162 e 163.

EXIGIBILIDADE: 14/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Obras, para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade; e essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para utilização em diversos serviços de manutenção da arborização e combate às ilhas de calor.

### Trans Nil Transportes em Geral Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 813/2009.

EMPENHOS: 861/2011, 1111/2011 e 1128/2011.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 36.788,50 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), NFs. 803, 806 e 808.

EXIGIBILIDADE: 14/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Obras e Orçamento Participativo, para a realização de diversas atividades prestadas à municipalidade; e essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para o desenvolvimento de diversos serviços coordenados pelo Gabinete do Secretário.

### Vale Verde

**04/2011:**  
41706/2010 – Valdeci Beltran dos Santos  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 02/05/2011:**  
57038/2010 – Fortim Com. E Serv. De Pneus e Rodas Ltda.-ME  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 02/05/2011:**  
50332/2010 – Wagner Jorge Braz  
16329/2011 – Juscelino Almeida de Jesus.”  
**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/04/2011**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 651.205,87 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/04/2011**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 13.498,87 (treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/04/2011**  
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
R\$ 1.306.776,84 (um milhão, trezentos e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/04/2011**  
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)  
R\$ 72,32 (setenta e dois reais e trinta e dois centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/04/2011**  
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)  
R\$ 37,37 (trinta e sete reais e trinta e sete centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/04/2011**  
Conta Corrente 50814-4 (PMG/Piso Básico Fixo)  
R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/04/2011**  
Conta Corrente 95141-2 (PMG/DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO-LEI 87/96)  
R\$ 448.534,91 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/05/2011**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 16.379,31 (dezesseis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos);  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/05/2011**  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
R\$ 31.866,95 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).”

**DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA****01 a 15 de abril de 2011**

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 01.04.11**  
64.174/10 Velostamp Indústria e Comércio Metalúrgica Ltda  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 05.04.11**  
40.831/09 Associação Bíblica e Cultural de Guarulhos  
38.668/10 Vicente de Souza  
45.763/10 Joaquim Pereira  
55.039/10 Humberto Tosi  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 06.04.11**  
15.941/09 Gedalva Moraes Campos de Santana  
16.232/09 Raimundo Francisco de Sousa  
20.909/10 Thereza Aparecida de Araújo  
26.457/10 Eurilho da Silva Gonçalves  
39.003/10 Maria Cipriano dos Santos  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 08.04.11**  
55.935/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
40.875/08 Eiko Saito  
40.885/08 Maravilha Garçon da Louza  
40.930/08 Aparecida Rosa de Oliveira Dias  
41.118/08 Alcino Varolo  
41.515/08 Iolanda Palma Facchini  
41.561/08 René Benedito Vasconcelos Figueiredo  
41.570/08 Silvio Miguel da Silva  
41.683/08 Wladimir Ary Costa  
44.512/08 Elci Passinho da Silva  
44.558/08 Eunice Maria de Barros  
912/09 Creuza Cardoso Rosa  
4.944/09 Julio Dias  
7.204/09 Adecia de Moraes Gomes  
9.328/09 David José de Carvalho  
32.753/09 Rosane de Fátima Gama da Silva Rocha  
36.571/09 Benedito Gabriel da Silva  
37.169/09 Francisco Silva  
39.118/09 Alberto Colaço  
39.973/09 Floraci Lima de Souza  
10.191/10 Reginaldo Ailton Renosto  
12.194/10 Severino do Ramo Silva  
33.074/10 Alair Maria Dalmaschio Malafaia  
37.211/10 Deusdedit da Silva  
37.251/10 Tamotsu Urata  
38.110/10 Maria Ferreira da Silva  
46.813/10 Aparecida Ferreira Scalone  
49.577/10 Ruth Nogueira Paim  
62.809/10 Wladimir Paulo Rignonatti  
65.091/10 Alboss Indústria Comércio e Exportação Ltda  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 11.04.11**  
21.864/02 Maria Dalva de Almeida Costa  
54.775/03 Agripina Correia de Brito  
28.563/07 Nivaldo Aparecido Bragato  
37.921/07 Rita Romana Faioli  
61.727/08 Odail Silva  
11.682/09 Agenor Rosa da Silva  
19.268/09 Fernandes Pedro de Souza  
21.883/09 Josefa Ferreira de Lima  
25.305/09 Luiz Antonio da Silva  
27.507/09 Sérgio Ferreira Sales  
9.647/10 Manoel Ferreira de Melo  
14.588/10 Geni Penteador Gomes  
16.106/10 Luzia Gonçalves Cardoso  
17.770/10 Elias Paixão Cardoso  
20.252/10 Teresa de Jesus Ferreira dos Santos  
20.386/10 Wilson Garcia Sarrion  
21.405/10 Leonilce Furlan  
21.758/10 Cirso Toledo Dias  
21.761/10 Marly dos Santos  
32.153/10 Antonio Roberto de Jesus

32.696/10 Sidney Barbosa de Albuquerque  
34.260/10 Maria de Lourdes Rosário de Oliveira  
34.993/10 Uriel Fernandes Filho  
37.949/10 Maria do Carmo de Jesus  
38.711/10 Patrícia Maria de Oliveira  
43.684/10 Marcos Canovas  
44.521/10 Neusa Maria Moreira Ferreira  
45.106/10 Lizete Martins Gomes  
45.610/10 Deolindo Rabelo Neto  
47.720/10 José Garcia Martins  
48.833/10 Anna Roditou  
2.311/11 Antonio Carlos Gonnelli  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 12.04.11**  
12.659/03 Francisca Maria Dias  
7.384/07 Maria Helena Francisco  
9.799/07 Ilda Gomes da Silva Rodrigues  
13.288/07 Amaro Batista da Silva  
21.721/07 Joana Rosa de Souza  
34.058/07 Joana Batista Camini  
39.021/08 José Soares Filho  
39.108/08 Martírio Garcia Lopes Ristori  
39.244/08 Vera Lúcia de Jesus  
39.519/08 Lazaro Abílio Fontenele  
39.765/08 José Carlos da Silva  
39.969/08 Neide Marcelão  
40.145/08 Onesia Liberal de Brito  
40.229/08 Luiz Melges  
40.276/08 Alexandre Rosa Martins  
40.454/08 Américo Cezar  
40.473/08 Jonas Melo dos Santos  
40.754/08 Marina Mitie Kubo Bueno  
40.846/08 Ivani Rosa de Araujo Barbosa  
28.465/09 Maria da Conceição de Brito Silva  
38.413/09 José Estevam  
11.094/10 Maria dos Anjos Barbosa de Almeida  
13.324/10 Abegail de Almeida Vieira  
14.550/10 Maria Regina Guimarães Carlos  
16.375/10 João Pacheco da Silva  
33.824/10 Antonia Neres de Almeida  
33.904/10 Maria Neves Andrade Temoteo  
33.911/10 José de Oliveira  
33.930/10 Dulce Maria Sampaio  
39.130/10 José Carlos de Freitas  
39.799/10 Aldo Cefaloni  
40.309/10 Marcelina Morishigue Aniya  
40.761/10 Luiza Antunes Hagge  
41.762/10 Odette Martins Marques  
41.772/10 Olaya Pólo Caetano  
41.821/10 Antonio Eleuterio de Santana  
41.923/10 Jerônimo Gonçalves de Oliveira Silva  
42.019/10 Mario Hiroshi Nishi  
42.025/10 Waldemar Souza  
50.506/10 Cleusa Maria Claudino  
50.733/10 Clesio Claudino  
51.737/10 José Bento Alexandre  
52.896/10 Osvaldo Gonçalves da Silva  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 13.04.11**  
26.179/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
28.481/03 Maria Nascimento de Góis  
42.557/03 André Amato Filho  
42.043/08 Flavio Marinello  
42.049/08 Aretuza Ferreira da Silva  
42.062/08 Getulio Garcia Cabeço  
42.118/08 Ronaldo Lopes de Souza  
42.166/08 Maria da Paz Rodrigues  
42.305/08 Marlene Presoti do Nascimento  
42.495/08 Omero Figueiredo Silva  
42.510/08 Maria Aparecida Alves de Araújo  
42.543/08 Manoelito Pires de Souza  
42.745/08 Lourdes de Moura Bertoco  
42.788/08 Eduardo Bento dos Santos  
42.827/08 Cícero Mattos de Souza  
42.965/08 Irene Aparecida dos Prazeres Nepomuceno Marreiro  
43.049/08 Anisia Ribeiro da Cunha  
43.064/08 Joaquim Paulino Torres  
43.137/08 Vanda Baioni Benseone  
43.247/08 Armando Quaglio Filho  
43.308/08 Paulo de Souza Santos  
43.318/08 Maria Lilia Conceição de Andrade  
43.346/08 Itue Namba  
43.384/08 Thadeu Fernandes  
43.406/08 Elza da Conceição Borgonha de Santana  
43.633/08 Marta Avanzi Militão Nunes da Silva  
43.662/08 Joselita Borges Barbosa  
43.890/08 Clarisse de Lima Vieira  
43.943/08 Orlando de Paula Pereira  
43.970/08 João Eudes Batista de Amorim  
11.090/09 Salvatore Fina  
13.769/09 Maria de Lourdes Ribeiro Pires da Silva  
39.700/09 Antonio Armando Victorino  
15.136/10 Aldizia Rosa Santos  
15.185/10 Maria Divina Dias de Oliveira  
15.394/10 Maria Aparecida Fernandes Amoroso  
15.886/10 Maria do Carmo dos Santos  
17.247/10 Edma Aparecida Baptista  
17.541/10 José Ferreira de Lima  
18.200/10 Estelina Lima de Jesus  
19.653/10 Claudete do Nascimento Gomes  
21.078/10 Givaldice Zanotti  
25.756/10 Miguel Santos de Farias  
28.360/10 Delci de Santana Cingano  
41.838/10 Benedito Luiz Soares  
47.822/10 Antonio Alirio Papini  
55.275/10 Maria Almeida Araújo Carvalho  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 14.04.11**  
22.398/08 João Viana Galdino  
9.312/09 Antonio Expedito de Souza  
9.403/09 Luiz Carlos Martins  
9.966/09 Mario Machado Vieira  
12.014/09 Gisleiner de Alcântara  
12.033/09 Walter Escardine  
12.260/09 Nelson de Aguiar  
12.462/09 Antonio Hernandes  
39.567/09 Keila de Souza Moreira  
3.296/10 Ariovaldo dos Santos  
8.565/10 Vicente Ferreira da Fonseca  
9.890/10 Maria do Carmo Silva Souza  
23.458/10 Francisco de Oliveira  
23.525/10 Olinda Dias de Lima  
25.148/10 Antonio Urano Neto  
25.936/10 Lourival Reis Fonseca

29.057/10 José de Oliveira Santos  
32.312/10 Lucinete Góis dos Santos  
32.430/10 Maria Barbosa dos Santos  
32.438/10 Ana da Silva Borges  
34.619/10 Josefa Guimarães de Oliveira  
35.247/10 José Maria Teófilo  
35.538/10 Almerinda Almeida de Andrade  
35.834/10 Benedito Gomes de Araújo  
38.574/10 Marlene Aparecida Cabral Rodrigues  
41.120/10 Aparecida Donizeti da Silva Ribeiro  
44.493/10 Johanna Waltraud Heyder  
44.762/10 Benedita Alves Gil  
45.747/10 Maria José da Silva  
45.802/10 Maria Therezinha Santana  
45.909/10 José Fonseca da Rocha  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 05.04.11**  
34.113/03 Siham Faouzi El Kadi  
38.668/10 Vicente de Souza  
**PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 05.04.11**  
49.193/03 Marta Maria Carvalho de Oliveira  
**PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 11.04.11**  
54.639/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 05.04.11**  
34.113/03 Siham Faouzi El Kadi  
38.668/10 Vicente de Souza  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 06.04.11**  
23.774/09 Francisco Alves Maia  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 08.04.11**  
55.935/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
45.926/05 Kaper Comércio de Papéis Ltda  
18.675/09 Maria de Sousa Almeida  
45.449/09 João Martins da Silva  
59.483/09 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo  
7.360/10 José Vieira dos Santos  
34.187/10 Djanira Silva de Souza  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 11.04.11**  
26.196/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
33.282/05 Sonia Maria de Lima  
14.966/09 Ademair Pereira dos Santos  
17.155/09 Antonio Messias Branco  
18.675/09 Maria de Sousa Almeida  
45.449/09 João Martins da Silva  
43.354/10 Carlos Alberto Antonio de Lima  
14.855/10 Américo Ferro Monteiro  
43.354/10 Carlos Alberto Antonio de Lima  
52.213/10 Jelson Nicolau da Silva  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 12.04.11**  
39.539/08 Fernando Izabel  
28.976/09 José Raimundo Farias  
12.416/10 Benedito de Almeida  
13.457/10 Maria Rita Nunes Ferreira Dias  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 13.04.11**  
9.575/03 Center Leste Empreendimentos Comerciais Ltda  
12.682/09 Arnaldo Belarmino Santos  
32.602/10 Nícia Aschar  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 15.04.11**  
31.116/04 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo  
34.074/07 Roseli Bojo Palitos Heringer  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 08.04.11**  
8.938/99 Serviço Anexo das Fazendas de Guarulhos  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 12.04.11**  
51.121/03 1ª Vara Civil de Guarulhos  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 13.04.11**  
26.332/94 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos  
5.816/09 Ernani Cipriano da Silva  
**PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE (S) – DRI – EM 08.04.11**  
50.65/11 Nelson Vitorino Costa  
**Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):**  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 05.04.11**  
06.413/10 Ronaldo Natividade dos Santos  
16.567/11 Denise Leles de Almeida Miranda  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 07.04.11**  
48.935/07 Woodtec Indústria e Comércio de Madeiras  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 11.04.11**  
47.663/05 Jair Mendes de Freitas  
04.784/07 Vander Aparecido da Rocha  
37.345/07 Francisca da Silva dos Anjos  
52.505/08 DRI – Departamento de Receita Imobiliária – SF01  
53.512/09 Departamento de Controle Urbano – SDU03  
51.722/10 Palmeiras Agropastoril Ltda.  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 12.04.11**  
35.114/05 Departamento de Gestão Urbana – SDU1  
02.578/07 Maria de Fátima Ferreira Azevedo  
14.350/08 Departamento de Controle Urbano – SDU03  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 14.04.11**  
26.582/08 Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Guarulhos  
36.061/10 Antônio José da Silva  
53.829/10 Marlene Pandolfi  
61.381/10 Alexandre de Souza  
10.507/11 Marcelo Pelicieri Martins França  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 01.04.11**  
36.993/06 Antônio de Souza Barreiro  
02.078/08 Paulo da Silva Borges  
02.828/10 Maria de Fátima de Farias Sousa  
03.272/10 Leonidia Gomes dos Santos  
42.984/10 Luciano Manoel da Silva  
43.759/10 Alexandre Rebordões de Oliveira  
60.751/10 Resende SSN Guarulhos APE Ltda.  
00.334/11 Nayara Juliana da Silva  
01.745/11 José Manoel Ferreira Neto  
11.330/11 Benedito Eugênio Sales  
11.514/11 Advaldo Fernandes Oliveira  
12.550/11 José Manoel Lopes Gonçalves  
14.415/11 Maria Cecília Baíão de Oliveira  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 04.04.11**  
04.446/05 Alexandre Araújo de Souza  
43.082/08 Rubens Dantas Torres  
25.083/09 Maria de Lourdes Teixeira Bastos  
54.359/10 Francisco César Alves

14.974/11 Josivan do Carmo Chaves  
14.976/11 Josivan do Carmo Chaves  
15.597/11 Adair Batista Valdez  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 05.04.11**  
25.997/04 Rubens Aparecido Sanches  
29.482/07 Carlos Jorge Ferreira da Silva  
06.248/09 Maria Mendes de Sousa Silva  
23.942/09 Ismael Marques da Silva  
27.108/09 Maria Adália da França  
04.284/11 Hamilton Absy  
06.275/11 Éder de Sousa Soares  
14.590/11 Wali Cristina Silva  
15.135/11 Rosilene Félix de Oliveira  
16.991/11 José Wellynghton Custódio Carvalho  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 06.04.11**  
16.748/11 Ricardo de Souza Barbosa  
17.083/11 Ricardo Gomes Nazareth  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 07.04.11**  
13.702/11 Alberto Luiz de Souza Macedo  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 08.04.11**  
35.289/08 Departamento de Assuntos Jurídicos  
08.349/11 Miguel Francisco Carneiro  
13.920/11 José Carlos Rodrigues da Silva  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 11.04.11**  
02.356/11 Claudete Maria Tolini  
12.453/11 Daniela de Freitas Ferreira Siqueira  
12.512/11 Heraldo Antunes  
165.+919/11 Nassib Said Timani  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 12.04.11**  
14.607/11 Maria Aparecida Favareto Carlos  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 13.04.11**  
46.054/07 Adir Leonel Ferreira  
46.739/07 Maria do Socorro Preda  
26.304/08 Gláucia Regina Oliveira  
08.243/09 Hatsuo Saito  
16.490/09 Izaque Ferreira Barros  
21.391/09 Claudete Santa Rosa dos Santos  
36.450/09 Natalício José dos Santos  
58.238/09 João da Silva Rangel  
58.998/09 Narciso Ferreira de Macedo  
01.904/10 Joaquim Amaral Reigado  
04.265/10 Alcides Cavreiro da Veiga  
06.997/10 Antônio Bizerra de Oliveira Filho  
14.349/10 Ailton Peixoto Silva  
34.503/10 Renato Luiz Bossa  
34.799/10 Eliane Patrícia da Silva  
39.498/10 Edson Luiz Salustiano da Silva  
54.307/10 Ricardo de Souza Tavares  
58.915/10 Roberto Sinkiti Higa  
58.538/10 Sandim Kumio Ojima  
61.096/10 Ricardo Oliveira Bispo de Souza  
63.559/10 Santos & Potenza Participações e Incorporações Ltda.  
64.378/10 Rosângela da Costa B arros  
00.415/11 Helena Kiyomi Nagamine Silva  
00.631/11 Secondina Griglio  
02.616/11 Dlausio Henrique Moreira  
03.363/11 José Carlos dos Santos  
05.897/11 Eduardo Marcon de Barros  
05.978/11 Sueli Froudi  
07.592/11 Eilson José da Silva  
07.605/11 Celso Luiz Leal Lima  
07.606/11 Laurinda Aparecida dos Santos  
08.433/11 Coornélio Teodoro Thijssen  
10.087/11 Waldemar Ri9beiro dos Santos  
10.719/11 Luzinete da Silva Veridiano  
13.089/11 Marta Lúcia Aniceto Ferreira  
14.488/11 Francisco César Alves  
14.591/11 Valdecir de Oliveira Pinto  
15.230/11 Marco Túlio Moreno  
16.505/11 Amauri Neres  
16506/11 Amauri Neres  
16.603/11 Daniel Jorge de Oliveira  
16.795/11 Maria de Fátima Fabri Scalisse  
17.901/11 Plásticos Alko Ltda.  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 14.04.11**  
07.983/08 Rogério de Almeida Barbosa  
12.470/09 Antônio Almeida Andrade  
59.114/09 Jean Jacques Depraz  
12.686/10 Roseli de Souza  
58.245/10 Luís Cláudio de Oliveira Campos  
61.060/10 Ana Maria Gonçalves da Silva  
65.256/10 Carlos Flávio Coutinho dos Santos  
01.507/11 Regina Furlan Rrisso  
11.351/11 Jurandir Dias Mendes  
14.629/11 Célio Martins Rodrigues Monção  
14.650/11 Claudemir Francisco dos Santos  
15.814/11 Marcos Cuch  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 15.04.11**  
35.351/07 Manoel Rocha Neto  
49.499/07 Alan Kardec Gomes de Souza  
37.881/08 Elaine Cristina da Silva  
45.140/08 Benedito Duram  
31.682/10 Maria Aparecida do Prado  
53.475/10 Luciana Jesuína Ribeiro  
58.355/10 Viviane Michelle de Oliveira Santos  
64.868/10 Márcio José Sambrana Fan  
03.590/11 Juraci de Sousa Neves  
05.422/11 Eduardo Bellon Torres  
06.152/11 Lucilene Barbosa Chaves  
06.213/11 Solange Narazaki da Silva Santos  
06.891/11 Fabrício Lambert Ubeda  
06.970/11 Claudete Vicente Muniz Pereira  
07.251/11 Ana Maria Gonçalves da Silva  
08.313/11 Joana Ferreira da Silva  
09.900/11 Jean Marie Dal Monte  
10.102/11 Regiane Amorim Rodrigues de Oliveira  
10.361/11 Francisco Dantas  
10.457/11 Sinuhe Djin Maschio Shin  
10.458/11 Antônio do Carmo Chaves  
13.801/11 Reginaldo Palma  
14.081/11 Kátia Cristina Demari Santos  
14.951/11 Maria de Jesus de Sousa Nunes Alves  
16.404/11 Hércules Giudice  
17.776/11 Arlene Aparecida de Oliveira Cantagalo  
18.202/11 Carmen Lúcia Matias Nagashima  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 05.04.11**  
04.998/03 Maria Barbosa Correia  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 14.04.11**  
40.258/06 Raimundo Filho Bonfim



**Proprietário :** PALMIRO VILANO  
**Inscr. Cadastral:** 112.05.41.0045.01.006-4  
**Endereço:** Ladeira Campo Sales nº51-SEDE.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 68216 - Lavrada em 26/11/10  
**Proprietário :** ANTONIO LEMOS PADUA/MARIA DE FATIMA A. GONÇALVES E S/MD.  
**Inscr. Cadastral:** 082.45.07.0266.00.000-0  
**Endereço:** Rua Cassiano Gomes -Lote 13 B-Quadra 09-Jardim Acácio.  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 71124 - Lavrada em 04/01/11  
**Proprietário :** BRUNO FORLI/VANDERLINO R DOS SANTOS.  
**Inscr. Cadastral:** 084.25.11.0012.01.001-0  
**Endereço:** Rua João Rossi 3 fundos -Lote 3 -Quadra 2- Jardim Rossi.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 71849 - Lavrada em 14/03/11  
**Proprietário :** BRUNO FORLI/ZELIA LAURENTINO SILVA.  
**Inscr. Cadastral:** 084.25.11.0048.01.001-8  
**Endereço:** Rua João Rossi nº374 -Lote 9-Quadra 02-Jardim Rossi.  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Auto de Infração:** 71850 - Lavrada em 14/03/11  
**Proprietário :** LYDIA J A BITTAR E OUTROS/ ANTONIO A D PINHEIRO LIMA E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 084.24.35.0310.00.000-5  
**Endereço:** Rua Olegário,Presidente -P/Lote 11-Quadra 30- Vila Florida.  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 71851 - Lavrada em 14/03/11  
**Proprietário :** ALBERTO QUATRINI BIANCHI/FRANCELINO ANTONIO DA SILVA.  
**Inscr. Cadastral:** 084.35.36.0120.01.001-8  
**Endereço:** Rua Eduardo Juliane nº298 -P/Lote 5-Quadra E- Cocaia.  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 71852 - Lavrada em 14/03/11  
**Proprietário :** JOSE MONTEIRO DE MENDONÇA/ARGEMIRO PEDRO SOBRAL  
**Inscr. Cadastral:** 084.35.38.0208.01.001-1  
**Endereço:** Rua Adianópolis nº179 -P/Lote 73- Quadra 05- Vila Florida.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 71853/71854/71855/71856 - Lavrada em 14/03/11

**Proprietário :** JERONIMO PEREIRA GONÇALVES.  
**Inscr. Cadastral:** 084.25.64.0197.00.000-6  
**Endereço:** Rua Pioma -Lote 10-Quadra G-Jardim Jovaiã.  
**Solicitação:** Providenciar Reparo e Desobstrução do Passeio Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/273º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar:** 71857 - Lavrada em 14/03/11  
**Proprietário :** JOSE LOPES DE MACEDO E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 084.35.15.0265.00.000-1  
**Endereço:** Rua Joaquim Gonçalves da Silva nº56 - Lote 02- Quadra A- Vila Cocaia.  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificações Preliminares:** 71860/71861/71862/71863 - Lavrada em 14/03/11  
**Proprietário :** DECIO CORDEIRO LEMOS/JORGE KAZUO SOGA.  
**Inscr. Cadastral:** 082.21.78.0720.39.001-5  
**Endereço:** Rua Projetada nº273-Jardim Jovaiã Velho.  
**Solicitação:** Providenciar Reparo e Desobstrução do Passeio Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/273º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Processo Administrativo:** 60861/08  
**Proprietário :** VANDERLEI VICTORINO GONÇALVES.  
**Inscr. Cadastral:** 081.62.92.0363.00.000-7  
**Endereço:**Rua Anunciato Thomeu - Lote 32- Quadra 11- Jardim City.  
**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90- **Notificações Preliminares:** 56234/56235/56236 - Lavrada em 14/12/10.  
**Processo Administrativo:** 22910/09  
**Proprietário :** SHERLOCK NOGUEIRA E OUTROS/ FRANCISCO LEITE B. DA SILVA.  
**Inscr. Cadastral:** 063.31.96.0048.00.000-6  
**Endereço:**Rua São Francisco D' Oeste- P/ Lote 2 B-Quadra 28- Parque Santos Dumont.  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90- Auto de Infração: 57554 - Lavrada em 21/03/11.  
**Processo Administrativo:** 61964/10  
**Proprietário :** IMOVEIS REAL LTDA/OSCAR CAMPITELI.  
**Inscr. Cadastral:** 092.25.74.0471.00.000-1  
**Endereço:**Rua Marinópolis - Lote 3 A - Quadra CH 1 A- Jardim Presidente Dutra.  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90 - Auto de Infração: 56299 - Lavrada em 17/03/11. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Maria José Ferreira Neri ME** Insc. Mob. Nº 173.122 66950  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Igreja Evangélica Pentecostal Avivada do Senhor** Insc. Mob. Nº 170.656-8 51327  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Blue Star Estacionamento Ltda EPP** Insc. Mob. Nº 151.577 65823  
**Infração:**Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Lumarc Organização Contábil Sociedade Empresaria Ltda** Insc. Mob. Nº 183.897 71182  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Elaine Carla da Silva**  
**Infração:**Art. 298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 Insc. Mob. Nº 111.709 71190  
**Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento 35/2011-SDU03**  
**Despachos Terra Nova S/C Ltda** Insc. Mob. Nº 028.455 71191  
**Infração:**Art. 298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05  
**Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento 57/2009-SDU03**  
**Manuela Sakamoto Rotisseria Ltda ME** Insc. Mob. Nº 167.978-39 70098  
**Infração:**Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Center Carnes Guarulhos Ltda** Insc. Mob. Nº 004.686-86 18346  
**Infração:**Art. 213 da Lei 3573/90 c.c/ Art. 35 e Art. 24 do Decreto 21358/01-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)-não atendimento a Notificação Preliminar 11445  
**Polipeç Comércio e Indústria Ltda** Insc. Mob. Nº 014.639-0 70999  
**Infração:**Art. 298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05  
**Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento 09/2011-SDU03**  
**Ascoporation Ltda ME** Insc. Mob. Nº 145.468 70492  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Ascoporation Ltda ME** Insc. Mob. Nº 145.468 65138  
**Infração:**Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)  
**Felix Zeferino de Melo** Insc. Mob. Nº 151.293 60330  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Armando Francisco do Nascimento ME** Insc. Mob. Nº 184.253 68857  
**Infração:**Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Francisca Fernandes de Oliveira ME** Insc. Mob. Nº 128.905 69658  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Valmir Luis dos Santos Me** Insc. Mob. Nº 132.683 67357  
**Infração:**Art. 298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05  
**Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento 52/2009-SDU03**  
**Igreja Evangélica Pentecostal Remidos de Cristo** Insc. Mob. Nº 150.922 61758  
**Infração:**Art. 174 da Lei 3573/90 - Poluição Sonora  
**Igreja Pentecostal O Senhor é a Nossa Bandeira** Insc. Mob. Nº 150.562-94 54960  
**Infração:**Art. 174 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Poluição Sonora  
**Marcelo Eloi Leal** Insc. Mob. Nº 151.627 66788  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Kajuro Sato e Outros** IC. 092-12-84-0001-01-002 63492  
**Infração:**Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)  
**Cristhiano Martins Gonçalves ME** Insc. Mob. Nº 147.344 67568  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Domingues Cezário Bar e Lanchonete Ltda** Insc. Mob. Nº 136.609 66997  
**Infração:**Art. 173 da Lei 3573/90-Perturbação ao Sossego Público  
**Joanes Carvalho Ribeiro** Insc. Mob. Nº 150.982-96 62824  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90 e Art. 1º da Lei 4764/95-Inexistência da Licença de Funcionamento e mantém máquinas de diversão eletrônica o que é Proibido pela Legislação  
**Jair Pereira Alvino** Insc. Mob. Nº 075.212-63 65272  
**Infração:**Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Adelcor Transportes Ltda** Insc. Mob. Nº 077.347-67 70704  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Ednaldo Pinheiro Anadias** Insc. Mob. Nº 086.739 40490  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**JCF Auto Peças Ltda ME** Insc. Mob. Nº 087.805-79 40480  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Alcool Santa Cruz Ltda** Insc. Mob. Nº 014-04 65599  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Assoc. Beneficente dos Funcionários da Visteon** Insc. Mob. Nº 034.159-24 11729  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Minimercado Três Irmãos JI Guarulhos Ltda ME** Insc. Mob. Nº 096.485 24549  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Agadir Administradora e Corretora de Seguros Ltda** Insc. Mob. Nº 068.459-78 68632  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Antonio L. Martins da Luz ME** Insc. Mob. Nº 097.520 11742  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Perfumaria e Bazar Orion Ltda ME** Insc. Mob. Nº 087.968-15 66711  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Dystak Comércio de Veículos Ltda** Insc. Mob. Nº 098.577 38378  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Carlos Eduardo Martins Funiária ME** Insc. Mob. Nº 114.596 65565  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Logicon Automação Industrial Ltda** Insc. Mob. Nº 039.813-92 65622  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Poliedro Pinturas Técnicas Ltda** Insc. Mob. Nº 122.956 70736  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Odivaldo Batista de Macedo** Insc. Mob. Nº 151.431 61292  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento  
**Vanescarlos de Oliveira Prado Bar ME** Insc. Mob. Nº 151.430 60618  
**Infração:**Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento

**EDITAL Nº 043/11 – SDU 03.10.01 – POSTURAS**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos , conforme segue:

P. A.	O.A.	N.P. Nº	REQUERENTE	DESPACHO
17171/11		55983	Ives Crispim M. Oliveira/Alfa I S/C Ltda E Outras.	Deferido prazo por 30 dias
17704/11		54626	Rafael Vieira Batista	Deferido prazo por 30 dias
17171/11		55982	Ives Crispim M. Oliveira/Alfa I S/C Ltda E Outras.	Indeferido prazo
17843/11		57347	Jose Bispo Dos Santos E S/Mr/Alberto Abukater E Outros.	Indeferido prazo
18636/11		71201	Joaquim Lopes Barbosa	Indeferido prazo
18950/11		57926	David Reynaldo Ticona Rodriguez	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 24/11 - SDU03.11**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
23867	2005	A Cabine Materiais Elétricos Ltda	11931/11	indeferido
36051	2010	Auto Moto Escola Mateus Ltda	11887/11	indeferido
52882	2008	Banco BRADESCO SA	12022/11	indeferido
3694	2008	Cabeleireiros Sunshine Ltda ME	11938/11	indeferido
56764	2009	Com Passo Calçados Ltda	11911/11	indeferido
41247	2006	Comercial Maxi	12089/11	indeferido
18639	2007	Comercial Maxi GR Ltda	12058/11	indeferido
7675	2010	Fabio José da Silva Santos ME	11889/11	indeferido
8104	2009	Giancarlo Bonora / Lanificio Resfibra Ltda	13024/11	indeferido
17956	2009	Gilmar Doneida	11943/11	indeferido
17956	2009	Gilmar Doneida	11943/11	indeferido
25907	2007	Igreja Cristã Pentecostal da Biblia no Brasil	12062/11	indeferido
53337	2007	José Sandreano da Silva Mecânica ME	12016/11	indeferido
30567	2008	Jovino Pereira dos Santos	12365/11	deferido
7981	2010	Luiza Pinto Codina	11838/11	indeferido
40032	2007	Marcenaria e Refrigeração Barcelos Ltda ME	12059/11	indeferido
12612	2008	Maria da Cruz Souza Guarulhos ME	12360/11	deferido
7175	2007	Maria Luiza Zocarato Guido	12045/11	indeferido
18666	2007	Maria Teofilo Souza Alves	12061/11	indeferido
35097	2007	Michel Anderson Alves Pereira	12103/11	indeferido
50334	2007	Rivaldo Rodrigues da Silva Bar ME	12021/11	indeferido
48289	2009	Thermoglass Indústria e Comércio Ltda	11940/11	indeferido
1094	2009	Tony Richard da Silva ME	11935/11	indeferido
60420	2008	Valdemir Xavier Lima ME	13222/11	deferido
25469	2010	Wanderlene Silva dos Santos	11885/11	indeferido

**EDITAL DE MULTA Nº. 19/2011 – SDU03.11**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária/Mobiliária	AM
<b>Marta Bueno Constanze</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 090.103-23	54663
<b>Marta Angelia Bar ME</b> Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Atividade fora do horário permitido na Licença de Funcionamento nº 628/2008	Insc. Mob. Nº 156.120	67570
<b>Edmauro dos Santos</b> Infração:Art. 1º e 2º da Lei 4764/95-O estabelecimento possui máquinas de diversão eletrônica e jogos em descumprimento a Legislação vigente	Insc. Mob. Nº 188.3337	68827
<b>Casa do Norte Bom Gosto Ltda ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 012.519	66770
<b>Francisco Hermes Bandeira de Lima ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 150.044	66759
<b>Bar e Lanches do Jaca Ltda ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 118.173	66766
<b>José Antonio Pessoa Mercadoria ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 181.351	70079
<b>Nelson Gravina Bar ME</b>	Insc. Mob. Nº 095.915	64134

**EDITAL DE MULTA Nº 22/2011 – SDU 03.11**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) mais próximo de sua residência , para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária	AM
<b>MV ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL S/C LTDA</b> Infração ao Artigo 297-Lei 3573/90 – Descumprimento ao Auto de Interdição e Fechamento	75203	71739
<b>Igreja Evangélica Pentecostal Renovo de Cristo de Guarulhos São Paulo</b> Infração ao Art. 297-Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	176126	66086
<b>Igreja Evangélica Pentecostal Renovo de Cristo de Guarulhos São Paulo</b> Infração Artigo 174 – Lei 3573/90 – Estabelecimento exerce suas atividades emitindo ruídos sonoros acima do permitido	176126	66087
<b>SIDNEI APARECIDO RIGOLIM ME</b> Infr. Art. 299 - Lei 3573/90 - Estabelecimento exerce atividade fora do horário estabelecido e com máquinas de caça-níqueis	145794	70952
<b>DAIANA NARDI TASCA</b> Infração Art. 273 – Lei 3573/90 – O estabelecimento possui mesas e cadeiras espalhadas sobre o leito carroçável	151438	70670
<b>ROSENFELD BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA</b> Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel	113.44.48.0125.00.000	70001

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 23/2011 – SDU03.11**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa referente aos recibos abaixo mencionados,foi INDEFERIDO através de despacho do Secretário da SDU por falta de amparo legal. Informamos ainda que encontra-se aberto o referido débito no Sistema SIFR-V3 da Prefeitura de Guarulhos. E V.Sª poderá requerer vistas ao processo para ver a íntegra das informações e despacho através da Central de Atendimento FÁCIL, mais próxima, e se for de seu interesse solicitar cópia de Inteiro teor ou as cópias julgadas necessárias.

PA	Ano	Requerente	Comunique-se
			<b>Ano Tipo Recibo 2011</b>
49433	2010	Adriana franca Moreira de Oliveira	2009 5 8877492 12206
12487	2010	Aires Rodrigues Carneiro	2008 5 34737 12208

12487	2010	Aires Rodrigues Carneiro	2005	5	198	12208
12487	2010	Aires Rodrigues Carneiro	2004	5	9673	12208
12487	2010	Aires Rodrigues Carneiro	2009	5	27325	12208
46895	2008	Alexandre Mikalauska/Júlio Luiz Barboza	2009	40	58516	12052
29147	2008	Álvaro Ferreira dos Santos	2009	40	59441	12047
49680	2009	Associação Bíblica e Cultural de Guarulhos	2008	5	30325	12225
9273	2010	Augusto Alves de Oliveira	2006	5	24843	10448
17871	2009	Auto Posto Racar Ltda	2009	40	62916	12010
33207	2010	Bento Antonio de Souza	2010	5	52371	12228
353	2010	Break Up Comércio de Roupas Ltda ME	2010	40	63696	12009
49655	2009	Carlos Gaede Hirakawa	2006	5	21190	12224
16452	2009	Clinica Veterinária Ponte Grande Ltda	2010	40	61298	12026
56922	2008	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado	2008	5	38778	12209
28774	2010	Cyro Ramos Neto	2009	5	48543	12215
28775	2010	Cyro Ramos Neto	2009	5	2822700	12213
59102	2009	Davi de Souza Jacinto	2006	5	22798	12202
53314	2010	Débora Cristina Mandotti	2008	5	32976	12248
7702	2010	Denis Jackson Pereira Sales	2010	5	50821	12203
55267	2010	Domingos Edmilson de Fontes	2005	5	272	12250
50290	2009	Eduardo Aita	2007	5	24156	12205
50290	2009	Eduardo Aita	2007	5	24155	12205
46694	2009	Eli Mara de Gois Nunes	2006	5	27368	12222
51403	2010	Emílio Carlos Uchella	2010	5	27323	12227
348	2010	Fikbella Perfumaria Ltda.	2010	40	66320	12055
46782	2009	Francisco de Sousa Pacheco	2009	5	50613	12223
41504	2007	Francisco Eduardo Maciel	2009	40	46529	12023
16571	2009	Francisco Sappio Filho	2009	5	43473	12218
16571	2009	Francisco Sappio Filho	2009	5	47078	12218
40242	2010	Geraldo Cordeiro Santos	2010	5	31906	12239
31856	2010	Gerson Teruniko Sato	2010	5	25275	12267
53798	2008	Guaru Parking Estacionamento Ltda ME	2009	40	57732	12020
52406	2009	Heitor Augusto Navajas	2009	5	8877532	12258
10446	2008	Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Guarulhos	2008	5	41582	12170
59450	2008	Igreja Evangélica assembléia de Deus de Guarulhos	2008	5	8867186	12210
52771	2007	Imobiliária Steiner Ltda	2010	40	61425	12046
41327	2010	Inez Custódio da Silva	2008	5	8867134	12259
41328	2010	Inez Custódio da Silva	2007	5	2309	12260
34739	2010	Isaias Alcantar de Lima	2010	5	49435	12268
1781	2009	J&F Bijouterias e Acessórios Ltda ME	2009	40	58852	12019
46903	2008	João Furtado Luiz/Associação de Ensino Superior Elite Ltda.	2009	40	56987	12056
46903	2008	João Furtado Luiz/Associação de Ensino Superior Elite Ltda.	2009	40	64652	12056
32209	2010	José Andrade Santana	2007	5	31523	12207
28327	2010	José Carlos da Silva	2010	5	53279	12229
53783	2009	José de Melo	2009	5	49561	12226
55613	2009	José Gonzaga de Lima	2009	5	47917	12236
43863	2006	Laerte de Moura	2010	40	721	12013
11487	2006	Leandro José Reginaldo Fonseca da Silva	2009	40	54345	12011
61923	2010	Lígia Garcia Beani	2006	5	29464	12252
38697	2008	Lourdes Aparecida de Carvalho e S/MD	2009	40	57642	12048
37865	2009	Luciano Caldeira	2009	5	41356	12219
60322	2010	Manuel de Jesus Ferreira	2010	5	41839	12255
46100	2008	Maraise Vono	2008	5	45196	12257
14287	2010	Margarete da Silva Nagate	2010	5	52605	12261
53177	2010	Maria do Carmo de Almeida Pinto	2010	5	53399	12237
41213	2008	Maria do Socorro da Silva Ferreira	2009	40	56343	12049
33751	2010	Maria Lúcia Medeiros Maia	2007	5	34952	12176
48723	2010	Miriam Alfieri	2009	5	48868	12242
15945	2009	Osana Maria da Silva Pacheco	2009	5	8877441	12217
6780	2008	Patrícia Glorigiano Sandanelli ME	2009	40	52570	12024
40076	2009	Reinaldo de Melo Chagas	2009	5	299301	12220
41799	2009	Ricardo Ribeiro	2009	5	502901	12212
54422	2009	Ricieri Cunha de Oliveira	2009	5	46531	12232
38869	2010	Roberto Severino de Gouveia	2009	5	47773	12241
44406	2008	Salvador Pugliesi / Getúlio Yamashita	2009	40	56921	12051
61073	2008	Supercontintal Minimercado Ltda ME	2009	40	60642	12017
248	2009	Supermercado Levado Ltda	2009	40	53325	12018
60874	2008	Supermercado Levado Ltda	2009	40	53316	12015
42455	2009	Terezinha Rangel Oliveira	2009	5	44774	12221
19380	2010	Thermoglass Indústria e Comércio Ltda	2010	5	51625	12238
42815	2009	Valmir Lima	2009	5	50396	12264
42817	2009	Valmir Lima	2009	5	9105	12263
35708	2010	Walquíria Bergantini	2009	5	8877514	12265
32095	2010	Valter Paes	2009	5	50579	12204
46079	2009	Walquíria Peroni	2009	5	44637	12266
32637	2010	Walter Ruckstadter	2010	5	53270	12230

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 24/11 - SDU03.11**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
23867	2005	A Cabine Materiais Elétricos Ltda	11931/11	indeferido
36051	2010	Auto Moto Escola Mateus Ltda	11887/11	indeferido
52882	2008	Banco BRADESCO AS	12022/11	indeferido
3694	2008	Cabeleireiros Sunshine Ltda ME	11938/11	indeferido
56764	2009	Com Passo Calçados Ltda	11911/11	indeferido
41247	2006	Comercial Maxi	12089/11	indeferido
18639	2007	Comercial Maxi GR Ltda	12058/11	indeferido
7675	2010	Fabio José da Silva Santos ME	11889/11	indeferido
8104	2009	Giancarlo Bonora / Lanifício Resfibra Ltda	13024/11	indeferido
17956	2009	Gilmar Doneida	11943/11	indeferido
17956	2009	Gilmar Doneida	11943/11	indeferido
25907	2007	Igreja Cristã Pentecostal da Biblia no Brasil	12062/11	indeferido
53337	2007	José Sandreano da Silva Mecânica ME	12016/11	indeferido
30567	2008	Jovino Pereira dos Santos	12365/11	deferido
7981	2010	Luiza Pinto Codina	11838/11	indeferido
40032	2007	Marcenaria e Refrigeração Barcelos Ltda ME	12059/11	indeferido
12612	2008	Maria da Cruz Souza Guarulhos ME	12360/11	deferido
7175	2007	Maria Luiza Zocarato Guido	12045/11	indeferido
18666	2007	Maria Teofilo Souza Alves	12061/11	indeferido
35097	2007	Michel Anderson Alves Pereira	12103/11	indeferido
50334	2007	Rivaldo Rodrigues da Silva Bar ME	12021/11	indeferido
48289	2009	Thermoglass Indústria e Comércio Ltda	11940/11	indeferido
1094	2009	Tony Richard da Silva ME	11935/11	indeferido
60420	2008	Valdemir Xavier Lima ME	13222/11	deferido
25469	2010	Wanderlene Silva dos Santos	11885/11	indeferido

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO****EDITAL Nº 029/11 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 23/06/03 através do PA 14.112/01, razão social: **RICK E MARTE DROGARIA LTDA EPP**, estabelecido à Rua Santo Antonio Jacinto, 545-B – Vila

Laurita – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

**EDITAL Nº 030/11 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 03/02/03 através do PA 33.443/02, razão social: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AVENIDAS LTDA**, estabelecido à Estrada do Itaim, 06-B – Bairro dos Pimentas – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não

atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

**EDITAL Nº 031/11 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 14/07/03 através do PA 21188/03, razão social: **MAPI ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA**, estabelecido à Avenida Guarulhos, 2030 – Vila Augusta – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

**EDITAL Nº 032/11 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 22/09/03 através do PA 25634/01, razão social: **J FERREIRA DA SILVA VEÍCULOS - ME** estabelecido à Avenida Otávio Braga de Mesquita, 2975 – Jardim Bela Vista – Guarulhos - SP - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

**EDITAL Nº 033/11 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 23/10/02 através do PA 20.092/02, razão social: **BRW VIAGENS E TURISMO LTDA** estabelecido à Avenida Salgado Filho, 1200 – mezanino – Jardim Maia – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

**EDITAL Nº 034/11 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 30/06/03 através do PA 24.740/03, razão social: **FREE PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS SC LTDA** estabelecido à Rua Soldado Basílio Pinto de Almeida, 80 – Vila Almeida – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

**EDITAL Nº 035/11 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações

**PORTARIA Nº 055/2011-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, DOUTORA TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 6820/2011 e o que consta do Processo nº 59483/2010;

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores abaixo, face aprovação em Processo Seletivo Interno, para exercer a atividade de Articulador da Atenção Básica, fazendo jus à gratificação prevista no artigo 30 da Lei Municipal nº 6820/2011:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	CF
1º	MAGDA CARVALHO DE OLIVEIRA	21264
2º	EDA LUCIA RAMOS PAULINO	13461
3º	REINALDO TRINDADE	39432
4º	OLIVIA LUCENA DE MEDEIROS	47069
5º	ELIZABETH DE CONTI ESCOBAR	6609
6º	PAULO ALEXANDRE DE MORAES	46676
7º	ROSELI DE MORAIS FRACARO	30487
8º	SIDNEY KATSUMI TATEYAMA	7370
9º	TANIA VALERIA DE OLIVEIRA GURGEL PRAXEDES	25151
10º	DENILSON TAKEHIKO TOGUCHI	31551
11º	RENATA ANGELO MARTELLO	46658

2. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2011.

**PORTARIA Nº 057/2011-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 22.741/2011,

**RESOLVE:**

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos funcionários abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração das normas e rotinas de preparo de cadáveres, bem como as competências do Serviço de Verificação de Óbitos.

PRESIDENTE: ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ – C.F. 14.796

MEMBROS: ANTONIO MARIA GAMBOA – C.F. 19.551  
ROSELI FERREIRA SILVA – C.F. 22.237

SECRETÁRIO: FRANCO BRESSAN – C.F.12.384

**PORTARIA Nº 058/2011-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO, no uso de suas atribuições legais, e no uso de competência delegada pelo Decreto nº 21982/2003-GP e considerando o que consta da Lei de Licitações 8666/93 e demais alterações:

**RESOLVE:**

I – Constituir, as Comissões, compostas pelos servidores abaixo relacionados:

**COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:**

Presidente – Eunice Aparecida Silva dos Santos – CF 49440

Membros: Keli Cristina Aranda – CF 27036

Vilma dos Santos Pedro – CF 3008

Vera Lúcia Santana Casteleri – CF 18.904

Secretária - Fabiana Crocci de Araújo – CF 48092

**COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES:**  
Presidente – Beatriz Maria de Fátima Daue – CF 37001 (Municipalizada)

Membros - Cláudia Tiemy Akai – CF 27338

Carlos Eduardo da Purificação – CF 49654

Vera Lúcia Sampaio – CF 27231

Secretária – Vera Lúcia Santana Casteleri – CF 18.904

II – No impedimento dos Presidentes e das Secretárias, as mesmas serão substituídas pelos primeiros e segundos membros respectivamente.

III - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 026/2010-SS e 034/2010-SS.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA Nº 059/2011-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA

de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 12/09/03 através do PA 36192/03, razão social: **ANGELO SOLDA JÚNIOR**, estabelecido à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2995 – Jardim dos Afonsos – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

**EDITAL Nº 036/11 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 02/08/2002 através do PA 28.541/00, razão social: **LANCHONETE CASA DA TIA JOANA LTDA ME**, estabelecido à Rua Engº Prestes Maia, 36 - Centro – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 054/2011-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 111/2011-SS01.01,

**RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria nº 074/2010-SS que instituiu a Comissão Técnica responsável para acompanhar o Fluxo de Normatização de Tratamento Fora de Domicílio, estabelecido através da Portaria nº 073/2010-SS, conforme segue:

**EXCLUIR:**

GISELE GONÇALVESPEREIRA DOS SANTOS – C.F. 24.062

IVALDO DA SILVA – C.F. 42.899

**INCLUIR:**

BRUNO MENON DO NASCIMENTO – C.F. 48.765

MARIA DEL CARMEN GUERADO DE DANIELA – C.F. 50.136

RAFAELA TEODORO – C.F. 51.142

PREFEIT

PROPOSTAS dia 16/05/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 16/05/11 às 10h00 PE 87/11-FMS PA 10172/11-SS RC 98/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS LÁCTEAS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 16/05/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 16/05/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 16/05/11 às 10h00 O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) link PUBLICADAS ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

#### TORNAR SEM EFEITO

Publicação em 29/04/2011 INEXIGIBILIDADE PA 13418/11-SS RC 127/11-FMS

Quanto às demais decisões publicadas no mesmo dia permanecem inalteradas

#### INEXIGIBILIDADES

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PA 10189/11-SS RC 100/11-FMS

Contrato GANEP NUTRIÇÃO HUMANA LTDA

CNPJ 52.190.279.0001-17

Valor R\$ 23.156,00

Fundamento Artigo 25 Caput combinado com Inciso VI do Artigo 13

PA 13418/11-SS RC 127/11-FMS

Contrato ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS

MÉDICOS LTDA

CNPJ 29.992.682/0001-48

Valor R\$ 79.026,00

Fundamento Artigo 25 Inciso I

#### HOMOLOGAÇÕES

PE 20/11-FMS PA 58283/10-SS RC 524/10-FMS

PE 51/11-FMS PA 7094/11-SS RC 57/11-FMS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 30.322/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04812/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 22/10/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 159/10-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE II

01 - Comp. - indapamida 1,5mg Liberação Prolongada, informação interna Código 3713. Embalagem: caixa com 30 comprimidos. Validade do medicamento: 60% (sessenta por cento) do prazo de validade total. Procedência: nacional. Registro: 1.1278.0048.003-5. Marca: Natrilix SR 1,5 mg. Fabricante: Laboratório Servier do Brasil Ltda. R\$ 0,40

#### LOTE VII

01 - Comp. - atorvastatina sódica 10mg. Informação interna Código 343. Embalagem: caixa com 30 comprimidos. Validade do medicamento: 60% (sessenta por cento) do prazo de validade total. Procedência: nacional. Registro: 1.0216.0080.003-0. Marca: Lipitor 10 mg. Fabricante: Laboratório Pfizer Ltda.R\$ 2,32

#### LOTE VIII

02 - Comp. - atorvastatina sódica 40mg. Informação interna Código 4342. Embalagem: caixa com 30 comprimidos. Procedência: Irlanda.Código Alfandegário: 3004.98.99. Registro: 1.0216.0080.009-1. Validade do medicamento: 60% (sessenta por cento) do prazo de validade total. Marca: Lipitor 40 mg. Fabricante: Laboratório Pfizer Ltda /Pfizer Ireland Pharmaceuticals.R\$ 4,18

#### LOTE XI

01 - Sachê - glicosamina sulfato 1.500 mg. Informação interna Código 4019. Embalagem: caixa com 15 sachês. Validade do medicamento: 60% (sessenta por cento) do prazo de validade total. Procedência: nacional. Registro: 1.0047.0411.002-2. Marca: Faximin Sachê 4 gramas. Fabricante: Laboratório Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda. R\$ 2,57

#### LOTE XII

01 - Comp. - hemifumarato de alisquireno 300mg. Informação interna Código 4039. Embalagem: caixa com 28 comprimidos. Procedência: Suíça. Código Alfandegário: 3004.90.99. Registro: 1.0068.1055.009-6. Validade do medicamento: 60% (sessenta por cento) do prazo de validade total. Marca: Rasilez 300 mg. Fabricante: Laboratório Novartis Biociências S.A / Laboratório Novartis Pharma Stein AG.R\$ 2,09

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 30.322/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04912/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: HOSPHAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA. Assinatura: 22/10/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 159/10-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE VIII

01 - Frasco - latanoprost 50 mcg/ml. Informação interna Código 3617. Embalagem: frasco com 2,5 mL. Validade do produto: 12 meses. Procedência: Bélgica. Código alfandegário: 30049029. Registro: 1021601290011. Marca: XALATAN. Fabricante: Pfizer.R\$ 65,392

02 - Frasco - latanoprost + timolol 50 mcg/ml+5mcg/ml. Informação interna Código 1987. Embalagem: frasco com 2,5 mL. Validade do produto: 12 meses. Procedência: Bélgica. Código alfandegário: 30049029. Registro: 1021601490019. Marca comercial.: Xalacom. Fabricante: Pfizer. R\$ 73.470

#### LOTE IX

01 - Comp.- Citrato de sildenafila 20 mg. Informação interna Código 3998. Embalagem: caixa com 90 comprimidos. Validade do produto: 12 meses. Procedência: França. Código alfandegário: 30049099. Registro: 1021601930043. Marca comercial: Revatio. Fabricante: Laboratório Pfizer.R\$ 11,66

02 - Comp.- Citrato de sildenafila 25 mg. Informação interna Código 2878. Embalagem: caixa com 4 comprimidos. Procedência: nacional. Código alfandegário: 30049099. Validade do produto: 12 meses. Registro: 1021600650012. Marca comercial: Viagra. Fabricante: Laboratório Pfizer.R\$ 8.8050

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados

referentes ao:

PROCESSO: 30.322/2010 – SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05012/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: HOSPHAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA. Assinatura: 22/10/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 159/10-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE VIII

01 - Comp. Letrozol 2,5 mg. Caixa com 28 comprimidos. (Informação interna Código 2006). Validade do produto: mínimo de 60% de validade. Registro: 100430953. Marca: Genérico c/30 comprimidos. Fabricante: Eurofarma. R\$ 7,09

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 31.670/2010 – SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03912/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: PHARMACIA ARTESANAL LTDA. Assinatura: 25/10/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 162/10-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE I

01 - ML - Dieta enteral líquida específica para diabéticos tipo 1 ou tipo 2 e problemas de intolerância à glicose, nutricionalmente completa, para administração em sistema fechado. Isenta de sacarose, lactose e glúten. A dieta deverá ter perfil lipídico e quantidade de fibras de acordo com as recomendações da ADA. Embalagem: 1000ml. Validade dos produtos: os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Registro MS: 574190020. Marca: Nutri Diabetic SF Fabricante : Nutrimed.R\$ 0,02161

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 31.670/2010 – SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04012/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: HMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Assinatura: 20/10/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 162/10-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE III

01- ml - Dieta enteral líquida específica para pacientes com ventilação mecânica com associação de EPA, GLA e Antioxidantes, nutricionalmente completa, para administração em sistema fechado. Embalagem: 500ml. Validade dos produtos: os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Procedência: Holanda. Registro MS: 4.7432.0303. Marca: OXEPA (Abbott) SF. Fabricante: Abbott.R\$ 0,1452

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 31.670/2010 – SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04112/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: SUPPORT NUTRICIONAIS LTDA. Assinatura: 22/10/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 162/10-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE X

01 - ML - Módulo de Minerais, que contribui para o restabelecimento do estado nutricional geral e maior eficácia do tratamento, pois fornece os minerais necessários às diversas reações metabólicas do organismo. Formulado com 14 minerais: cálcio, fósforo, magnésio, cloro, sódio, potássio, ferro, zinco, cobre, iodo, cromo, selênio, manganês e molibdênio. Densidade calórica 26,8 Kcal/10g. Possui 0 de proteínas, 0 de carboidratos e 0 de lipídeos. Indicado para pacientes adultos e peiátricos, queimados, imunodeprimidos e em outras situações que necessitem de suplementação de minerais. Embalagem: caixa com 40 envelopes de 10 g. Procedência: Argentina. Código alfandegário: 2106.9030. Validade 18 meses. Registro MS: 6.6577.0023. Marca: Plurimineral. Fabricante: Kasdorf. R\$ 0,4700

PROCESSO: 31.670/2010 – SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04212/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Assinatura: 29/10/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 162/10-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE II

01- ML- Dieta enteral líquida hidrolisada com TCM e Prebióticos, normocalórica e normoproteica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, para administração em sistema fechado. Embalagem com 1.000 ml. Validade dos produtos: os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Procedência: Nacional. Registro MS: 40076.1724. Marca: Peptamen Prebio. Fabricante: Nestlé.R\$ 0,0845

#### LOTE V

01 - ML - Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica, com presença de 100% de fibras solúveis. Isenta de sacarose, lactose e glúten, para administração em sistema fechado, embalagem com 1.000 ml. Validade dos produtos: os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Procedência: Nacional. Registro MS: 6.5605.0006. Marca: Novasource GI Control. Fabricante:Nestlé.R\$ 0,0830

#### LOTE VIII

01- ML - Dieta enteral líquida específica para pacientes com insuficiência renal dialisados, que necessitem de restrição de fluidos e eletrólitos, isenta de sacarose, para administração em sistema fechado. Embalagem com 1.000 ml. Validade dos produtos: os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Procedência: Nacional. Registro MS: 40076.1865. Marca: Novasource Renal SF. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda.R\$ 0,0957

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 31.670/2010 – SS - TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04312/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 21/10/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 162/10-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE VI

01 - ML - Dieta enteral líquida específica para pacientes com função hepática comprometida, com maior quantidade de aminoácidos de cadeia ramificada, isenta de sacarose, para administração em sistema fechado. Sabor: Natural. Procedência: Alemanha. Código Alfandegário: 2104.20.00. Embalagem com Bolsa com 500 ml. Validade dos produtos: os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Registro MS: 6.2047.9975. Marca: Fresubin Hepa. Fabricante: Fresubin.R\$ 0,09

#### LOTE IX

01 - ML - Módulo de glutamina. Embalagem com sachê 10g. Sabor: Natural. Procedência: Brasil. Validade dos produtos: os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Registro MS: 6.6637.0002. Marca: Glutaflora. Fabricante: Healthy Funcional/ SKL Pharma.R\$ 0,49

#### LOTE XI

01 - Sachê - Suplemento Alimentar Probiótico - "microbiano vivo, que afeta de forma benéfica seu receptor, através da melhoria do balanço microbiano intestinal". Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e diarreia. Apresentação em pó - Sachê de 1g. Sabor: Natural. Procedência: Brasil. Validade dos produtos: os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Registro MS: 6.6637.0004. Marca: Labto B. Fabricante: Healthy Funcional/SKL Pharma.R\$ 2,99

#### LOTE XII

01- Sachê - Suplemento Prebiótico - Fructoligosacáridos que são hidratos de carbono naturais (fibras solúveis) compostos por uma cadeia de unidades de frutose ligados a uma unidade de glicose. Atua como regulador da flora intestinal, agindo nos quadros de constipação e diarreia. Apresentação em pó - Sachê de 6g. Sabor: Natural. Procedência: Brasil. Validade dos produtos: os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Registro MS: 6.6637.0006. Marca: Fiberfos. Fabricante: Healthy Funcional/SKL Pharma.R\$ 2,39

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 31.670/2010 – SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05112/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. Assinatura: 27/10/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 162/10-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE X

01 - ML - Fresubin Original-1000 ml EB. Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, normoproteica, normolacórica-1,0 kcal/ml - isento de fibras, caseinato (50%), proteína isolada de soja (50%), maltodextrina (100%), óleo de peixe (3%), óleo de canola (73%), óleo de girassol de alto teor oleico (24%). Indicação: risco nutricional ou desnutrição, leve, anorexia, convalescência. Produto acompanha adaptador Hartmann. Embalagem com 1.000 ml, caixa com 8 unidades. Procedência: Alemanha. Classificação Fiscal: 2106.90.90. Validade 24 meses. Registro MS: 6.2047.9960.002-2. Marca: Fresubin Original. Fabricante: Fresenius.R\$ 0,222

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 23.977/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02712/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: NESTLÉ BRASIL LTDA. Assinatura: 24/08/10. Modalidade:

Pregão Eletrônico nº. 122/10-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE I

01 - Cereal Infantil ARROZ, para preparo de mamadeira, para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com vitaminas e minerais. Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Portaria 451 de 19/09/97, onde Aprovam o Regulamento Técnico Princípios Gerais para o Estabelecimento de Critérios e Padrões Microbiológicos para Alimentos. Lata com 400g. Da embalagem: Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha à contaminação e/ou deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Deverá estar presente no rótulo o seguinte dizer: VENDA PROIBIDA. O material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Marca: MUCILON ARROZ lata 400 gramas.R\$ 0,0162

#### LOTE II

02 - Cereal Infantil MILHO, para preparo de mamadeira, para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com vitaminas e minerais. Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Portaria 451 de 19/09/97, onde Aprovam o Regulamento Técnico Princípios Gerais para o Estabelecimento de Critérios e Padrões Microbiológicos para Alimentos. Lata com 400g. Da embalagem: Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha à contaminação e/ou deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Deverá estar presente no rótulo o seguinte dizer: VENDA PROIBIDA. O material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Marca: MUCILON MILHO lata 400 gramas.R\$ 0,0162

#### LOTE IV

04 - Gramas - Cereal Infantil ARROZ E AVEIA para preparo de mamadeira, para complementar a alimentação da criança a partir do 8º mês, com vitaminas e minerais. Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Portaria 451 de 19/09/97, onde Aprovam o Regulamento Técnico Princípios Gerais para o Estabelecimento de Critérios e Padrões Microbiológicos para Alimentos. Lata com 400g. Da embalagem: Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha à contaminação e/ou deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. Deverá estar presente no rótulo o seguinte dizer: VENDA PROIBIDA. O material deverá ter no mínimo, no ato da entrega, 60% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Marca: MUCILON ARROZ E AVEIA Lata 400 gramas. R\$ 0,0162

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 31.670/2010 – SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04112/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Assinatura: 27/10/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 162/10-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE X

01 - ML - Fresubin Original-1000 ml EB. Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, normoproteica, normolacórica-1,0 kcal/ml - isento de fibras, caseinato (50%), proteína isolada de soja (50%), maltodextrina (100%), óleo de peixe (3%), óleo de canola (73%), óleo de girassol de alto teor oleico (24%). Indicação: risco nutricional ou desnutrição, leve, anorexia, convalescência. Produto acompanha adaptador Hartmann. Embalagem com 1.000 ml, caixa com 8 unidades. Procedência: Alemanha. Classificação Fiscal: 2106.90.90. Validade 24 meses. Registro MS: 6.2047.9960.002-2. Marca: Fresubin Original. Fabricante: Fresenius.R\$ 0,222

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 31.670/2010 – SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05112/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. Assinatura: 27/10/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 162/10-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE X

01 - ML - Fresubin Original-1000 ml EB. Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, normoproteica, normolacórica-1,0 kcal/ml - isento de fibras, caseinato (50%), proteína isolada de soja (50%), maltodextrina (100%), óleo de peixe (3%), óleo de canola (73%), óleo de girassol de alto teor oleico (24%). Indicação: risco nutricional ou desnutrição, leve, anorexia, convalescência. Produto acompanha adaptador Hartmann. Embalagem com 1.000 ml, caixa com 8 unidades. Procedência: Alemanha. Classificação Fiscal: 2106.90.90. Validade 24 meses. Registro MS: 6.2047.9960.002-2. Marca: Fresubin Original. Fabricante: Fresenius.R\$ 0,222

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 31.670/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05112/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. Assinatura: 27/10/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 162/10-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE X

01 - ML - Fresubin Original-1000 ml EB. Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, normoproteica, normolacórica-1,0 kcal/ml - isento de fibras, caseinato (50%), proteína isolada de soja (50%), maltodextrina (100%), óleo de peixe (3%), óleo de canola (73%), óleo de girassol de alto teor oleico (24%). Indicação: risco nutricional ou desnutrição, leve, anorexia, convalescência. Produto acompanha adaptador Hartmann. Embalagem com 1.000 ml, caixa com 8 unidades. Procedência: Alemanha. Classificação Fiscal: 2106.90.90. Validade 24 meses. Registro MS: 6.2047.9960.002-2. Marca: Fresubin Original. Fabricante: Fresenius.R\$ 0,222

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 31.670/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05112/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. Assinatura: 27/10/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 162/10-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE X

01 - ML - Fresubin Original-1000 ml EB. Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, normoproteica, normolacórica-1,0 kcal/ml - isento de fibras, caseinato (50%), proteína isolada de soja (50%), maltodextrina (100%), óleo de peixe (3%), óleo de canola (73%), óleo de girassol de alto teor oleico (24%). Indicação: risco nutricional ou desnutrição, leve, anorexia, convalescência. Produto acompanha adaptador Hartmann. Embalagem com 1.000 ml, caixa com 8 unidades. Procedência: Alemanha. Classificação Fiscal: 2106.90.90. Validade 24 meses. Registro MS: 6.2047.9960.002-2. Marca: Fresubin Original. Fabricante: Fresenius.R\$ 0,222

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 31.670/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05112/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. Assinatura: 27/10/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 162/10-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE X

01 - ML - Fresubin Original-1000 ml EB. Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, normoproteica, normolacórica-1,0 kcal/ml - isento de fibras, caseinato (50%), proteína isolada de soja (50%), maltodextrina (100%), óleo de peixe (3%), óleo de canola (73%), óleo de girassol de alto teor oleico (24%). Indicação: risco nutricional ou desnutrição, leve, anorexia, convalescência. Produto acompanha adaptador Hartmann. Embalagem com 1.000 ml, caixa com 8 unidades. Procedência: Alemanha. Classificação Fiscal: 2106.90.90. Validade 24 meses. Registro MS: 6.2047.9960.002-2. Marca: Fresubin Original. Fabricante: Fresenius.R\$ 0,222

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 31.670/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05112/2010 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. Assinatura: 27/10/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 162/10-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE X

01 - ML - Fresubin Original-1000 ml EB. Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, normoproteica, normolacórica-1,0 kcal/ml - isento de fibras, caseinato (50%), proteína isolada de soja (50%), maltodextrina (100%), óleo de peixe (3%), óleo de canola (73%), óleo de girassol de alto teor oleico (24%). Indicação: risco nutricional ou desnutrição, leve, anorexia, convalescência. Produto acompanha adaptador Hartmann. Embalagem com 1.000 ml, caixa com 8 unidades. Procedência: Alemanha. Classificação Fiscal: 2106.90.90. Validade 24 meses. Registro MS: 6.2047.9960.002-2. Marca: Fresubin Original. Fabricante: Fresenius.R\$ 0,222

Em

população idosa independente, dependente e em situação de vulnerabilidade social residentes em Instituições de Longa Permanência e casas-lares;

Considerando que o Estatuto do Idoso por meio do § 2º do artigo 35 da Lei nº. 10.741/2003-Estatuto do Idoso confere ao Conselho Municipal do Idoso ou ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – a competência para regular a forma de participação prevista no § 1º do mesmo artigo, que diz: “ No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.”

Considerando ainda o deliberado em reuniões plenárias dos Conselhos- CMAS em sua reunião ordinária de 01/04/2011 e do CMI em sua reunião plenária de 04/04/2011:

**RESOLVEM:**

Artigo 1º Todas as entidades de longa permanência ou casa-lar são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, nos termos do artigo 35 da Lei 10.741/2003, garantindo o cumprimento das condições previstas nos artigos 48, 49, 50 e §3º no artigo 37 da Lei nº. 10.741/2003-Estatuto do Idoso, além de normas específicas.

Parágrafo único. São consideradas entidades de longa permanência, para fins desta resolução, todas as entidades governamentais ou não governamentais, com ou sem fins econômicos, de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania, conforme explicitado na RDC(Resolução da Diretoria Colegiada) nº. 283/2005- ANVISA.

Artigo 2º As situações em que houver a participação financeira da pessoa idosa, prevista no § 2º do artigo 35 da Lei nº. 10.741/2003-Estatuto do Idoso, devem ser observados os seguintes princípios:

O respeito à autonomia de adesão do idoso ao contrato de prestação de serviço, assegurando absoluta ausência de coação ou quaisquer tipos de constrangimento, bem como a garantia de acesso do idoso e/ou de seu representante legal às informações necessárias para uma adesão consciente e segura;

A cobrança de participação do idoso no custeio da entidade, governamentais ou não governamentais, sem fins lucrativos e, quando houver, não poderá, nos termos § 2º do artigo 35 da Lei nº. 10.741/2003- Estatuto do Idoso, exceder a 70% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social, incluindo-se o benefício da prestação continuada-BPC, percebido pelo idoso, devendo constar a sua anuência no contrato de prestação de serviço;

A garantia de que o percentual restante, de no mínimo 30%, será destinado a própria pessoa idosa que fará, a seu critério, o destino que bem lhe aprouver, garantindo-lhe o direito de liberdade, dignidade e cidadania;

O registro, em relatórios de atividades e financeiros da entidade, do número de idosos que participam com parcela de benefícios nos termos do artigo 35, bem como o valor de cada participação e as despesas subsidiadas com estes recursos, conforme preceituou o artigo 54 da Lei nº. 10.741/2003-Estatuto do Idoso;

Nas situações em que o idoso for incapaz e necessitar de representação legal e o seu representante legal for o próprio dirigente da instituição este não deve figurar como contratante e contratado, devendo ser a entidade representada por outro dirigente legitimado; e

As entidades com fins econômicos também deverão celebrar contrato de prestação de serviços, sendo que o pagamento será negociado entre as partes, mas estarão sujeitas a legislação em vigor e deverão garantir os direitos assegurados e a qualidade dos serviços prestados.

Artigo 3º. As entidades de longa permanência ou casa-lar que firmarem, com a Prefeitura Municipal de Guarulhos, convênios, contratos, termos de parceria, cooperação ou transferência de recursos via fundos, e que haja se beneficiado de recursos financeiros ou auxílio de qualquer natureza pública, deverão prever no instrumento jurídico ou similar, cláusula que garanta a reserva no mínimo 10 % de vagas para pessoas idosas, sem renda, sem benefício previdenciário ou assistencial, cabendo ao poder público municipal a indicação para o preenchimento dessas vagas.

Parágrafo único: As entidades que descumprirem a presente Resolução, ficam sujeitas a cessação de quaisquer benefícios que estejam recebendo do Município, bem como a aplicação de sanções previstas na Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso.

Artigo 4º. São obrigadas a assegurar, todas as entidades, públicas ou privadas, quando da elaboração do contrato de prestação de serviços, previsto no artigo 35 da Lei nº. 10.741/2003-Estatuto do Idoso, que adotem como referência o padrão mínimo da qualidade de serviços explicitados no modelo anexo a esta Resolução.

Artigo 5º. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e o Conselho Municipal de Assistência Social, concede o prazo de até 90 dias a contar da publicação desta resolução, para que as entidades se adequem e adotem as devidas providências para o cumprimento desta Resolução.

Artigo 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 476 /CMAS**

( republicada por ter saído com incorreções)  
O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social no município, definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; -que o CMAS realizou seu planejamento estratégico e definiu as ações a serem implementadas no biênio 2010/2012

a deliberação tomada em reunião ordinária de 03.12.2010,

**RESOLVE:**

Artigo 1º -Tornar público o conjunto de ações a serem defendidas, executadas e acompanhadas pelo CMAS no biênio 2010/2012 , mais conhecidas como Plano de Ação , contidas em seu planejamento estratégico.

Artigo 2º. São estas as ações :

**A) Ações permanentes:**

consta deste Plano de ação:

1- observar e fazer cumprir:

- os preceitos de diretrizes preconizados na lei federal 8742/93, PNAS 2004, NOB SUAS , NOB RH, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

- as deliberações tomadas por este Conselho e demais normativas deliberadas pelo CMAS, na área de assistência social

- as deliberações e normativas editadas pelo CNAS e CONSEAS na área de assistência social

II- acompanhar o reordenamento institucional propondo sempre que necessário, modificações nas estruturas governamentais e não governamentais de atendimento na área de assistência social e garantindo a transparência e conhecimento das secretarias municipais e órgãos públicos afetos a área de assistência social

**B) Demais ações:**

1-Atualização do mapa da exclusão e inclusão social

2- Capacitação Continuada dos Conselheiros

3- Garantir a participação dos usuários

4- Adequar a Resolução de Critérios de Repasse do FMAS ao SUAS

5- Ampliar as ações de orientação e capacitação s/ assistência social p/ entidades e usuários

6- Articulação por mais recursos financeiros na Assistência Social

7- Organizar a 7º Conferência Municipal de Assistência Social

8- Gestão pela ampliação da rede de serviços de média e alta complexidade de acordo com a tipificação

9- Definir a utilização do IGD

10- Atualizar e utilizar o Diagnostico Social

11- Fazer gestão aos gestores públicos para implantação dos sistemas de informações On line (cadastro único social)

12- Luta pela efetivação do comando único na área da Assistência Social

13- Fazer gestão junto aos gestores estaduais p/ implantação de serviços regionais de média e alta complexidade

14- Promover a articulação intersetorial para atendimento das novas diretrizes da Política de Assistência Social

15- Fazer gestões junto aos gestores públicos para efetivação dos benefícios sócio-assistenciais

16- Acompanhar e Apoiar as Ações dos Conselhos Gestores

17- Estimular a participação da Rede sócio assistenciais . nas atividades do Conselho

18- Estabelecer a Política de Comunicação do do CMAS

19- Estabelecer política permanente de integração dos Conselhos

20- Implantação do Cadastro Único de Usuários Intersetorial

21- Acompanhamento do PL 3077 (PL SUAS)

22- Luta pela Legislação Municipal Própria para entidades de assistência social ref Licença e Funcionamento

23- Elaboração . e acompanhamento do Plano Convivência Familiar

24- luta por Ações de Inclusão e Atendimento aos Egressos

25- Realização de Seminários Conjuntos com outros Conselhos

26- Luta e Apoio a implantação do CRAS itinerante

27- Avaliar as propostas aprovadas no ultimo processo de conferencias

28- Articulação de Ações conjuntas com a Frente Parlamentar da Assistência Social da Câmara Municipal

29- Viabilizar a participação dos Conselheiros nas atividades do CMAS

30- Incentivar a formação do Fórum Municipal da Assistência Social

31- Lutar pela Aplicação da NOB RH - SUAS

32- Revisão resolução Inscrição de entidades no CMAS.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 03.12.2010 , revogadas as disposições em contrário.

Assistência Social, conforme contido em Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA / DESPESA - 2010**

RECEITA (R\$)	RS
Recursos Próprios:	2.886.213,13
Recursos Vinculados:	
Recursos Federais:	2.608.780,50
Rentabilidade de Recursos Federais	119.071,37
Recursos Estaduais	881.125,59
Rentabilidade de Recursos Estaduais	9.432,69
Índice de Gestão Descentralizada - IGD	819.676,74
Rentabilidade dos Recursos Bolsa Família e IGD	129.075,00
Restituições (Receita)	166.970,54
Saldo anterior	1.672.177,12
Subtotal	6.287.238,18
<b>TOTAL</b>	<b>9.173.451,31</b>

DESPESA (R\$)

Recursos repassados para Planos de Trabalho/Programas desenvolvidos pelas entidades de Assistência Social abaixo relacionadas:

PROGRAMAS/SERVIÇOS/ FEDERAIS	INSTITUIÇÃO	RECURSOS FEDERAIS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL (R\$)
Quero Quero - PCD/2009	APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	9.900,00		9.900,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/2009	Fundo Social Solidariedade	148.490,54		148.490,54
PETI/2009	Departamento de Assistência Social - DAS	10.803,95	749,70	11.553,65
ABRIGO E API/2009	Departamento de Assistência Social - DAS	46.248,25	300,00	46.548,25
PAIF/2009	Departamento de Assistência Social - DAS	194.508,80	8.510,13	203.018,93
SENTINELA/2009	Departamento de Assistência Social - DAS	25.357,00		25.357,00
AGENTE JOVEM/2009	Departamento de Assistência Social - DAS	124.255,92		124.255,92
<b>Subtotal</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>559.584,46</b>	<b>9.559,83</b>	<b>569.124,29</b>

PROGRAMAS/SERVIÇOS/ ESTADUAIS	INSTITUIÇÃO	RECURSOS ESTADUAIS	TOTAL (R\$)
Centro de Convivência do Idoso/2009	Núcleo Batura - Serviço de Promoção da Família	7.203,80	7.203,80
Renacer/2009	Núcleo Batura-Serviço de Promoção da Família	6.240,00	6.240,00
Colhendo Flores /2009	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	9.970,67	9.970,67
Resgate da Dignidade na Melhor Idade /2009	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	8.280,00	8.280,00
Idoso Cidadão em Situação de Exclusão Social /2009	Asilo São Vicente de Paulo	6.500,00	6.500,00
Abrigo Criança-Um Futuro em Construção/2009	Casa Amor ao Próximo	7.782,50	7.782,50
Abrigo ao Idoso /2009	Centro de Ass. e Promoção Social Nosso Lar	26.000,00	26.000,00
CREAS- Centro de Referência de Especializado de Assistência Social/2009	Departamento de Assistência Social	20.847,20	20.847,20
<b>Subtotal</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>92.824,17</b>	<b>92.824,17</b>

**ORÇAMENTÁRIO 2010**

PROGRAMAS/SERVIÇOS/ ESTADUAIS	INSTITUIÇÃO	RECURSOS ESTADUAIS	TOTAL (R\$)
GAIA Grupo de Apoio e Integração Adolescente -LA Liberdade Assistida 2010	ASBRAD-Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	303.400,00	303.400,00
Idoso Cidadão em Situação de Exclusão Social /2010	Asilo São Vicente de Paulo	25.000,00	25.000,00
Criança: Um futuro em construção 2010	Casa Amor ao Próximo	149.912,50	149.912,50
Abrigo ao Idoso 2010	Centro de Ass. e Promoção Social Nosso Lar	100.000,00	100.000,00
Resgate da Dignidade na Melhor Idade 2010	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	23.000,00	23.000,00
Colhendo Flores 2010	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris-Colhendo Flores	27.668,70	27.668,70
API 2010	Núcleo Batura - Serviço de Promoção da Família-	64.000,00	64.000,00
Centro de Convivência do Idoso 2010	Núcleo Batura - Serviço de Promoção da Família- Renacer	27.668,70	27.668,70
CREAS- Centro de Referência de Especializado de Assistência Social/2010	Departamento de Assistência Social	102.084,50	102.084,50
Saldo de Recurso Estadual	Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	102.616,70	102.616,70
<b>Subtotal</b>	<b>ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>925.351,10</b>	<b>925.351,10</b>

PROGRAMAS/SERVIÇOS/ FEDERAIS	INSTITUIÇÃO	RECURSOS FEDERAIS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL (R\$)
PAIF 2010	Associação Caritativa da Paróquia N.S.Fátima	54.000,00	23.900,00	77.900,00
PAIF 2010	Associação Caritativa Paróquia Sta. Cruz Taboão	64.800,00	25.095,00	89.895,00
PAIF 2010	Associação Guarulhense de Amparo ao Menor	108.000,00	47.800,00	155.800,00
PETI 2010	Associação Nossa Senhora Rainha da Paz	35.000,00	46.800,00	81.800,00
PAIF 2010	Instituição Allan Kardec	48.600,00	16.730,00	65.330,00
PAIF 2010	Núcleo Batura - Serviço de Promoção da Família	156.600,00	297.000,00	453.600,00
PAIF/2010	Clube de Mães Novo Recreio	108.000,00	47.800,00	155.800,00
PCD 2010	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	59.400,00		59.400,00
API 2010	Asilo São Vicente de Paulo	50.000,00		50.000,00
API 2010	Centro de Ass. e Promoção Social Nosso Lar	69.666,63		69.666,63
API 2010	Núcleo Batura - Serviço de Promoção da Família	45.833,26		45.833,26
PRÓ-JOVEM-DAS-2010	Departamento de Assistência Social	326.144,91		326.144,91
PETI-DAS-2010	Departamento de Assistência Social	52.854,78		52.854,78
ABRIGO – DAS-2010	Departamento de Assistência Social	70.235,20		70.235,20
PAIF – DAS-2010	Departamento de Assistência Social	731.329,52		731.329,52
CRI - DAS-2010	Departamento de Assistência Social	11.125,00		11.125,00
SENTINELA – DAS -2010	Departamento de Assistência Social	163.233,03	20.019,60	183.252,63
POPULAÇÃO DE RUA	Departamento de Assistência Social	231.907,07		231.907,07
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD- 2010	Fundo Social Solidariedade	1.858.848,83		1.858.848,83
SALDO REC. FEDERAL CONVÊNIO 2010	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.344,41		2.344,41
<b>Subtotal</b>	<b>ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>4.247.922,64</b>	<b>525.144,60</b>	<b>4.773.067,24</b>

SERVIÇOS/PLANOS DE TRABALHO MUNICIPAIS	INSTITUIÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL (R\$)
FMAS 2010	ACM - Associação Cristã de Moços	57.600,00	57.600,00
FMAS 2010	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	138.000,00	138.000,00
FMAS 2010	ASBRAD - Assoc. Bras.Defesa da Mulher, da Inf. e da Juventude Pacificando a Família	144.000,00	144.000,00
FMAS 2010	Asilo São Vicente de Paulo	66.000,00	66.000,00
FMAS 2010	Associação Caritativa da Par. N. Sra. Fátima	180.000,00	180.000,00
FMAS 2010	Associação Caritativa Paróquia.Sta. Cruz Taboão	109.200,00	109.200,00
FMAS 2010	Associação Nossa Senhora Rainha da Paz	30.000,00	30.000,00
FMAS 2010	Associação Semente do Amanhã	48.000,00	48.000,00
FMAS 2010	Associação SOS Família São Geraldo	336.000,00	336.000,00
FMAS 2010	Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar	264.000,00	264.000,00
FMAS 2010	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	240.000,00	240.000,00
FMAS 2010	Instituição Allan Kardec-Alice Pereira-Horta Urbana	36.000,00	36.000,00
FMAS 2010	Instituto Criança Cidadã	120.000,00	120.000,00
FMAS 2010	Instituto de Promoção Social Água e Vida-Melhor Idade	108.000,00	108.000,00
FMAS 2010	Lar da Irmã Celeste	90.000,00	90.000,00
FMAS 2010	Núcleo Batura - Serviço de Promoção da Família	240.000,00	240.000,00
FMAS 2010	Núcleo da Expansão da Mente e do Conhecimento - NEMC	60.000,00	60.000,00
FMAS 2010	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	36.000,00	36.000,00
FMAS - ALBERGUE 2010	Departamento de Assistência Social	48.708,70	48.708,70
<b>Subtotal ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.351.508,70</b>

Recursos Próprios Orçamentários	2.876.653,30
Recursos Próprios Restos a Pagar	9.559,83
<b>Subtotal</b>	<b>2.886.213,13</b>
Recursos Vinculados:	
Recursos Vinculados Orçamentários	5.173.273,74

**RESOLUÇÃO 487-CMAS**

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito de Assistência Social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência;

- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no município;

- o Ofício 27/2011-FMAS,

- a deliberação tomada em reunião extraordinária de 26/04/2011

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica aprovado o Demonstrativo da Receita e da Despesa do ano de 2010 do Fundo Municipal de

Recurso Vinculado Estadual Restos a Pagar	92.824,17
Recursos Vinculados Federal Restos a Pagar	559.564,48
Subtotal	5.825.662,37
TOTAL GERAL 2010	8.711.875,50
<b>CONTAS BANCÁRIAS FMAS/SALDOS</b>	
<b>CONTABILIZADOS EM 31/12/10</b>	
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 5030-X - FNAS - PETI	23.769,16
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 5046-6 - FNAS PAC II População de Rua	141.359,31
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 5084-9 - FNAS PROJ JOVEM	73.681,51
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 5161-6 - FNAS PROGRAMA SENTINELA	6.383,52
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 5.163-2 - FNAS CENTRO REFERÊNCIA AO IDOSO	366,28
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 5.589-1 - FNAS PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.II	328.376,91
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 5.590-5 - FNAS PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.III	97.228,78
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 50.813-6 - PROGRAMAS ABRIGO-API	10.178,64
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 50.814-4 - PROGRAMA PAIF	728.046,67
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 50.817-9 - PROGRAMA PAC	0,00
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 50.818-7 - PROGRAMA AGENTE JOVEM CUSTEIO	0,00
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 50.819-5 - PROGRAMA SENTINELA	2.277,23
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 50.820-9 - PROGRAMA PCD	2.274,51
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 95.186-2 - FNAS	37.526,74
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 130777-0 PROGRAMA DE PROT SOCIAL BÁSICA	939,21
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 130778-9 PROGRAMA DE PROT SOCIAL ESPECIAL	2.676,51
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 131095- LA REDE ESPECIAL	2.382,97
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 131096-8 CREAS - REDE ESPECIAL	23.788,21
Subtotal/FMAS	1.481.256,14
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 49.237-X - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	38.308,12
TOTAL VINCULADOS CONTABILIZADOS (BANCO DO BRASIL) CONTA 52.033-0 - IGD	792.983,93
Subtotal	2.312.548,19
(-) Pendências Contábeis a regularizar (retenções)	-2.854,76
Saldo Contabilizado em 31/12/2010	1.481.256,14
(-) Pendências Contábeis	-2.430,00
(+) Pendências Bancárias	2.430,59
Saldo Bancário em 31/12/2010 (FMAS)	1.481.256,73
Notas de esclarecimento: Pendências Bancárias: valores a identificar nas contas bancárias Pendências a regularizar: lançamentos contábeis a regularizar ou retenções Saldo Bancário em 31/12 sem considerar os restos a pagar a serem debitados em janeiro do ano seguinte	

no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente comunica a população em geral, que em atendimento ao que dispõe os artigos 07,08,11 e 12 da Resolução 381/11, torna público a relação final de Candidatos para o Processo Eleitoral Complementar Sociedade Civil - Bienio 2010/2012 .

**ENTIDADE CANDIDATAS AO CONSELHO DE DIREITO**  
**Nº 001 – LAR DA IRMÃ CELESTE**  
**Titular:** Daniel Mariani  
**Suplente:** Antonio Martinho Riso  
**Nº 002 – ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**  
**Titular:** Célia Aguiar de Souza Salzedas  
**Suplente:** Patricia Juliana de Oliveira

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 18/11 – SM01.05.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
17560	2011	Felipe Beer Honigsman	16266/11	DEFERIDO
56584	2010	José Amauri de Oliveira	16263/11	DEFERIDO
25212	2008	Gislaine Aparecida da Silva ME	14593/11	INDEFERIDO
16490	2011	Ricardo de Oliveira Campos	15557/11	INDEFERIDO

**EDITAL Nº 19/11 – SM01.05.03**

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 8:00 às 16:00 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.  
**NEYDE DUDNIK BENEDICTO**

INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 111.62.86.0753  
 PA: 18389/11  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.165.62330  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94

**EDITAL Nº 20/11 – SM01.05.03**

Ficam notificados a comparecerem na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE sito à Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Grs. Das 08:00 às 16:30 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados através do aviso de lançamento, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Documento	Aviso Lanço
Petroleo Bras. S/A – Petrobras	PA 42064/04	2011.165.74848
I.C. 093.80.35.0001.01.000		

**SECRETARIA DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 004/2011 – SC**

O Secretário de Cultura, **Hélio Arantes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – Excluir** da Portaria nº 1190/2010-GP, que constituiu o Conselho Diretor do FunCultura, à partir do dia 29/04/2011, o membro indicado pelo Secretário de Cultura, Sr. **Marcos Antonio da Silva**;  
**Artigo 2º – Incluir** o servidor **Darlan Aquino Cavalcanti**, como membro indicado pelo Secretário de Cultura em razão da exclusão de Marcos Antonio da Silva.

**EDITAL DE RESULTADOS Nº 001/2011-SC - FUNCULTURA**

O Secretário de Cultura, na qualidade de Presidente

do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, conforme definido na Lei nº 5.947/2003;

**TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado do processo de avaliação e seleção dos projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal de Cultura – FunCultura, inscritos nos termos do Edital de Concurso nº 01/2010-DCC, conforme Anexos I e II que acompanham o presente Edital;  
 2. O proponente que não estiver de acordo com o resultado constante nos ANEXOS I e II poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Secretaria de Cultura, sediada à Av. Monteiro Lobato, nº 734 – 1º andar – Macedo – Guarulhos, nos dias **03, 04, 05 e 06 de maio de 2011**, no horário das 09h00 às 17h00;  
 3. O resultado dos recursos, bem como a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** serão divulgados no Diário Oficial do Município.

**ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 001/2011-SC – FunCultura CLASSIFICAÇÃO: PROJETOS HABILITADOS:**

Classif	Nº. inscrição	Proponente	Área	Nota
1º	8	Elton Soares de Oliveira	Memória e Patrimônio Histórico	54,00
2º	15	Maurício Augusto Nunes	Livro e Literatura	53,50
3º	7	Valdeir Medeiros da Silva	Música	53,00
4º	3	Nelson Serapião da Silva Filho	Música	52,00
5º	1	Lucilus Carlos Pinto	Livro	51,50
6º	16	Thayame Silva Porto Leandro	Livro e Literatura	51,00
7º	2	Abianto Valdevino Leite	Livro e Literatura e música	50,00
8º	24	Vera Lúcia Jursys	Audiovisual	49,50
9º	21	Evelson Silva	Música	49,00
10º	26	Mauricio Queiroz Caetano Filho	Música	48,00
11º	11	Nelson Henrique Gomes	Música	47,50
12º	37	Ernestino Pedro da Silva	Literatura	47,00
13º	10	Rodrigo Fernandes de Oliveira Soares	Música	46,50
14º	29	Associação Ação Vida	Artes Visuais	46,00
15º	4	João Paulo de Lima Azevedo	Artes Visuais (Cinema)	45,50
16º	34	Paulo Alves Trindade	Artes visuais: cinema e vídeo	45,00
17º	12	João Arlindo Teixeira	Artes Visuais	44,50
18º	23	Clayton Nascimento Ferreira	Artes Visuais	44,00
19º	33	Renata Martins Dias Konso	Teatro e Memória	43,00
20º	13	Camila Gregório do Nascimento	Artes Cênicas – Teatro	42,50
21º	9	Rodrigo Fernandes de Oliveira Soares	Música	41,50
22º	5	Laila Fideli Viana Silva	Música	41,00
23º	38	Cláudio Antonio Vaz Barbosa	Artes Cênicas (Teatro de bonecos articuláveis) e Literatura	40,00
24º	18	Maurício Augusto Nunes	Livro e Literatura	39,50
25º	32	Wânia Karolis Ramos Urresta	Artes Cênicas	38,00
26º	28	Beatriz de Aguiar Hanssen	Artes Cênicas: Teatro	37,00
27º	27	Jonathan Mendes Tavares	Artes Cênicas – Dança	36,00
28º	17	Maurício Augusto Nunes	Música	36,00

**ANEXO II DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 001/2011-SC – FunCultura: PROJETOS INABILITADOS: 06, 14, 19, 20, 22, 25, 30, 31, 35, 36, 39.**

Número do Projeto:	Nome do Proponente	Motivo da Inabilitação
06	José da Silva Galvão	Erro de cálculo superior a 1%. Do valor total do projeto, <b>R\$ 20.880,00</b> (vinte mil, oitocentos e oitenta reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se na previsão de custo no item <b>Músico: Batera Base/Efeito Eletrônico</b> divergência na multiplicação, já que $40 \times R\$ 40,00 = R\$ 1.600,00$ e não como constou ( $R\$ 1.400,00$ ), acarretando diferença no subtotal $R\$ 9.600,00$ e não como constou ( $R\$ 9.400,00$ ), na previsão de INSS $20\%$ $R\$ 1.920,00$ e não como constou ( $R\$ 1.880,00$ ) e no valor total do projeto $R\$ 21.120,00$ e não como constou ( $R\$ 20.880,00$ ), apurando-se, portanto, uma diferença de <b>R\$ 240,00</b> (duzentos e quarenta reais) contra <b>R\$ 208,80</b> (duzentos e oito reais e oitenta centavos) permitidos dentro da margem de erro de cálculo 1%, (item 5.2. do Edital nº 001/2010-DCC)

**RESOLUÇÃO Nº 488-CMAS**

**O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;
- o ofício nº 89/11 -SAS 01.08.
- a deliberação tomada em reunião ordinária de 01.04.2011

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas a Prestação de Contas Final- ano 2010- recursos Estaduais( processo 041/2009-DRADS Guarulhos) dos relatórios circunstanciados, relatórios de Execução Financeira, Relatórios de Execução de Despesas e Receitas ; - Relatório Circunstanciado de atividades – anual- ref. execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial ano 2010 ( processo DRADS/SPN 041/2009).

**Artigo 2º** – Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 01.04.2011 , revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 489 /CMAS**

**O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;
- o ofício nº 24/11 -SAS 01.05.
- a deliberação tomada em reunião ordinária de 01.04.2011

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica Autorizado ao Gestor da Assistência Social a formular o pedido de Abertura do Sistema do Plano PMAS 2011 ( DRADS/SEDS) para proceder correções no instrumental em atendimento a demandas apresentadas pela equipe técnica da DRADS- Guarulhos.

**Artigo 2º** – Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 01.04.2011 , revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 490 /CMAS**

**O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- a garantia de que não haja interrupção e o pleno andamento dos trabalhos promovidos pela Atual Mesa Diretora do CMAS durante o processo de Conferências que estaremos realizando no próximo período;
- a deliberação tomada em reunião ordinária de 01.04.2011

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar o mandato da atual Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social até 05/08/2011.

**Artigo 2º**- Recompôr a Mesa Diretora do CMAS com a seguinte composição:

- Presidente- Irenita Duarte de Almeida- Poder Público.
- Vice- Presidente- Claudia Lyra Venâncio- Sociedade Civil
- 1º Secretária- Francisca Inácia A C Barros - Poder Público
- 2º Secretária- Maria Reis Nepomuceno Santos - Sociedade Civil

**Artigo 3º** – Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 01.04.2011 , revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Comunicado 028 /2011– CMDCA**

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, em atendimento a Comissão do Processo Complementar da Sociedade Civil Bi-ENIO 2010/2012, comunica a **alteração do horário da assembléia eleitoral** a ser realizada em 06/05/11 ( artigo 2º – Resolução 381/11 publicada no D. O em 01/04/11 e 08/04/11), conforme segue:

**- ASSEMBLEIA ELEITORAL – COMPLEMENTAR SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2010/2012**

**DATA: 06/05/11**  
**HORÁRIO: 14h:00 às 16h:30**  
**LOCAL:** Casa dos Conselhos  
 Av. Esperança, 223 – Centro Guarulhos/SP  
**COMUNICADO 35/11 – CMDCA**  
 O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente comunica a população em geral, que em atendimento ao que **dispõe os artigos 07,08,11 e 12** da Resolução 381/11-CMDCA (publicada no D O em 01/04/11 e 08/04/11), torna público as Entidades inscritas para o Processo Eleitoral Complementar da Sociedade Civil - Biênio 2010/2012 e escolha de membros para o CMDCA.

**ENTIDADES DEFERIDAS**

**Nº 001 – LAR DA IRMÃ CELESTE**  
 Delegados Eleitores Titulares  
 Cristiane M. Santo Alvares  
 Delegados Eleitores Suplentes  
 Edna G. Silva Teixeira  
 Gislene Daiane Teixeira  
 Nayra Cristina C. Macedo  
 Delegados Eleitores Indeferidos  
 Daniel Mariani  
 Antonio Martinho Riso  
**Nº 002 – ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**  
 Delegados Eleitores Titulares  
 Alessandra Fátima Oliveira  
 Delegados Eleitores Suplentes  
 Gizelma Holanda Brandão  
**Nº Delegados Eleitores Indeferidos**  
 Não Houve  
**Nº 004 - ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO**  
 Delegados Eleitores Titulares  
 Kleber Sobral de Souza  
 Henrique Aparecido de Souza Oliveira  
 Denise MabelBenevides dos Santos  
 Delegados Eleitores Suplentes  
 Luiz Fernando Silva de Souza  
 Luciana Moraes de Paula  
 Sandra Regina Guedes Silva  
 Delegados Eleitores Indeferidos  
 Não Houve

**Comunicado 036 /2011– CMDCA**

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS,

14	Ana Paula Alves Gomes	Do valor total do projeto, <b>RS 40.608,60</b> (quarenta mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se na divergência de valores na multiplicação do item 4. <b>Divulgação, subitem 4.1 serviço revelação fotos (exposição do trabalho)</b> onde 48 x RS 35,00 = RS 1.680,00 e não como constou (RS 2.800,00), apurando-se uma diferença de <b>RS 1.120,00</b> (Um mil, cento e vinte reais) contra <b>RS 406,08</b> (quatrocentos e seis reais e oito centavos) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%. 5.2. do Edital nº 001/2010-DCC). Destacamos que a proponente previu indevidamente INSS 20% sobre serviços de terceiros que são realizados tipicamente por pessoa jurídica mas que a proponente entendeu ser realizados por pessoa física. Serviços como os de xerox, aluguel de mesas e cadeiras, de estamaria, serviços de buffet e lanche/refeição e serviço de revelação de fotos são realizados por "empresas" legalmente constituídas e portanto não deveria haver previsão do INSS 20% sobre estes valores.
19	Oswaldo de Gouveia Vieira Coelho	Do valor total do projeto, <b>RS 36.000,00</b> (trinta e seis mil reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Houve o lançamento incorreto do INSS 20%, onde o valor apresentado foi de <b>RS 7.200,00</b> (sete mil e duzentos reais), quando na verdade o valor correto seria <b>RS 3.658,00</b> (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), apurando-se, portanto a diferença de <b>RS 3.542,00</b> (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais) contra <b>RS 360,00</b> (trezentos e sessenta reais) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%. (Itens 5.2. do Edital nº 001/2010-DCC) A previsão de custo foi apresentada sem a indicação de unidade de medida, quantidade e custo unitário de cada um dos itens lançados, apenas os valores totais, em desacordo com o Bloco D (Previsão de Custos) do Anexo II (Instruções para preenchimento) do Edital nº 001/2010-DCC Erro de cálculo superior a 1%. Além do mais, do valor total do projeto, <b>RS 54.000,00</b> (cinquenta e quatro mil reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. O produtor informou como previsão de custo com o INSS 20% o valor de <b>RS 7.000,00</b> , quando na verdade, os serviços elencados típicos de pessoas físicas, como: pesquisa <b>RS 5.000,00</b> ; Equipe <b>RS 25.500,00</b> , totalizam um INSS 20% no valor de <b>RS 6.100,00</b> , ou seja, temos uma diferença de <b>RS 900,00</b> (novecentos reais) contra <b>RS 540,00</b> (quinhentos e quarenta reais) permitidos dentro da margem de erro de cálculo 1%.(item 5.2. do Edital nº 001/2010-DCC)
20	Guilherme Diógenes de Oliveira	Foi observado o incorreto lançamento de gastos com modelagem das peças/módulos, queima de peças e construção das bases (serviços prestados por Pessoa Física), em Serviços de Produção (Pessoa Jurídica) no valor de <b>RS 26.400,00</b> . Em que pese isso, o produtor cultural previu o INSS 20% ( <b>RS 5.280,00</b> ) sobre estes serviços, porém ao invés de somá-lo aos <b>RS 26.400,00</b> , este o deduziu, fazendo com que o <b>valor total</b> de seu projeto fosse apresentado no valor de <b>RS 21.120,00</b> , quando, na verdade, deveria ser de <b>RS 31.680,00</b> . Desta forma apuramos uma diferença no valor de <b>RS 10.560,00</b> (dez mil, quinhentos e sessenta reais) contra <b>RS 264,00</b> (duzentos e sessenta e quatro reais) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%. (Item 5.2. do Edital nº 001/2010-DCC) Há ainda que se destacar que o proponente divergiu sobremaneira no lançamento dos valores de seu projeto na previsão de custo, onde no total do projeto apresentou o valor de <b>RS 21.120,00</b> , porém no cronograma de desembolso indicou o valor de <b>RS 26.400,00</b> .
22	Alexandre Gomes Vilas Boas	Foi observado o incorreto lançamento de gastos com modelagem das peças/módulos, queima de peças e construção das bases (serviços prestados por Pessoa Física), em Serviços de Produção (Pessoa Jurídica) no valor de <b>RS 26.400,00</b> . Em que pese isso, o produtor cultural previu o INSS 20% ( <b>RS 5.280,00</b> ) sobre estes serviços, porém ao invés de somá-lo aos <b>RS 26.400,00</b> , este o deduziu, fazendo com que o <b>valor total</b> de seu projeto fosse apresentado no valor de <b>RS 21.120,00</b> , quando, na verdade, deveria ser de <b>RS 31.680,00</b> . Desta forma apuramos uma diferença no valor de <b>RS 10.560,00</b> (dez mil, quinhentos e sessenta reais) contra <b>RS 264,00</b> (duzentos e sessenta e quatro reais) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%. (Item 5.2. do Edital nº 001/2010-DCC) Há ainda que se destacar que o proponente divergiu sobremaneira no lançamento dos valores de seu projeto na previsão de custo, onde no total do projeto apresentou o valor de <b>RS 21.120,00</b> , porém no cronograma de desembolso indicou o valor de <b>RS 26.400,00</b> .
25	Elisabeth Costa Marculino	Do valor total do projeto, <b>RS 5.976,49</b> (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se a não previsão de INSS 20% no item 3. "Custo Humano", referente à realização de serviços de terceiros ( <b>RS 5.264,00 x 20% = RS 1.052,80</b> ) apurando-se uma diferença de <b>RS 1.052,80</b> (um mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos) contra <b>RS 59,76</b> (cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%. (Item 5.2. do Edital nº 001/2010-DCC).
30	Alexandre Roberto Callegares	Do valor total do projeto, <b>RS 54.295,92</b> (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Houve o lançamento incorreto do INSS 20% sobre o valor total do projeto, atingindo um valor de <b>RS 9.049,32</b> , quando na verdade o valor correto seria <b>RS 4.020,00</b> , apurando-se, portanto a diferença de <b>RS 4.967,32</b> contra <b>RS 542,95</b> (quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%. (Itens 5.2. do Edital nº 001/2010-DCC)
31	Vinicius Bezerra Ribeiro	Do valor total do projeto, <b>RS 35.630,00</b> (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se na Previsão de custos do item 1. Produção, subitem 1.3 Masterização divergência de valores na multiplicação onde <b>33 x RS 45,00 = RS 1.485,00</b> e não como constou ( <b>RS 1.350,00</b> ). Observamos o incorreto lançamento da alíquota do INSS 20% sobre os custos constantes nos itens: tiragem de envelopes para CD Promocional, 5.1 cartões de visita, 5.2 aluguel de equipamentos para filmagem de vídeo-equipe e 5.3 fotografia, já que estes são serviços tipicamente prestados por pessoa jurídica, uma vez que aluguel de equipamentos, cartões de visita e tiragem de envelopes para CD são realizados por empresas especializadas e não por pessoas físicas. Desta forma, houve previsão indevida de INSS 20% sobre gastos com serviços de terceiros (pessoas físicas) pelos motivos anteriormente expostos, apurando-se uma diferença no valor de <b>RS 1.255,00</b> (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais), contra <b>RS 356,30</b> (trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%. (Item 5.2. do Edital nº 001/2010-DCC)
35	Francielen Bernardo da Silva	Erro de cálculo superior a 1%. Do valor total do projeto, <b>RS 222.825,00</b> (duzentos e vinte dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se a não previsão de INSS 20% referente à realização de serviços de terceiros no valor de <b>RS 16.840,00</b> , além da divergência de valores na multiplicação nos itens: 1. Produção onde, Subitem 1.2 Foto-Livro cópias, onde <b>450 x RS 140,00 = RS 63.000,00</b> e não como constou ( <b>RS 63.640,00</b> ); e 2. Divulgação, subitem 2.4 Cartazes coloridos, onde <b>2.500 x RS 4,07 = RS 10.175,00</b> e não como constou ( <b>RS 624,00</b> ) apurando-se, no total, uma diferença de <b>RS 27.031,00</b> (vinte e sete mil e trinta e um reais) contra <b>RS 2.228,25</b> (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%. (Item 5.2. do Edital nº 001/2010-DCC).
36	Fabiana Ribeiro dos Santos	Do valor total do projeto, <b>RS 49.344,00</b> (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais), verificamos erro de cálculo superior a 1%. Encontrou-se divergência de valores na multiplicação item: 3. Serviços de Terceiros, onde: <b>músico/escritor autoral 2 60 x RS 60,00 = 3.600,00</b> e não como constou ( <b>RS 2.400,00</b> ); <b>músico/escritor autoral 3 60 x RS 60,00 = 3.600,00</b> e não como constou ( <b>RS 2.400,00</b> ); <b>músico/escritor autoral 4 60 x RS 60,00 = 3.600,00</b> e não como constou ( <b>RS 2.400,00</b> ); <b>músico/escritor autoral 5 60 x RS 60,00 = 3.600,00</b> e não como constou ( <b>RS 2.400,00</b> ), gerando, conseqüentemente, erro na previsão de INSS 20%. No item 4. Divulgação – flyers apuramos divergência de valores na multiplicação, onde <b>5.000 x RS 0,05 = RS 250,00</b> e não como constou ( <b>RS 210,00</b> ), levando o valor do projeto para <b>RS 55.144,00</b> e não como constou ( <b>RS 49.344,00</b> ). Após recálculo, verificamos uma diferença global no valor de <b>RS 5.800,00</b> (cinco mil e oitocentos reais) contra <b>RS 493,44</b> (quatrocentos noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) permitidos dentro da margem de erro de cálculo de 1%. (Item 5.2. do Edital nº 001/2010-DCC).
39	Associação dos templos de Umbanda e Candomblé de Guarulhos	O proponente apresentou o projeto em desacordo com o Edital nº 001/2010-DCC. Não foram cumpridas as alíneas "a" e "d" do subitem 4.2 do item 4. <b>Da Habilitação e Apresentação dos Projetos.</b>

Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **26471/2007- PAT**  
Requerente UNIÃO GUARU SEG SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 34299 - CANCELAMENTO  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **31622/2008- PAT**  
Requerente ALFREDO AUGUSTO CANGUEIRO  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104835 REVISÃO  
Relator: Simone Soares Gomes Ramos  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **31622/2008- PAT**  
Requerente ALFREDO AUGUSTO CANGUEIRO  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104835 REVISÃO  
Relator: Simone Soares Gomes Ramos  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
**Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.**  
**EDITAL Nº 031/2011 – JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **28/04/2011**, foram julgados os processos abaixo:  
Processo **31656/2004-PAT**  
Requerente AGOSTINHO MARTINS COUTINHO  
Assunto: REGULARIZAÇÃO PARCIAL DE GALPÃO COMERCIAL  
Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **41150/2004-PAT**  
Requerente JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR  
Assunto: REVISÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 01.018.9317 E OU  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Acórdão nº: **079/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Por maioria de votos (5x2). Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO para anular o lançamento do ISS questionado nos autos, posto que realizado contra quem não era sujeito passivo da obrigação tributária, devendo o débito ser imediatamente baixado na inscrição cadastral da área maior.  
Processo **24318/2006-PAT**  
Requerente FREE PARK ESTACIONAMENTO E GARAGENS S/C LTDA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30583 E AIM 34489 - CANCELAMENTO  
Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **41768/2006-PAT**  
Requerente TAKARA ODA  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO - RECIBO 2005.018.50236

Relator: Viviane Alves Machado  
Acórdão nº: **080/ 2011-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação de unânime. NEGADO CONHECIMENTO pois extemporâneo, pelo não atendimento ao disposto no artigo 53 da LM 5420/99, porém determina de ofício o retorno à primeira instância para uma nova análise do pedido inicial, que deverá considerar os documentos agora juntados ao presente, pois os mesmos possibilitam a identificação do requerente.  
Processo **26471/2007-PAT**  
Requerente UNIÃO GUARU SEG SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 34299 - CANCELAMENTO  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **47170/2007-PAT**  
Requerente ALEXANDRE FERNANDES GOULART  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Acórdão nº: **081/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito NEGADO PROVIMENTO, uma vez que os documentos juntados aos autos não permitem reconhecer não incidência do imposto.  
Processo **47772/2007-PAT**  
Requerente CLARA AMPARO DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO SILVA  
Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES - RECIBO 2001.200.054126 P/ 2004.204.000043  
Relator: Simone Soares Gomes Ramos  
Acórdão nº: **082/ 2011-JRF**  
Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso ora interposto, porque extemporâneo pelo não atendimento ao disposto nos artigos 2º e 53º da LM 5420/99.  
Processo **50661/2007-PAT**  
Requerente LOJA DE CONVENIÊNCIA ESTRELA DO PARQUE SÃO MIGUEL LTDA  
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - CANCELAMENTO 51108  
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Acórdão nº: **083/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL, reconhecendo a existência de irregularidade sanável, determinando a devolução dos autos à Primeira Instância Administrativa para que se pronuncie sobre o mérito do pedido, considerando atendidas as disposições do artigo 44 da LM 5420/99 aplicando-se ao caso o artigo 54 do mesmo Decreto.  
Processo **8183/2008-PAT**  
Requerente VERSAILLES INCORPORADORA SPE LTDA  
Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA  
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **17550/2008-PAT**  
Requerente ORNALDO ALVES BRINGEL  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305534 - CANCELAMENTO  
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Acórdão nº: **084/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL determinando a análise do mérito do pedido, reconhecendo a existência de irregularidade sanável, determinando a devolução dos autos à Primeira Instância Administrativa para que se pronuncie sobre o mérito do pedido, considerando atendidas as disposições do artigo 44 da LM 5420/99, aplicando-se ao caso o artigo 54 do mesmo Decreto.  
Processo **28563/2008-PAT**  
Requerente SRS SERVIÇOS S/C LTDA  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA 53108 - CANCELAMENTO  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Acórdão nº: **085/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO mantendo-se o AIM 53108, pelo fato da empresa estar obrigada à época dos fatos a manter escrituração eletrônica no GISS, de acordo com o DM 22557/03 e DM 22524/03  
Processo **31622/2008-PAT**  
Requerente ALFREDO AUGUSTO CANGUEIRO  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104835 REVISÃO  
Relator: Simone Soares Gomes Ramos  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo **45078/2008-PAT**  
Requerente MANUEL MARIA FERNANDES  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 105566 E AIM 55947 - CANCELAMENTO  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Acórdão nº: **086/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO com o cancelamento da Intimação Fiscal 105566 e o seu AIM derivado de nº 55947, relativo ao imóvel de Inscrição Imobiliária nº 082.60.35.0277, nos termos do artigo 149 do CTN, pelo critério de Justiça Fiscal.  
Processo **44362/2010-PAT**  
Requerente GLAUCO MARCO FERREIRA DE FIGUEIREDO  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2005.018.11445  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### EDITAL Nº 030/2011-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **05/05/2011**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:  
Processo **1220/2004- PAT**  
Requerente VERALUCIA SENA LACERDA DA SILVA  
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA IPTU  
Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **13550/2004- PAT**  
Requerente JOSENILDO FARIAS DE MELO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2005  
Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **31656/2004- PAT**

Requerente AGOSTINHO MARTINS COUTINHO  
Assunto: REGULARIZAÇÃO PARCIAL DE GALPÃO COMERCIAL  
Relator: Rosângela dos Santos Cintra  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **46020/2005- PAT**  
Requerente LINDOMAR JOSÉ FEITOSA DE BARROS  
Assunto: BAIXA DE RECIBO 2003.018.022881  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Processo **10357/2006- PAT**  
Requerente ROSELY ARENA DE ALMEIDA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Processo **17113/2006- PAT**  
Requerente GÉRCIO RIBEIRO  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304976 - CANCELAMENTO  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Processo **24318/2006- PAT**  
Requerente FREE PARK ESTACIONAMENTO E GARAGENS S/C LTDA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30583 E AIM 34489 - CANCELAMENTO

# CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) – Rua Presidente Prudente, 28 – Centro  
e-mail: [ctcentroguarulhos@hotmail.com](mailto:ctcentroguarulhos@hotmail.com)  
telefones: 2441-2437 / 2441-2438 – plantão: 7351-0789

(Região Cumbica) – Rua Jaci, 247 – Cumbica  
e-mail: [conselhocumbica@yahoo.com.br](mailto:conselhocumbica@yahoo.com.br)  
telefones: 2412-9062 / 2446-3760 – plantão: 6740-5951

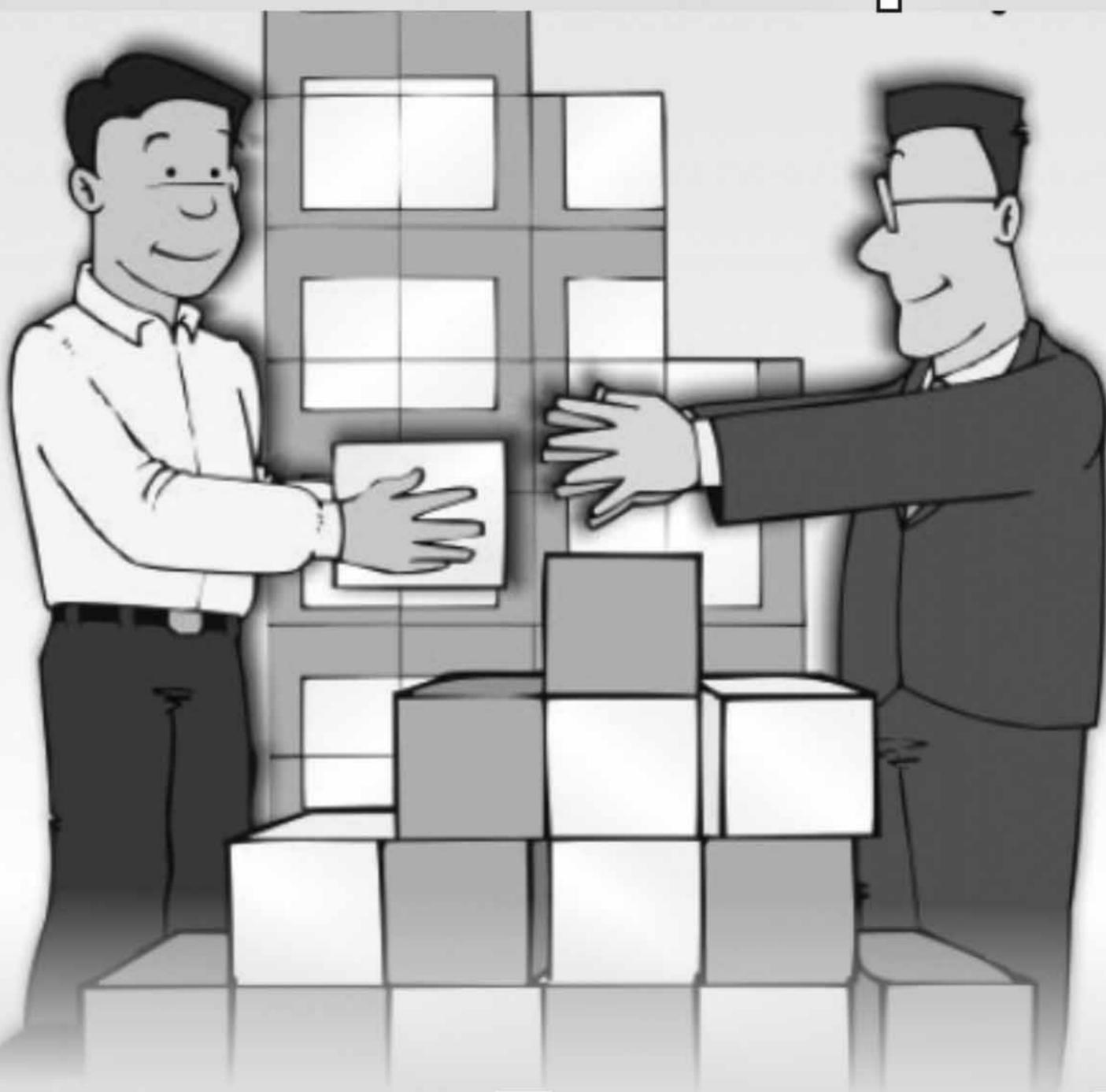
(Região São João/Bonsucesso) – Rua Nova York, 5 – Jd. Presidente Dutra  
e-mail: [ctsaoljaoguarulhos@ig.com.br](mailto:ctsaoljaoguarulhos@ig.com.br)  
telefones: 2431-9081 / 2431-8485 – plantão: 7116-4248

(Região Pimentas) – Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 – Jd. Arujá  
e-mail: [ctpimentas@yahoo.com.br](mailto:ctpimentas@yahoo.com.br)  
telefones: 2498-2879 / 2496-5466 – plantão: 7144-2880

(Região Taboão) – Rua Ipaçu, 192 - Jd. Bela Vista  
e-mail: [cttaboao@hotmail.com](mailto:cttaboao@hotmail.com)  
telefones: 2408-2824 / 2443-4057 – plantão: 7179-9352



Saiba o que é  
preciso para  
montar sua empresa



[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## IPREF

### EXTRATO DE DESCREDECIMENTO

TÉRMINO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos– **Contratado: Instituto de Reumatologia de Guarulhos P.A.: 2638/94 – Observações:** O término da vigência deste contrato se dará após o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação em observância às disposições contratuais.

### EXTRATO DE DESCREDECIMENTO

TÉRMINO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos– **Contratada: Germana Pimentel P.A.: 2599/94 – Observações:** O término da vigência deste contrato se dará após o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação em observância às disposições contratuais.

### EXTRATO DE DESCREDECIMENTO

TÉRMINO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos– **Contratado: Clovis Noffs P.A.: 252/ 99 – Observações:** O término da vigência deste contrato se dará após o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação em observância às disposições contratuais.

### EXTRATO DE DESCREDECIMENTO

TÉRMINO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos– **Contratado: Carlos Roberto Ito – P.A.: 2593/94 – Observações:** O término da vigência deste contrato se dará após o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação em observância às disposições contratuais.

### EXTRATO DE DESCREDECIMENTO

TÉRMINO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado: Atilio Brunharo Filho– P.A.: 2598/94 – Observações:** O término da vigência deste contrato se dará após o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação em observância às disposições contratuais.

### EXTRATO DE DESCREDECIMENTO

TÉRMINO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos– **Contratado: Oftalmos S/C Ltda. PA.: 2765/ 1994 – Observações:** O término da vigência deste contrato se dará após o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação em observância às disposições contratuais.

## COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 30 de Abril de 2011, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Av. Salgado Filho, 1920, Res. Mazzei, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

## RESUMO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2011 - Contratante: IPREF - Contratado: BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA - Processo nº. 243/2010 – Objeto: Prestação de Serviços de Auditoria Médica – Valor do Contrato: R\$128.602,44 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) - Recurso: (3016) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.93-50 - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 12/04/2011.

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 17741

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o consta do Memorando nº 17/11-CS, de 5/4/2011, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída através da Portaria nº 17545, de 15/2/2011, visando apurar fatos relacionados aos problemas de funcionamento precário do Sistema de Informática e das ferramentas de Tecnologia da Informação por este Legislativo, e, especialmente quanto ao desaparecimento do Banco de Dados, ocorrido em 27 de dezembro de 2010, **EXCLUI**, os ex-funcionários **KALÉD SMAILI** (cód.22548) e **CARLOS HENRIQUE DA SILVA** (cód.22555) ao tempo em que, **NOMEIA**, os funcionários **SIDNEI GONÇALVES** (cód.3400) e **GILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO** (cód.8100), na condição de membro da referida Comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de abril de 2011.

### PORTARIA Nº 17742

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o constante em fl.14, do Processo nº 379/11, de 1º/3/2011, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída através da Portaria nº 17601, de 18/3/2011, visando apurar responsabilidades pela prática dos atos referentes a renovação do

Contrato de Prestação de Serviços nº 003/07 e seus termos aditivos, constante do Processo Administrativos nº 626/07, cujo objeto refere-se a contratação de empresa para fornecimento de cartões de crédito para abastecimento de combustíveis para frota da Edilidade, **EXCLUI**, a funcionária **ELAINE CRISTINA SILVA M. OLIVEIRA DA SILVA** (cód.16810) ao tempo em que, **NOMEIA**, a funcionária **SONIA REGINA FRANCO** (cód.3486), para presidir os trabalhos da referida Comissão

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de abril de 2011.

### PORTARIA Nº 17743

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 406/11 e as indicações concluídas na 22ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2011, REGISTRA a constituição da Frente Parlamentar pela Defesa da Segurança Alimentar, da seguinte forma:

COORDENADOR GERAL: Vereadora PROFESSORA MARISA DE SÁ (PT)  
VEREADORES MEMBROS:  
OTÁVIA TENÓRIO (PRP)  
UNALDO SANTOS (PSB)  
ÍNDIO DE CUMBICA (DEM)  
TONINHO MAGALHÃES FILHO (PTC)  
EDUARDO KAMEI YUKISAKI (PSDB)  
DESIGNA, ainda, a funcionária LUCIANA DE ARAUJO PELOUCHAS, Assistente de Gestão Pública, para secretariar os trabalhos.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2011.  
**EDUARDO SOLTUR**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

**JAIR GALHARD**

Secretário de Assuntos Legislativos

### PORTARIA Nº 17744

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 584/11, de 06/04/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód. 159), **RESOLVE**, a partir de 5/4/2011:

**EXONERAR**

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I V - NE-0**

- MAURICIO LIMA DE CASTRO (cód. 21732)

- FERNANDO DANTAS VIEIRA (cód. 22506)

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I I - NE-0**

- ALEXANDRE GABRIEL DA SILVA (cód. 22296)

**ASSESSOR DE VEREADOR - NE-0**

- ANGELICA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES (cód. 22193)

**ASSISTENTE DE VEREADOR I I - NE-0**

- CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE CARVALHO (cód. 21967)

- CILENE HENRIQUE (cód. 22333)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2011.

### PORTARIA Nº 17745

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 584/11, de 06/04/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód. 159), **RESOLVE**, a partir de 5/4/2011:

**EXONERAR**

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I I - NE-0**

- ELIANE RODRIGUS ARAUJO (cód. 21733)

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I I I - NE-0**

- GUILHERME FELIPPE DE MELO (cód.22614)

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I V - NE-0**

- MARIA CICERA BARROS DOS SANTOS DA FONSECA (cód. 21736)

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I I - NE-0**

- CARLOS PRADO DE LIMA (cód.22615)

**ASSESSOR DE VEREADOR - NE-0**

- IRIS DIAS DE SOUZA (cód. 22395)

**ASSISTENTE DE VEREADOR - NE-0**

- LILIANE FERREIRA LIMA (cód. 21735)

**ASSISTENTE DE VEREADOR I - NE-0**

- MICHELE LELES FERREIRA (cód. 22617)

**ASSISTENTE DE VEREADOR I I - NE-0**

- ROBERTO FEITOZA FELIX (cód. 22616)

**NOMEAR**

**ASSESSOR DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0**

- IRIS DIAS DE SOUZA (cód. 22395)

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0**

- ELISANGELA DO NASCIMENTO CORDEIRO (cód. 22059)

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0**

- EVERALDO FRANCISCO DA COSTA (cód. 21935)

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0**

- HAMILTON APARECIDO PEIXOTO (cód. 22389)

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0**

- CASSIA ELEONOR CARDOSO GOMES ARAUJO (cód. 21787)

- ELIANE RODRIGUS ARAUJO (cód. 21733)

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0**

- JOSE VALDENI DA CUNHA (cód. 16989)

- SOLANGE GIARDINA INACIO (cód.16709)

- MATEUS GOMES FIALHO (cód. 22481)

- LILIANE FERREIRA LIMA (cód. 21735)

- GUILHERME FELIPPE DE MELO (cód. 22614)

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I - NE-0**

- MARIA CICERA BARROS DOS SANTOS DA FONSECA (cód. 21736)

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0**

- MICHELE LELES FERREIRA (cód. 22617)

- ROBERTO FEITOZA FELIX (cód.22616)

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X - NE-0**

- CARLOS PRADO DE LIMA (cód.22615)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2011.

### PORTARIA Nº 17746

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 667/11, de 14/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicada pelo Vereador VITOR AMODIO (144), **RESOLVE:**

**NOMEAR**

- **MARIA LUCIA GOMES** (cód.22657), RG.nº 38.418.031-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2011.

### PORTARIA Nº 17747

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 052/11-GP, de 26/4/2011, **RELOTA**, o servidor **GILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO** (cód.8100) na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 7/4/2011.

**CUMPRÁ-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2011.

### PORTARIA Nº 17748

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 670/11, de 14/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador Gustavo Henric Costa – Guti (156), **RESOLVE**, a partir de 5/4/11:

**NOMEAR**

- **DEVANIR CAVALCANTE DE LIMA** (cód.22371), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2011.

### PORTARIA Nº 17749

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 648/11, de 12/4/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ORLANDO MAURICIO JUNIOR (cód.160), **RESOLVE**, a partir de 5/4/2011:

**EXONERAR**

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0**

- HEBER SILVEIRA ROCHA (cód. 21731)

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I - NE-0**

- ELISANGELA DO NASCIMENTO CORDEIRO (cód. 22059)

**ASSISTENTE DE VEREADOR - NE-0**

- RODOLFO DE JESUS SILVA (cód. 21729)

**ASSISTENTE DE VEREADOR I - NE-0**

- CRISTOPHER DE SOUZA FERNANDES (cód. 21203)

**ASSISTENTE DE VEREADOR I I I - NE-0**

- VERA LUCIA ALMEIDA PEREIRA (cód. 22618)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2011.

### PORTARIA Nº 17751

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 586/11, de 06/04/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83), **RESOLVE**, a partir de 5/4/2011:

**EXONERAR**

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I I - NE-0**

- HAMILTON APARECIDO PEIXOTO (cód. 22389)

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I I I - NE-0**

- EVERALDO FRANCISCO DA COSTA (cód. 21935)

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I V - NE-0**

- SOLANGE GIARDINA INÁCIO (cód. 16709)

- CASSIA ELEONOR CARDOSO GOMES ARAUJO (cód. 21787)

- JOSE VALDENI DA CUNHA (cód. 16989)

- MATEUS GOMES FIALHO (cód. 22481)

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I - NE-0**

- THIAGO FERNANDES DA COSTA (cód. 22480)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

### PORTARIA Nº 17752

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 586/11, de 06/04/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83), **RESOLVE**, a partir de 5/4/2011:

**EXONERAR**

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0**

- MARCOS ANTONIO FAVARO (cód. 21415)

- KELLY VIVIANE DO NASCIMENTO (cód. 21241)

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I I - NE-0**

- JOSE FIRMINO SOBRINHO (cód. 21270)

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I V - NE-0**

- SONIA MARIA QUIRINO PEREIRA (cód. 16988)

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0**

- EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA (cód. 21861)

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I - NE-0**

- ELIANE SOTELINO MACHADO (cód. 22277)

**ASSESSOR DE VEREADOR - NE-0**

- JOSÉ CARLOS DALAN (cód. 88)

**ASSISTENTE DE VEREADOR I I I - NE-0**

- MARCOS JOSE ROCHA LINS (cód. 16890)

- RITA DE CASSIA DOS SANTOS (cód. 16312)

**NOMEAR**

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0**

- JOSE FIRMINO SOBRINHO (cód. 21270)

- JOSÉ CARLOS DALAN (cód. 88)

- TAMARA PIMENTA MARCONDES DE OLIVEIRA (cód. 22658) RG nº 43.999.513-9

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0**

- MARCOS ANTONIO FAVARO (cód. 21415)

- RITA DE CASSIA DOS SANTOS (cód. 16312)

- MARCOS JOSE ROCHA LINS (cód. 16890)  
- ROGERIO ASO (cód. 16138) RG nº 9.828.258-X  
**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0**  
- SONIA MARIA QUIRINO PEREIRA (cód. 16988)  
**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0**  
- NATALIA OLIVEIRA DA SILVA LIMA (cód. 21925) RG nº 35.451.112-9  
- EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA (cód. 21861)  
- KELLY VIVIANE DO NASCIMENTO (cód. 21241)  
**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0**  
- ELIANE SOTELINO MACHADO (cód. 22277)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

### PORTARIA Nº 17753

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 065/11-SCG, de 15/4/11, **RELOTA**, os funcionários abaixo mencionados:

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO E TV CÂMARA**

- MAURICIO DE SOUZA (cód.5774), retroativo a 18/2/2011;

- HENRIQUE MARINHO VIEIRA (cód.5500);

**DIRETORIA DE GABINETE**

- DAVID ANTONIO CARVALHO TAVARES (cód.748), devendo o mesmo proceder ao registro de ponto em livro próprio naquela Diretoria.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

### PORTARIA Nº 17754

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 621/11, de 11/4/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES (cód.149), **RESOLVE**, a partir de 5/4/2011:

**EXONERAR**

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I V - NE-0**

- OSMAR MOURA (cód. 21772)

- ALECSANDRO SANTOS MOREIRA (cód. 22563)

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0**

RG.nº 26.828.450-7, para ocupar o cargo de Diretor de Compras, Licitações e Contratos, NE-1 em comissão; - **BENIGNO PELLEGRINO SERRANO** (cód.7972), RG.nº 12.841.326, para ocupar o cargo de Assessor Adjunto de Secretaria II, NE-0, em comissão;

- **ROBERTO MEDINA** (cód.22659), RG.nº 9.011.706, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17757**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 658/11, de 13/4/11, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.824/11, **RESOLVE**, a partir de 05/4/2011:

**NOMEAR**

- **ALECSANDRO SANTOS MOREIRA** (cód.22563), para ocupar o cargo de Agente de Segurança de Gabinete da Presidência, NE-0 em comissão;

- **OSMAR MOURA** (cód.21772), para ocupar o cargo de Assessor Adjunto de Secretaria I, NE-0, em comissão.

- **LUCIANA CIPRIANO** (cód.21705), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão.

- **NELTON OLIVEIRA FERRO** (cód.22660), RG.nº 34.039.866-8, para ocupar o cargo de Assessor Adjunto de Secretaria I, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17758**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 644/11, de 12/4/11, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.824/11, **RESOLVE**, a partir de 06/4/2011:

**NOMEAR**

- **ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROQUE** (cód.22661), RG.nº 20.741.329-0, para ocupar o cargo de Assessor Adjunto da Secretaria II, NE-0 em comissão.

- **ALMIR PERCINOTO JUNIOR** (cód.22662), RG.nº 23.374.229-3, para ocupar o cargo de Assessor Adjunto da Secretaria II, NE-0 em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17759**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 714/11, de 25/4/11, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.824/11, **RESOLVE**, a partir de 6/4/2011:

**NOMEAR**

- **AILMA JESUS SANTOS** (cód.22665), RG.nº 5.706058, para ocupar o cargo de Assessor Adjunto da Secretaria II, NE-0 em comissão;

- **WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA** (cód.22666), RG.nº 35.316.607-8, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência I, NE-0 em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17760**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 696/11, de 19/4/11, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal Nº 6.709/10, **RESOLVE**, a partir de 15/4/2011:

**NOMEAR**

- **RAFAEL NUNES GOMES** (cód.22667), RG.nº 41.197.705, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17761**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 662/11, de 13/4/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLENO GOMES DE OLIVEIRA (cód.135), **RESOLVE**, a partir de 5/4/2011:

**NOMEAR**

- **ASSASSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0** - CLAUDINEI DE PAULA (cód. 8894) – RG.nº 11.177.390

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17762**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 685/11, de 18/04/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO – AMERICANO (cód. 75), **RESOLVE**, a partir de 5/4/2011:

**EXONERAR**

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I I I - NE-0** - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA (cód. 16465)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17764**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 685/11, de 18/04/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO – AMERICANO (cód. 75), **RESOLVE**, a partir de 5/4/2011:

**EXONERAR**

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I I I - NE-0** - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA (cód. 16465)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17765**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 685/11, de 18/04/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO – AMERICANO (cód. 75), **RESOLVE**, a partir de 5/4/2011:

**EXONERAR**

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0** - ROBERTO MIGUELE COBUCCI (cód. 16423)

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I I - NE-0** - MARIA DE SOUZA LEONARDO (cód. 21227)

**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETO (cód. 22539)

**ASSESSOR DE VEREADOR - NE-0** - EDMILSON GENTIL DARDIS (cód. 22293)

- AMANDA DINIZ AGUIAR (cód. 22311)

- JOYCE SAGA RANCAN (cód. 20685)

- WAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA (cód.16868 )

- HOBED ANGELA MAGALHÃES MACHADO (cód. 21933)

**ASSISTENTE DE VEREADOR I I I - NE-0** - ERALDO DAMIAO DA SILVA (cód. 16421)

**NOMEAR**

**ASSESSOR DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0** - ROBERTO MIGUELE COBUCCI (cód. 16423)

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0** - EDMILSON GENTIL DARDIS (cód. 22293)

- AMANDA DINIZ AGUIAR (cód. 22311)

- JOYCE SAGA RANCAN (cód. 20685)

- HOBED ANGELA MAGALHÃES MACHADO (cód. 21933)

- WAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA (cód.16868 )

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0** - RAIMUNDA DOS ANJOS PEREIRA PIMENTEL (cód.22655) - RG.nº 13.010.410-3

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - ERALDO DAMIAO DA SILVA (cód. 16421)

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0** - MARIA DE SOUZA LEONARDO (cód. 21227)

- GERSON PEREIRA DA SILVA (cód. 20240) - RG.nº 23.231.715-X

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X - NE-0** - ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETO (cód. 22539)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17766**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl. 9 do Processo nº 628/11, de 11/4/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Paulo Roberto Cecchinato (719), **RETIFICA**, os termos da Portaria nº 17684, de 18/4/11, no que segue:

**Onde se lê:**

**“...NOMEAR**

**- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - MARIA DO CARMO ROCHA DA PAIXÃO (cód. 16761)

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0** - MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód. 21391)...”

**- Leia-se:**

**“...NOMEAR**

**- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód. 21391)...”

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0** - MARIA DO CARMO ROCHA DA PAIXÃO (cód. 16761)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17767**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl. 9 do Processo nº 628/11, de 11/4/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Paulo Roberto Cecchinato (719), **RETIFICA**, os termos da Portaria nº 17684, de 18/4/11, no que segue:

**Onde se lê:**

**“...NOMEAR**

**- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - MARIA DO CARMO ROCHA DA PAIXÃO (cód. 16761)

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0** - MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód. 21391)...”

**- Leia-se:**

**“...NOMEAR**

**- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód. 21391)...”

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0** - MARIA DO CARMO ROCHA DA PAIXÃO (cód. 16761)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17768**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl. 9 do Processo nº 628/11, de 11/4/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Paulo Roberto Cecchinato (719), **RETIFICA**, os termos da Portaria nº 17684, de 18/4/11, no que segue:

**Onde se lê:**

**“...NOMEAR**

**- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - MARIA DO CARMO ROCHA DA PAIXÃO (cód. 16761)

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0** - MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód. 21391)...”

**- Leia-se:**

**“...NOMEAR**

**- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód. 21391)...”

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0** - MARIA DO CARMO ROCHA DA PAIXÃO (cód. 16761)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17769**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl. 9 do Processo nº 628/11, de 11/4/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Paulo Roberto Cecchinato (719), **RETIFICA**, os termos da Portaria nº 17684, de 18/4/11, no que segue:

**Onde se lê:**

**“...NOMEAR**

**- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - MARIA DO CARMO ROCHA DA PAIXÃO (cód. 16761)

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0** - MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód. 21391)...”

**- Leia-se:**

**“...NOMEAR**

**- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód. 21391)...”

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0** - MARIA DO CARMO ROCHA DA PAIXÃO (cód. 16761)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17770**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl. 9 do Processo nº 628/11, de 11/4/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Paulo Roberto Cecchinato (719), **RETIFICA**, os termos da Portaria nº 17684, de 18/4/11, no que segue:

**Onde se lê:**

**“...NOMEAR**

**- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - MARIA DO CARMO ROCHA DA PAIXÃO (cód. 16761)

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0** - MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód. 21391)...”

**- Leia-se:**

**“...NOMEAR**

**- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód. 21391)...”

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0** - MARIA DO CARMO ROCHA DA PAIXÃO (cód. 16761)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17771**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl. 9 do Processo nº 628/11, de 11/4/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Paulo Roberto Cecchinato (719), **RETIFICA**, os termos da Portaria nº 17684, de 18/4/11, no que segue:

**Onde se lê:**

**“...NOMEAR**

**- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - MARIA DO CARMO ROCHA DA PAIXÃO (cód. 16761)

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0** - MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód. 21391)...”

**- Leia-se:**

**“...NOMEAR**

**- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód. 21391)...”

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0** - MARIA DO CARMO ROCHA DA PAIXÃO (cód. 16761)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17772**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl. 9 do Processo nº 628/11, de 11/4/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Paulo Roberto Cecchinato (719), **RETIFICA**, os termos da Portaria nº 17684, de 18/4/11, no que segue:

**Onde se lê:**

**“...NOMEAR**

**- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód. 21391)...”

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0** - MARIA DO CARMO ROCHA DA PAIXÃO (cód. 16761)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17773**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl. 9 do Processo nº 628/11, de 11/4/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Paulo Roberto Cecchinato (719), **RETIFICA**, os termos da Portaria nº 17684, de 18/4/11, no que segue:

**Onde se lê:**

**“...NOMEAR**

**- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód. 21391)...”

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0** - MARIA DO CARMO ROCHA DA PAIXÃO (cód. 16761)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17774**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl. 9 do Processo nº 628/11, de 11/4/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Paulo Roberto Cecchinato (719), **RETIFICA**, os termos da Portaria nº 17684, de 18/4/11, no que segue:

**Onde se lê:**

**“...NOMEAR**

**- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0** - MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód. 21391)...”

**ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0** - MARIA DO CARMO ROCHA DA PAIXÃO (cód. 16761)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2011.

**PORTARIA Nº 17775**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl. 9 do Processo nº 628/11, de 11/4/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Paulo Roberto Cecchinato (719), **RETIFICA**, os termos da Portaria nº 17684, de 18/4/11, no que segue:

de-obra especializada.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 124.657,63 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento.  
Guarulhos, 03 de maio de 2011  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO  
SUPERINTENDENTE

### ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em **26/04/2011** não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao (s) credor (es):

**CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114.

OBJETO: Contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial com efetiva cobertura dos postos designado pela autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.585,55 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para dar continuidade as ações de revitalização e implantação do programa de uso público do parque Estadual da Cantareira núcleo Cabuçu, em parceria com o Instituto florestal e como atividade obrigatória para a manutenção da licença ambiental de operação da ETA cabuçu..

Guarulhos, 03 de maio de 2011  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO  
SUPERINTENDENTE

### PORTARIANº 23.364

de 02 de maio de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2175/2011 – SAAE, **DEMITE**, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 28/04/2011, o servidor **José Maria Neto**, Agente de Manutenção Geral I, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dois de maio de dois mil e onze.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
Gerente de Administração de Recursos Humanos

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREADOR: ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para acabamento  
VALOR: R\$ 497,44 (quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas  
VALOR: R\$ 669,60 (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: BOMPAP PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas

VALOR: R\$ 339,85 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de lubrificação

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17-23/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/ C LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e reparos em veículos  
VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: CASA SANTA IFIGENIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos  
VALOR: R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: CIRVAL CORREIA DE ALMEIDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de serviço especializado  
VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: COMERCIAL DE ARTEFATOS DE INOX LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de acabamento  
VALOR: R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: E R L COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção  
VALOR: R\$ 378,30 (trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: E.D.M. TEXTIL COMERCIAL LTDA ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de uniformes  
VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: ELIEZER CORDEIRO - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos  
VALOR: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em publicidades  
VALOR: R\$ 1.479,91 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de publicidades  
VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-25/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: JOÃO FERREIRA FILHO FLORICULTURA ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços médicos  
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: LABATE PAPÉIS MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos  
VALOR: R\$ 703,20 (setecentos e três reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas  
VALOR: R\$ 452,69 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: LUCIANO RODRIGUES DE LIMA-ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção em imóveis  
VALOR: R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de imóveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza  
VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: MARCELO BARBESANI - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos  
VALOR: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: MIRIADÉ COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais e ferramentas

VALOR: R\$ 9.209,27 (nove mil, duzentos e nove reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-22-27/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e conserto de ferramentas

VALOR: R\$ 1.886,35 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: ÔMEGA COM. DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de acabamentos  
VALOR: R\$ 1.270,30 (um mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: PEFIL COMERCIAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em lubrificações  
VALOR: R\$ 1.043,60 (um mil e quarenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-24/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: RECAUCHUTAGEM REFORMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção em veículos  
VALOR: R\$ 1.316,00 (um mil, trezentos e dezesseis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: RW INOX LTDA. - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de acabamentos  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL L**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para o refeitório  
VALOR: R\$ 777,58 (setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-27-28/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos profissionalizantes  
VALOR: R\$ 4.431,54 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinqüenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consertos e reparos em ferramentas  
VALOR: R\$ 952,24 (novecentos e cinqüenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consertos e reparos de veículos  
VALOR: R\$ 570,60 (quinhentos e setenta reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consertos e reparos em máquinas e equipamentos  
VALOR: R\$ 393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: VIPART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consertos e reparos de máquinas e equipamentos  
VALOR: R\$ 1.864,85 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**Guarulhos (SP), 03 de maio de 2011**  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar a Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP.

**CONVITE Nº 004/2011** – Contratação de empresa para

prestação de serviços de auditoria independente.

**Abertura 10/05/2011 às 10:00 horas.** Processo Administrativo nº 061/2011. O EDITAL deverá ser retirado no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no link Licitações Agendadas – Proguaru.

### SUSPENSÃO DE ABERTURA

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 1122011, torna pública a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 011/2011**, que trata da aquisição de lona plástica. Posteriormente, será comunicada nova abertura.

Guarulhos, 02 de maio de 2011  
**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
Pres. Comissão de Licitações

### RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA.

**Nº 037/99 - PRO**

Retificação do Edital Pós Obra nº 037/99, publicado em 14 de Abril de 1999

**Onde se lê:**

“.....Jardim das Oliveiras, Itaim, .....”

**Leia-se:**

“.....Cidade Parque Brasília, Bonsucesso, .....”

**Onde se lê:**

094.55.17.0481 R\$ 346,63

094.55.17.0461 R\$ 693,25

094.55.17.0441 R\$ 693,25

094.55.17.0347 R\$ 693,25

094.55.17.0269 R\$ 693,25

094.55.17.0259 R\$ 693,25

094.55.17.0239 R\$ 346,63

094.55.17.0229 R\$ 346,63

094.55.17.0224 R\$ 346,63

094.55.17.0209 R\$ 346,63

094.55.17.0199 R\$ 346,63

094.55.17.0144 R\$ 693,25

094.55.17.0085 R\$ 693,25

094.55.17.0065 R\$ 693,25

094.55.17.0035 R\$ 2.287,73

094.55.17.0001 R\$ 1.386,50

094.50.10.0117 R\$ 1.039,88

094.50.10.0148 R\$ 69,33

094.55.19.0114 R\$ 69,33

094.55.19.0145 R\$ 69,33

094.55.08.0115 R\$ 69,33

094.55.08.0147 R\$ 69,33

094.45.97.0140 R\$ 1.455,84

094.50.44.0288 R\$ 69,33

094.50.32.0114 R\$ 69,33

094.50.32.0148 R\$ 69,33

**Leia-se:**

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  
www.guarulhos.sp.gov.br

**PABX - Prefeitura**  
**2475-8600**

**Centrais de Atendimento do**



<b>BOM CLIMA:</b> AVENIDA BOM CLIMA, 49
<b>PRESIDENTE DUTRA:</b> AVENIDA PAPA JOÃO PAULO I, 3.897
<b>SÃO JOÃO:</b> RUA PARTICULAR, 29
<b>PARQUE JUREMA:</b> AVENIDA JUREMA, 453
<b>TABOÃO:</b> AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 327
<b>CUMBICA:</b> AVENIDA SANTOS DUMONT, 387
<b>VILA GALVÃO:</b> RUA CAIXA D'ÁGUA, 14
<b>FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO:</b> AV. GILBERTO DINI, 19 – BOM CLIMA
<b>FÁCIL EMPRESARIAL</b>
Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>São João:</b> Avenida Coqueiral, 100	<b>2229-2200</b>
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	<b>2486-5292</b>
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	<b>2451-8889/2497-2129</b>
<b>Cumbica:</b> Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	<b>2085-5600</b>

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
<b>Central de Atendimento Telefônico:</b> 0800-101042
<b>Endereço Eletrônico:</b> www.saaeguarulhos.sp.gov.br

## IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

**Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei**  
**Endereço Eletrônico:** www.iprefguarulhos.sp.gov.br

**Telefone: 2461-0014**

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso</b>	<b>2475-9000</b>
<b>Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200</b>	<b>2438-2667</b>
<b>Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400</b>	<b>2458-2454</b>
<b>Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte. 150</b>	<b>2412-2748</b>
<b>Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200</b>	<b>2467-2932</b>
<b>Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99</b>	<b>2486-2728</b>
<b>Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500</b>	<b>2404-4331</b>

<b>CAA</b> Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
<b>CIR</b> Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
<b>CIPPD</b> Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta Telefone: 6483-4973
<b>CJ</b> Coordenadoria da Juventude Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima Telefone: 2475-8616 - 2408-5604
<b>CM</b> Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro Telefone: 2468-3569
<b>CRF</b> Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701
<b>CRI</b> Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

## Secretarias

<b>Fundo Social de Solidariedade</b> Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	<b>2472-5177</b>
<b>Defesa Civil</b> Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	<b>199 – 2461-9286</b>
<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	<b>2423-7400</b>
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	<b>2453-6800</b>
<b>Procon</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	<b>2468-0008</b>
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	<b>2475-8614</b>
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	<b>2464-1000</b>
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	<b>2087-4160</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	<b>2475-7922</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	<b>2475-7300</b>
<b>Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	<b>2087-6850</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	<b>2423-8600</b>
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	<b>2475-9900</b>
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	<b>2468-7200</b>
<b>Secretaria do Trabalho</b> Av. Salgado Filho, 427 – Centro	<b>2475-9700</b>
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Rua Dora, 18 - Vila Barros	<b>2402-6200</b>
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	<b>2472-5000</b>
<b>Região de Saúde I – Centro</b> Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	<b>2087-7800 / 2087-7582</b> <b>2087-7593</b>
<b>Região de Saúde II - Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	<b>2086-2280 / 2086-0491</b> <b>2086-0706</b>
<b>Região de Saúde III - São João / Bonsucesso</b> R. Pirajussara, 137 – Parque Jurema (endereço provisório)	<b>2303-4236 / 2303-4237</b> <b>2303-4238</b>
<b>Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica</b> Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	<b>2303-4230 / 2303-4234</b> <b>2303-4236</b>
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	<b>2436-3666</b>
<b>Secretaria de Segurança Pública</b> Rua Luiz Gama, 165 – Centro	<b>2463-6700</b>
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	<b>0800-7722986</b>
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	<b>2409-6286</b>
<b>Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica</b>	<b>2483-2354 e</b> <b>2483-0048</b>
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	<b>2469-8246 e</b> <b>2466-0137</b>